

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	7
--------------------------------	---

Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/06/2019	8
---	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	11
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	12
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	13
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto)	14
--	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	15
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019	16
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	17
----------------------------------	----

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	18
---	----

Notas Explicativas	26
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	101
--	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	103
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	104
--	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	7.184.178
Preferenciais	7.232.205
Total	14.416.383
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	954.192	1.048.005
1.01	Ativo Circulante	97.555	81.295
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	48.648	12.713
1.01.03	Contas a Receber	9.098	18.526
1.01.03.01	Clientes	9.098	18.526
1.01.04	Estoques	749	705
1.01.06	Tributos a Recuperar	5.181	4.806
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	5.181	4.806
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	33.879	44.545
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	641	641
1.01.08.03	Outros	33.238	43.904
1.02	Ativo Não Circulante	856.637	966.710
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	37.126	42.588
1.02.01.07	Tributos Diferidos	28.819	25.229
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	28.819	25.229
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	8.307	17.359
1.02.01.10.03	Empréstimos e Financiamentos	2.414	11.466
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	5.893	5.893
1.02.02	Investimentos	803.953	908.041
1.02.03	Imobilizado	12.986	13.047
1.02.04	Intangível	2.572	3.034

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	954.192	1.048.005
2.01	Passivo Circulante	55.529	73.237
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	507	297
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	507	297
2.01.02	Fornecedores	6.173	10.660
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	6.173	10.660
2.01.03	Obrigações Fiscais	3.571	5.557
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	9.490	21.633
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	9.490	21.633
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	9.490	21.633
2.01.05	Outras Obrigações	35.588	34.990
2.01.05.02	Outros	35.588	34.990
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	33.818	33.818
2.01.05.02.04	Outras Obrigações	1.770	1.172
2.01.06	Provisões	200	100
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	200	100
2.02	Passivo Não Circulante	190.782	190.782
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	94.000	94.000
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	94.000	94.000
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	94.000	94.000
2.02.03	Tributos Diferidos	96.781	96.781
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	96.781	96.781
2.02.04	Provisões	1	1
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1	1
2.03	Patrimônio Líquido	707.881	783.986
2.03.01	Capital Social Realizado	566.025	566.025
2.03.04	Reservas de Lucros	108.575	108.575
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-64.710	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	97.991	109.386

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	9.731	25.445	10.162	19.244
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-9.399	-22.551	-9.171	-17.317
3.03	Resultado Bruto	332	2.894	991	1.927
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-55.207	-69.564	19.658	20.192
3.04.01	Despesas com Vendas	-2.214	-1.477	-2.990	-4.408
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-5.299	-11.035	-4.532	-8.160
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	1	56
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-47.694	-57.052	27.179	32.704
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-54.875	-66.670	20.649	22.119
3.06	Resultado Financeiro	-1.019	-1.077	5.283	5.830
3.06.01	Receitas Financeiras	855	3.320	6.075	6.647
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.874	-4.397	-792	-817
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-55.894	-67.747	25.932	27.949
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	2.027	3.584	611	1.345
3.08.02	Diferido	2.027	3.584	611	1.345
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-53.867	-64.163	26.543	29.294
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-53.867	-64.163	26.543	29.294
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-3,5581	-4,2382	1,7533	1,935
3.99.01.02	PN	-3,9139	-4,662	1,9286	2,1285
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0	0	1,7533	1,935
3.99.02.02	PN	0	0	1,9286	2,1285

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	-53.867	-64.163	26.543	29.294
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-32.196	-11.395	-187.027	-224.479
4.03	Resultado Abrangente do Período	-86.063	-75.558	-160.484	-195.185

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	40.363	53.943
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-933	-81.343
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-3.495	26.040
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	35.935	-1.360
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	12.713	12.784
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	48.648	11.424

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	566.025	0	108.575	0	109.386	783.986
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	566.025	0	108.575	0	109.386	783.986
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-64.710	-11.395	-76.105
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-64.163	0	-64.163
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	-547	-11.395	-11.942
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	-547	-11.395	-11.942
5.07	Saldos Finais	566.025	0	108.575	-64.710	97.991	707.881

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/06/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	566.025	0	18.677	0	2.411	587.113
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	566.025	0	18.677	0	2.411	587.113
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	28.897	-224.479	-195.582
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	29.294	0	29.294
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	-397	-224.479	-224.876
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	-397	-224.479	-224.876
5.07	Saldos Finais	566.025	0	18.677	28.897	-222.068	391.531

Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
7.01	Receitas	27.272	17.332
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	28.655	21.698
7.01.02	Outras Receitas	13	42
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-1.396	-4.408
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-27.347	-20.008
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-27.147	-19.743
7.02.04	Outros	-200	-265
7.03	Valor Adicionado Bruto	-75	-2.676
7.04	Retenções	-540	-563
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-540	-563
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-615	-3.239
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-53.638	39.515
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-57.053	32.704
7.06.02	Receitas Financeiras	2.053	3.520
7.06.03	Outros	1.362	3.291
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-54.253	36.276
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-54.253	36.276
7.08.01	Pessoal	5.320	4.884
7.08.01.01	Remuneração Direta	5.071	4.763
7.08.01.02	Benefícios	135	55
7.08.01.03	F.G.T.S.	114	66
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	193	1.260
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	4.397	838
7.08.03.02	Aluguéis	0	21
7.08.03.03	Outras	4.397	817
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-64.163	29.294
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-64.163	29.294

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
1	Ativo Total	3.444.008	3.687.355
1.01	Ativo Circulante	1.486.752	1.740.536
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	266.257	465.338
1.01.03	Contas a Receber	501.685	608.867
1.01.03.01	Clientes	501.685	608.867
1.01.04	Estoques	9.830	10.323
1.01.06	Tributos a Recuperar	45.146	24.040
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	45.146	24.040
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	663.834	631.968
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	410	121
1.01.08.03	Outros	663.424	631.847
1.02	Ativo Não Circulante	1.957.256	1.946.819
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	310.135	309.740
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	10.616	10.886
1.02.01.04	Contas a Receber	69.388	64.820
1.02.01.07	Tributos Diferidos	34.093	31.147
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	34.093	31.147
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	196.038	202.887
1.02.01.10.03	Empréstimos e Financiamentos	3.384	12.436
1.02.01.10.04	Depósitos e Bloqueios Judiciais	29.607	28.505
1.02.01.10.05	Ativo Financeiro Indenizável	152.384	150.638
1.02.01.10.06	Demais Créditos	10.663	11.308
1.02.02	Investimentos	651.465	632.392
1.02.03	Imobilizado	115.377	110.744
1.02.04	Intangível	880.279	893.943

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2020	Exercício Anterior 31/12/2019
2	Passivo Total	3.444.008	3.687.355
2.01	Passivo Circulante	1.419.952	1.568.080
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	64.293	70.495
2.01.01.01	Obrigações Sociais	37.240	47.062
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	27.053	23.433
2.01.02	Fornecedores	200.029	196.454
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	200.029	196.454
2.01.03	Obrigações Fiscais	326.730	487.606
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	142.357	147.647
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	92.711	120.833
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	92.711	120.833
2.01.04.02	Debêntures	49.646	26.814
2.01.05	Outras Obrigações	672.219	655.569
2.01.05.02	Outros	672.219	655.569
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios	67.350	81.882
2.01.05.02.06	Benefícios Pós Emprego	5.150	2.568
2.01.05.02.09	Contribuição de Iluminação Pública	46.432	41.898
2.01.05.02.10	Valores a Pagar de Parcela "A" e Outros Itens Financeiros	519.325	499.097
2.01.05.02.15	Outras Obrigações	33.962	30.124
2.01.06	Provisões	14.324	10.309
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	14.324	10.309
2.02	Passivo Não Circulante	1.100.870	1.118.600
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	273.553	354.528
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	125.056	167.532
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	125.056	167.532
2.02.01.02	Debêntures	148.497	186.996
2.02.02	Outras Obrigações	392.654	343.192
2.02.02.02	Outros	392.654	343.192
2.02.02.02.03	Benefícios Pós Emprego	107.289	98.013
2.02.02.02.04	Encargos Regulatórios	73.005	70.245
2.02.02.02.09	Obrigações Vinculadas a Concessão	1.325	1.103
2.02.02.02.10	Outras Obrigações	107.020	71.632
2.02.02.02.11	Valores a pagar de Parcela "A" e outros itens financeiros	104.015	102.199
2.02.03	Tributos Diferidos	375.418	359.741
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	375.418	359.741
2.02.04	Provisões	59.245	61.139
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	59.245	61.139
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	923.186	1.000.675
2.03.01	Capital Social Realizado	566.025	566.025
2.03.04	Reservas de Lucros	108.575	108.575
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-64.710	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	97.991	109.386
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	215.305	216.689

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	635.777	1.295.649	645.779	1.309.381
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-573.434	-1.155.219	-525.533	-1.013.134
3.03	Resultado Bruto	62.343	140.430	120.246	296.247
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-92.237	-134.785	-63.705	-181.324
3.04.01	Despesas com Vendas	-64.745	-92.843	-35.981	-98.326
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-38.102	-74.020	-43.150	-78.950
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	7.894	24.719	9.090	14.860
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-8.062	-13.437	-6.276	-43.005
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	10.778	20.796	12.612	24.097
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-29.894	5.645	56.541	114.923
3.06	Resultado Financeiro	-13.887	-28.510	-18.636	-49.296
3.06.01	Receitas Financeiras	17.123	39.263	37.210	46.318
3.06.02	Despesas Financeiras	-31.010	-67.773	-55.846	-95.614
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-43.781	-22.865	37.905	65.627
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1.489	-24.438	-3.330	-13.522
3.08.01	Corrente	-4.219	-27.885	-20.922	-61.888
3.08.02	Diferido	2.730	3.447	17.592	48.366
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-45.270	-47.303	34.575	52.105
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-45.270	-47.303	34.575	52.105
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-53.867	-64.163	26.543	29.294
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	8.597	16.860	8.032	22.811
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-3,5581	-4,2382	1,7533	1,935
3.99.01.02	PN	-3,9139	-4,662	1,7533	2,1285
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0	0	1,7533	1,935
3.99.02.02	PN	0	0	1,9286	2,1285

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-45.270	-47.303	34.575	52.105
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-32.196	-11.395	-187.027	-224.479
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-77.466	-58.698	-152.452	-172.374
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-86.063	-75.558	-160.484	-195.186
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	8.597	16.860	8.032	22.812

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Direto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-40.825	185.631
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-17.346	-23.313
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-140.909	-69.745
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-199.080	92.573
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	465.338	179.699
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	266.258	272.272

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	566.025	0	108.575	0	109.386	783.986	216.689	1.000.675
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	566.025	0	108.575	0	109.386	783.986	216.689	1.000.675
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	-14.822	-14.822
5.04.06	Dividendos	0	0	0	0	0	0	-14.822	-14.822
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-64.710	-11.395	-76.105	13.438	-62.667
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-64.163	0	-64.163	16.860	-47.303
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	-547	-11.395	-11.942	-3.422	-15.364
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Coligadas	0	0	0	-547	-11.395	-11.942	0	-11.942
5.05.02.06	Constituição de Partes Beneficiárias	0	0	0	0	0	0	-3.422	-3.422
5.07	Saldos Finais	566.025	0	108.575	-64.710	97.991	707.881	215.305	923.186

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	566.025	0	18.677	0	2.411	587.113	205.457	792.570
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	566.025	0	18.677	0	2.411	587.113	205.457	792.570
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	28.897	-224.479	-195.582	6.001	-189.581
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	29.294	0	29.294	22.812	52.106
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	-397	-224.479	-224.876	-16.811	-241.687
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Coligadas	0	0	0	-397	-224.479	-224.876	0	-224.876
5.05.02.06	Constituição de Partes Beneficiárias	0	0	0	0	0	0	-16.811	-16.811
5.07	Saldos Finais	566.025	0	18.677	28.897	-222.068	391.531	211.458	602.989

Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
7.01	Receitas	1.917.826	2.018.769
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.994.822	2.084.309
7.01.02	Outras Receitas	6.622	7.224
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	15.376	22.384
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-98.994	-95.148
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.179.587	-1.073.059
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.139.672	-984.534
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-37.996	-85.331
7.02.04	Outros	-1.919	-3.194
7.03	Valor Adicionado Bruto	738.239	945.710
7.04	Retenções	-29.339	-29.195
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	-29.195
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	708.900	916.515
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	46.829	73.106
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	20.797	24.097
7.06.02	Receitas Financeiras	24.069	45.128
7.06.03	Outros	1.963	3.881
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	755.729	989.621
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	755.729	989.621
7.08.01	Pessoal	88.528	92.943
7.08.01.01	Remuneração Direta	68.634	72.272
7.08.01.02	Benefícios	13.238	14.068
7.08.01.03	F.G.T.S.	6.656	6.603
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	649.548	734.264
7.08.02.01	Federais	301.836	341.492
7.08.02.02	Estaduais	347.712	392.772
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	64.954	110.307
7.08.03.01	Juros	51.440	93.029
7.08.03.02	Aluguéis	13.514	17.278
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-47.301	52.107
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-64.162	29.295
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	16.861	22.812

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**COMENTÁRIO DE DESEMPENHO – 2º TRIMESTRE DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

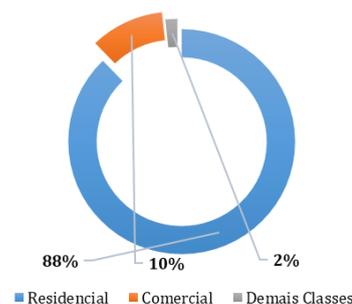
**COMENTÁRIO DE DESEMPENHO****2º TRIMESTRE DE 2020****COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

(não revisado pelos Auditores Independentes)

O Relatório de Desempenho apresenta os números consolidados da Companhia Energética de Brasília (“Companhia” ou “CEB”) com suas controladas, descritas nas Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias, em 30 de junho de 2020.

DESEMPENHO OPERACIONAL**QUANTIDADE DE CONSUMIDORES POR CLASSE:**

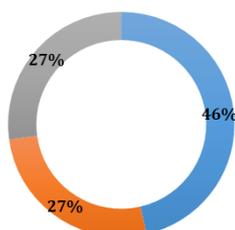
CLASSE DE CONSUMIDORES	2T20	1T20	2T19	Δ TRIM.	Δ ANO
Residencial	948.492	951.123	949.467	-0,28%	-0,10%
Industrial	1.369	1.380	1.409	-0,80%	-2,84%
Comercial	113.707	114.870	114.874	-1,01%	-1,02%
Rural	10.692	9.877	10.660	8,25%	0,30%
Poder Público	6.025	6.059	6.094	-0,56%	-1,13%
Iluminação Pública	23	23	20	0,00%	15,00%
Serviço Público	359	354	349	1,41%	2,87%
Consumidores Faturados	1.080.667	1.083.686	1.082.873	-0,28%	-0,20%
Consumo Próprio	41	41	43	0,00%	-4,65%
(=) Total	1.080.708	1.083.727	1.082.916	-0,28%	-0,20%

Quantidade de Consumidores

A Companhia encerrou o 2T20 com 1.080.667 consumidores, dentre os quais, 87,8% pertencentes à classe residencial, 10,5% à comercial e 1,7% às demais classes. Esta composição permanece estável em relação aos últimos períodos apurados. Houve reduções na quantidade de consumidores de 0,28% no trimestre e de 0,20% no período de 1 ano.

CONSUMO DE CONSUMIDORES POR CLASSE (Em MWh):

CLASSE DE CONSUMIDORES	2T20	1T20	2T19	Δ TRIM.	Δ ANO	1S20	1S19	Δ ANO
Residencial	591.355	571.474	551.516	3,48%	7,22%	1.162.829	1.116.679	4,13%
Industrial	14.960	17.295	21.464	-13,50%	-30,30%	32.255	43.727	-26,24%
Comercial	337.244	423.162	431.438	-20,30%	-21,83%	760.406	870.542	-12,65%
Rural	32.999	24.494	31.291	34,72%	5,46%	57.493	63.311	-9,19%
Poder Público	110.295	140.039	142.562	-21,24%	-22,63%	250.334	283.407	-11,67%
Iluminação Pública	103.530	104.620	111.144	-1,04%	-6,85%	208.150	220.562	-5,63%
Serviço Público	84.120	84.063	82.239	0,07%	2,29%	168.182	162.544	3,47%
(=) Fornecimento Faturado	1.274.503	1.365.147	1.371.655	-6,64%	-7,08%	2.639.649	2.760.773	-4,39%
Consumo Próprio	297	313	311	-5,11%	-4,50%	610	628	-2,87%
(=) Fornecimento de Energia Elétrica	1.274.800	1.365.460	1.371.966	-6,64%	-7,08%	2.640.259	2.761.401	-4,39%

Consumo por Classe

No 2T20, o consumo apresentou redução de 6,64% em relação ao 1T20. Quando comparado com o 2T19 o consumo dos clientes da CEB Distribuição reduziu 7,08%. Em relação à composição do consumo por classe de consumidores, conforme gráfico ao lado, 46,4% do consumo foi relativo à consumidores da classe residencial, 26,5% da classe comercial e 27,1% das demais classes.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**COMENTÁRIO DE DESEMPENHO – 2º TRIMESTRE DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**RESULTADOS CONSOLIDADOS:****RECEITA OPERACIONAL BRUTA:**

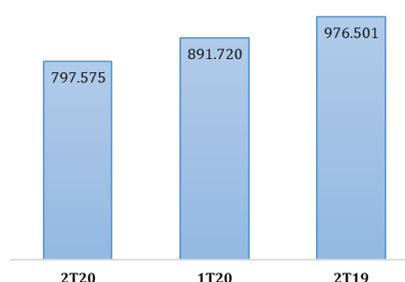
	2T20	1T20	2T19	Δ Trim.	Δ Ano	1S20	1S19	Δ Ano
Fornecimento de Energia Elétrica	797.575	891.720	976.501	-10,56%	-18,32%	1.689.295	1.954.500	-13,57%
Energia de Curto Prazo	64.747	116.979	55.952	-44,65%	15,72%	181.726	161.040	12,85%
Recursos de Parcela "A" e Outros Itens Financeiros	33.426	-44.698	-47.911	-174,78%	-169,77%	-11.272	-142.720	-92,10%
Receita de Construção	6.339	9.037	15.412	-29,86%	-58,87%	15.376	22.384	-31,31%
Aporte de Recursos CDE	13.740	12.086	12.568	13,69%	9,33%	25.826	25.108	2,86%
Receita de Prestação de Serviços	11.200	17.886	11.734	-37,38%	-4,55%	29.086	22.607	28,66%
Suprimento de Energia	3.691	3.116	4.631	18,45%	-20,30%	6.807	10.656	-36,12%
Disponibilidade do Sistema de Distribuição	15.463	8.995	12.445	71,91%	24,25%	24.458	16.567	47,63%
Arrendamento e Aluguéis	9.017	8.707	8.350	3,56%	7,99%	17.724	23.736	-25,33%
Receita de Venda de Gás	823	1.512	1.850	-45,57%	-55,51%	2.335	3.580	-34,78%
Outras Receitas	28.330	512	8872	5433,20%	219,32%	28.842	9231	212,45%
Receita Operacional Bruta	984.351	1.025.852	1.060.404	-4,05%	7,73%	2.010.203	2.106.689	-4,58%
Deduções da Receita Operacional Bruta	-348.574	-365.980	-414.625	-4,76%	18,95%	-714.554	-827.039	-13,60%
Receita Operacional Líquida	635.777	659.872	645.779	-3,65%	1,57%	1.295.649	1.279.650	1,25%

A Receita Operacional Bruta apresentou redução de de 4,05% em relação ao 1T20. Quando comparado com o 2T19 verificou-se um aumento equivalente a 7,73%, justificado, essencialmente, pela variação positiva dos Recursos de Parcela "A" e Outros Itens Financeiros. A seguir apresentamos o comportamento das principais rubricas de receita no trimestre.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA:

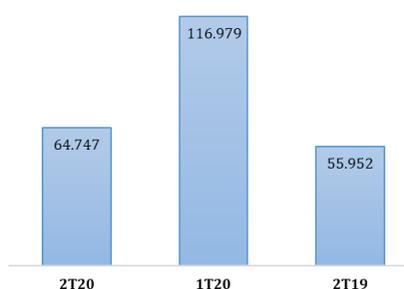
Fornecimento de Energia Elétrica

A receita de Fornecimento de Energia Elétrica no 2T20 apresentou uma significativa redução de R\$ 94.145 (-10,56%) quando comparado com o 1T20. No acumulado do ano a redução de receita percebida foi equivalente à R\$265.205 (-13,57%). Essas variações negativas da receita de fornecimento com os períodos comparativos justificam-se, principalmente, pela redução do consumo de energia por conta da pandemia do COVID-19.

**ENERGIA DE CURTO PRAZO:**

Energia de Curto Prazo

A receita de Energia de Curto Prazo no 1S20 atingiu R\$ 181.726, 12,85% superior à receita reconhecida no 1S19, justificada, principalmente, pela participação da CEB-D no Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD) e no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), por meio da comercialização das sobras de energia elétrica que atingiram o patamar de 18,3%.



Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

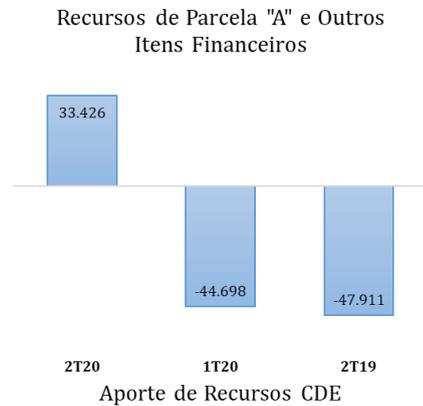
COMENTÁRIO DE DESEMPENHO – 2º TRIMESTRE DE 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.



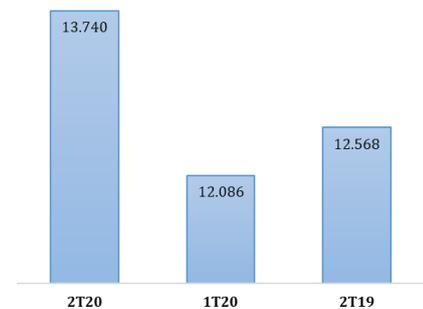
RECURSOS DE PARCELA "A" E OUTROS ITENS FINANCEIROS:

O aumento da receita de recursos de parcela "A" e outros itens financeiros verificado no 2T20, quando comparado com o 2T19 e 1T20, decorre, principalmente, do repasse de recursos do fundo de reserva, realizado pela CCEE aos agentes de mercado, para alívio futuro de encargos.



APORTES DE RECURSOS CDE:

A receita de Aporte de Recursos da CDE, que compõe os repasses para suportar descontos e subvenções tarifárias que a CEB DIS aplica aos seus clientes, apresentou leve aumento de 2,86% no 1S20 quando comparado com o mesmo período de 2019 (+ R\$ 716).



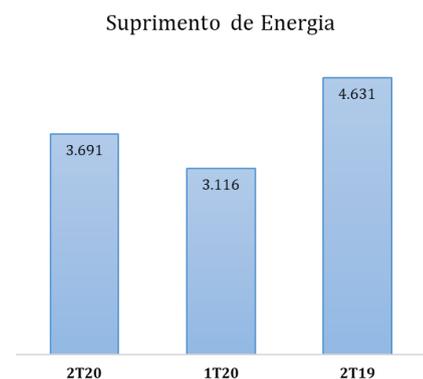
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

A Receita de Prestação de Serviços depende da demanda do contratante, Distrito Federal, particularmente no tocante à realização de obras de infraestrutura. No 1S20, tal receita apresentou estabilidade em relação ao mesmo período do exercício anterior. Ao compararmos o 2T20 com o 1T20, observou-se uma redução de 37,38%, decorrente da diminuição do volume de obras de expansão de Iluminação Pública no período do pico da pandemia.



SUPRIMENTO DE ENERGIA:

A receita de Suprimento de Energia alcançou no 2T20 R\$ 3.691, 18,45% superior ao verificado no 1T20 (R\$ 3.116) e 20,30% inferior ao verificado no 2T19 (R\$ 4.631). A tendência de queda é justificada pela diminuição da geração de energia elétrica pelas geradoras no período.



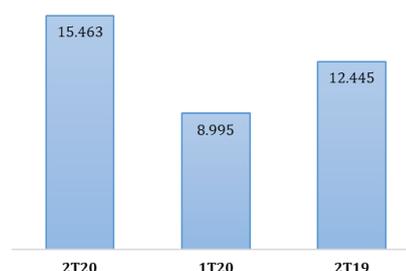
Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**COMENTÁRIO DE DESEMPENHO – 2º TRIMESTRE DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**DISPONIBILIDADE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:**

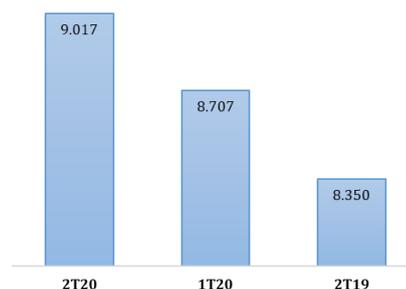
A receita de Disponibilidade do Sistema de Distribuição no 2T20 (R\$ 15.463) aumentou 71,91% em relação ao 1T20 (R\$ 8.995). Quando comparado com o 2T19 (R\$ 12.445), verifica-se acréscimo de 24,25%, justificado substancialmente pela migração de consumidores do ambiente regulado (cativos) para o ambiente livre.

Disponibilidade do Sistema de Distribuição

**ARRENDAMENTO E ALUGUÉIS:**

A receita de Arrendamento e Aluguéis aumentou 3,56% no 2T20 em relação ao trimestre anterior (1T19), em decorrência do reajuste dos contratos de compartilhamento de rede com empresas do ramo de telecomunicações.

Arrendamento e Aluguéis

**CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS:**

	2T20	1T20	2T19	Δ Trim.	Δ Ano	1S20	1S19	Δ Ano
Energia Elétrica Comprada Para Revenda	-415.688	-429.171	-371.009	-3,14%	12,04%	-844.859	-714.348	18,27%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-72.693	-68.261	-73.484	6,49%	-1,08%	-140.954	-136.800	3,04%
Amortização do Risco Hidrológico	-555	-555	-553	0,00%	0,36%	-1.110	-1.107	0,27%
Custo da Energia Comprada	-488.936	-497.987	-445.046	-1,82%	9,86%	-986.923	-852.255	15,80%
Pessoal e Administradores	-51.271	-52.013	-55.315	-1,43%	-7,31%	-103.284	-107.653	-4,06%
Serviço de Terceiros	-41.721	-40.389	-36.283	3,30%	14,99%	-82.110	-76.545	7,27%
Custo de Construção	-6.339	-9.037	-15.412	-29,86%	-58,87%	-15.376	-22.384	-31,31%
Depreciação e Amortização	-14.724	-14.615	-14.599	0,75%	0,86%	-29.339	-29.195	0,49%
(Provisão) Estimada/ Reversão de Perdas com Crédito de Liquidação Duvidosa	-62.370	-36.624	-35.301	70,30%	76,68%	-98.994	-95.148	4,04%
Arrendamento	-6.929	-6.930	-9.027	-0,01%	-23,24%	-13.859	-18.053	-23,23%
Material	-1.919	-3.963	-2.504	-51,58%	-23,36%	-5.882	-4.873	20,71%
Outras Despesas	5.880	15.758	8.823	-62,69%	-33,36%	13.687	15.696	-12,80%
Despesas Operacionais	-179.393	-147.813	-159.618	21,36%	12,39%	-335.157	-338.155	-0,89%
Total	-668.329	-645.800	-604.664	3,23%	10,53%	1.322.080	1.190.410	11,06%

Os Custos e Despesas Operacionais Consolidados totalizaram R\$ 668.329 no 2T20, um aumento de R\$ 22.529 (3,23%), em relação ao 1T20. Relativamente ao 2T19, os custos cresceram 10,53%.

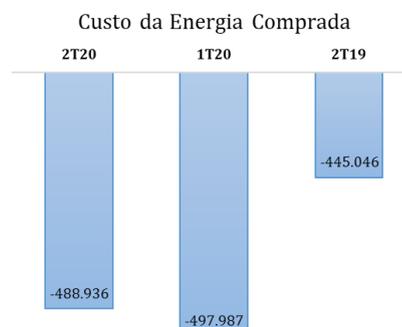
As principais ocorrências no período quanto aos itens de Custos e Despesas Operacionais foram as seguintes:

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**COMENTÁRIO DE DESEMPENHO – 2º TRIMESTRE DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

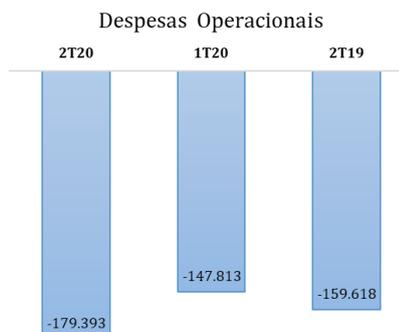
**CUSTO DA ENERGIA COMPRADA:**

O O Custo total da Energia Elétrica e Encargos registrou um aumento no primeiro semestre de 2020, quando comparado com o mesmo período do ano anterior, tendo em vista: i) o aumento do custo da Energia Comprada para Revenda, em razão do menor nível de descontração via MCS D EN; ii) o aumento do custo da Energia Comprada para Revenda, também em razão da variação cambial que afeta os custos de energia de Itaipu; e iii) o aumento dos Custos Variáveis do Mercado de Curto Prazo – MCP, relativo, principalmente, ao Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear, ao Efeito de Repasse do Risco Hidrológico e ao Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO (Custo Marginal da Operação).

**DESPESAS OPERACIONAIS:**

As Despesas Operacionais, no 2T20, foram de R\$ 179.393, 10,6% inferior ao apurado no 1T19. Destacam-se os seguintes itens:

- **Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa:** no 2T20, a Estimativa de Perdas com Crédito de Liquidação Duvidosa apresentou um aumento de R\$ 25.746 (+70,30%) quando comparado com o 1T20 e de R\$ 27.069 (+76,68%) quando comparado com o 2T19, reflexo da inadimplência apurada no segundo trimestre de 2020, quando comparada ao mesmo período do ano anterior. O aumento é decorrente do novo Coronavírus (Sars-COV-2), onde foram adotadas medidas de suspensão do corte no fornecimento de energia elétrica.

**OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS:**

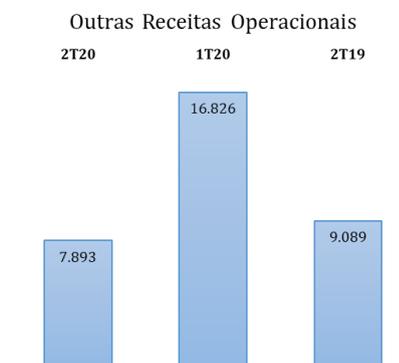
	2T20	1T20	2T19	Δ Trim.	Δ Ano	6M20	6M19	Δ Ano
Reversão de Provisão de Benefícios Pós-Emprego	3.563	3.334	3.581	6,87%	-0,50%	6.897	6.903	-0,09%
Recuperação de Créditos Baixados por Perdas	165	190	86	-13,16%	91,86%	355	86	312,79%
Reversão de Provisão de Participação nos Lucros			-1.391		-100,00%		-1.391	-100,00%
Reversão de Provisão Para Riscos Tributários, Cíveis, Trabalhistas e Regulatórios	2.419	340	5.017	611,47%	-51,78%	2.759	5.626	-50,96%
Varição do Valor Justo – Ativo Financeiro Indenizável – VNR	-970	2.489	2.799	-138,97%	-134,66%	1.519	4.295	-64,63%
Tributos Sobre Outras Receitas			543		-100,00%		-282	-100,00%
Ganho na Baixa de Bens		8359	-378	-100,00%	-100,00%	8359	-378	-2311,38%
Outras Receitas	2.716	2.114	-1.168	28,48%	-332,53%	4.830	2	241400,00%
Outras Receitas Operacionais	7.893	16.826	9.089	-53,09%	-13,16%	24.719	14.861	66,33%
Provisão de Benefícios Pós-Emprego	-3.350	-3.288	-3.904	1,89%	-14,19%	-6.638	-7.396	-10,25%
Provisão Para Riscos Tributários, Cíveis, Trabalhistas e Regulatórios	-2.900	-2.037	-5.005	42,37%	-42,06%	-4.937	-8.327	-40,71%
Provisão Para Perdas com Depósitos Judiciais	-278	-501	-537	-44,51%	-48,23%	-779	-1.053	-26,02%
Outras Despesas	-1.532	449	3.170	-441,20%	-148,33%	-1.083	3.501	-130,93%
Outras Despesas Operacionais	-8.060	-5.377	-6.276	49,90%	28,43%	-13.437	-13.275	1,22%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas	-167	11.449	2.813	-101,46%	-105,94%	11.282	1.586	611,35%

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**COMENTÁRIO DE DESEMPENHO – 2º TRIMESTRE DE 2020**

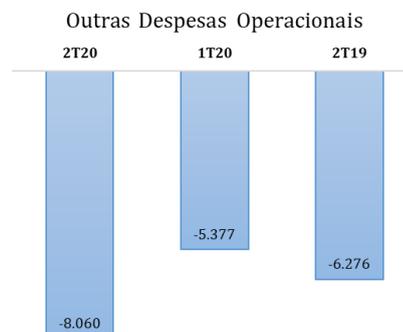
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS:**

A conta Outras Receitas Operacionais apresentou uma redução de de 53,09% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, em que havia ocorrido ganho na alienação de bens móveis servíveis (veículos, sucatas, entre outros), com 108% de ágio.

**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS:**

As Outras Despesas Operacionais mantiveram-se em patamares constantes no 1S20 ao apurado no 1S19. (+1,22%). Vale destacar, porém a redução de 40,71% na rubrica provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios.

**RESULTADO FINANCEIRO:**

	2T20	1T20	2T19	Δ Trim.	Δ Ano	1S20	1S19	Δ Ano
Juros/Variações Monetárias Sobre Ativos	3.391	7.595	8.619	-55,35%	-60,66%	10.986	12.089	-9,12%
Atualização Monetária – Ativos Regulatórios	1.907	3.159	13.336	-39,63%	-85,70%	5.066	14.589	-65,28%
Acréscimos Moratórios em Conta de Energia	4.259	6.662	6.722	-36,07%	-36,64%	10.921	13.309	-17,94%
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.844	3.539	3.001	-47,89%	-38,55%	5.383	4.199	28,20%
Multas e Penalidades Aplicadas	38	197	170	-80,71%	-77,65%	235	339	-30,68%
Receita de Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio		1362	3223	-100,00%	-100,00%	1.362	3314	-58,90%
Tributos Sobre Receitas Financeiras	6182	412	42	1400,49%	14619,05%	6594	-66	-10090,91%
Outras Receitas Financeiras	-497	-786	-881	-36,77%	-43,59%	-1.283	-1.455	-11,82%
Receitas Financeiras	17.124	22.140	34.232	-22,66%	-49,98%	39.264	46.318	-15,23%
Juros/Variações Monetárias Sobre Passivos	-2.119	-5.082	-15.490	-58,30%	-86,32%	-7.201	-26.857	-73,19%
Encargos de Dívidas	-8.377	-10.379	-20.675	-19,29%	-59,48%	-18.756	-25.099	-25,27%
Atualização de Benefício Pós-Emprego				#DIV/0!			-282	-100,00%
Atualização Monetária – Passivos Regulatórios	-4.430	-5.708	-10.346	-22,39%	-57,18%	-10.183	-15.343	-33,63%
Juros e multa por atraso de pagamento (a)	-3		-1		200,00%	-3	-16668	-99,98%
Outras Despesas Financeiras	-11.098	-4.242	-9.334	161,62%	18,90%	-15.340	-10.929	40,36%
Despesas Financeiras	-26.027	-25.411	-55.846	2,42%	-53,40%	-51.483	-95.178	-45,91%
Variação Cambial Líquida	-4.983	-11.352	2.978	-56,10%	-267,33%	-16335	-466	3405,36%
Resultado Financeiro	-13.886	-14.623	-18.636	-5,04%	-25,49%	-28.554	-49.326	-42,11%

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO – 2º TRIMESTRE DE 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.



O Resultado Financeiro, no 1S20, foi negativo em R\$ 28.554, uma melhora de R\$ 20.772 em relação ao registrado no 1S19, justificada pela significativa redução das despesas financeiras.

A seguir são detalhadas as principais variações do Resultado Financeiro no 1S20:

RECEITAS FINANCEIRAS:

As Receitas Financeiras reduziram 15,23% no 1S20, em relação ao respectivo semestre do ano anterior. A receita de Atualização Monetária de Ativos Regulatórios representou a rubrica com a variação mais significativa, representando diminuição de R\$ 9.523 (-65,28%) em relação ao 1S19

DESPESAS FINANCEIRAS:

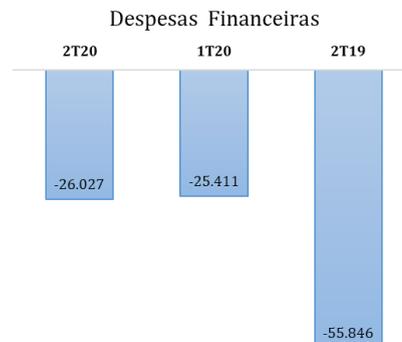
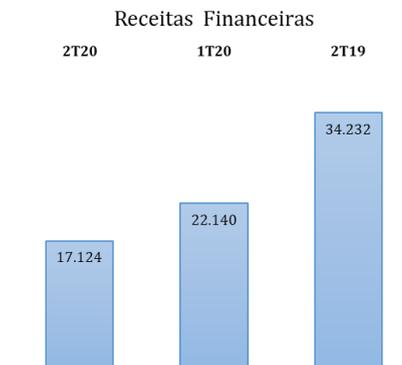
Com relação às Despesas Financeiras, observou-se no 1S20 redução de 45,91% em relação ao 1S19, em função, principalmente, da redução quase total dos juros e multas por atraso de pagamento (-99,98%), e de juros e variações monetárias sobre passivos.

EBITDA:

O EBITDA não é uma medida definida pelas práticas contábeis internacionais (IFRS) e representa o lucro (prejuízo) antes do pagamento de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. Este indicador não deve ser considerado como alternativa ao Lucro Operacional e ao Fluxo de Caixa Operacional.

No 2T20, o EBITDA foi negativo no montante de R\$ 23.434 (margem EBITDA, R\$ 86.542 inferior ao apurado no mesmo período de 2019).

A Margem EBITDA no 2T19 foi de 12,9%, enquanto no 1T19 foi de 13,6%, e 13,5% no 2T18. A redução do EBITDA em relação ao trimestre anterior deveu-se, principalmente, à redução da receita de fornecimento de energia elétrica decorrente da queda de consumo afetada pela crise econômica em que a população está enfrentando, além do efeito positivo no resultado da Companhia relativo ao evento da baixa na alienação de bens, decorrente da venda de terreno da CEB Geração.



Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**COMENTÁRIO DE DESEMPENHO – 2º TRIMESTRE DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.



	2T20	1T20	2T19	Δ TRIM.	Δ ANO
Lucro Líquido / (Prejuízo) Consolidado do Período	-53.867	-10.296	26.543	423,18%	-302,94%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	1.489	22.949	3.330	-93,51%	-55,29%
(+) Resultado Financeiro	14.220	14.623	18.636	-2,76%	-23,70%
(+) Depreciação /Amortização	14.724	14.615	14.599	0,75%	0,86%
EBITDA	-23.434	41.891	63.108	-155,94%	-137,13%
Margem EBITDA %	-3,69%	6,35%	9,77%		

RESULTADO CONSOLIDADO DO PERÍODO:

O Resultado Consolidado no 2T20 foi prejuízo de R\$ 45.270, sendo que o prejuízo atribuído aos acionistas controladores foi de R\$ 53.867 (R\$ 26.543 de lucro no 2T19), representando uma variação negativa de R\$ 80.410. Para os acionistas não controladores, o valor atribuído foi um lucro de R\$ 8.597, frente ao lucro de R\$ 8.032 apurado no mesmo período do ano anterior. No acumulado do 1S20, o Resultado Consolidado foi prejuízo de R\$ 64.163, enquanto no 1S19 o resultado apurado havido sido de R\$ 29.294.

	2T20	1T20	2T19	ΔTrim.	ΔAno	1S20	1S19	ΔAno
Lucro Líquido (Prejuízo) Consolidado do Período	-45.270	-2.034	34.574	2125,66%	-230,94%	-47.303	52.106	-190,78%
Margem Líquida	-7,12%	-0,31%	5,35%			-3,65%	4,07%	
Atribuível aos Controladores	-53.867	-10.296	26.543			-64.163	29.294	
Lucro (Prejuízo) por Ação (R\$)	-3,5581	-0,6801	1,7533			-4,2382	1,935	

ENDIVIDAMENTO:

A Dívida Total apresentou uma redução de R\$ 86.265 (17,2%) em relação a dezembro de 2019. Essa redução justifica-se pelas amortizações realizadas no 1S20, e pelo fato de a Companhia ainda não ter realizado nenhuma captação financeira neste ano.

	30/06/2020	31/12/2019	Δ Semestre.
Curto Prazo	142.357	147.647	-3,58%
Longo Prazo	273.553	354.528	-22,84%
Dívida Total	415.910	502.175	-17,18%
(-) Caixa Disponível	-266.257	-465.338	-42,78%
(=) Dívida Líquida	149.653	36.837	306,26%

CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES:

	2020	2021	2022	2023+	Total
Empréstimos e Financiamentos	52.197	71.649	31.330	62.591	217.767
Debêntures	33.146	66.667	66.667	31.663	198.143
Total	85.343	138.316	97.997	94254	415.910

MOVIMENTAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES:

	Empréstimos e Financiamentos	Debêntures	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	288.365	213.810	502.175
Captação			0
Encargos Incorridos no Período	10.384	7.605	17.989
Encargos Financeiros Pagos	-9.815	-7.308	-17.123
Amortizações de Principal	-72.149	-15.964	-88.113
Custo de Transação	982		982
Saldo em 30 de junho de 2020	217.767	198.143	415.910
Passivo Circulante	92.711	49.646	142.357
Passivo Não Circulante	125.056	148.497	273.553

Notas Explicativas



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de junho de 2020



Notas Explicativas

Companhia Energética de Brasília – CEB
Balancos Patrimoniais findos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
 CNPJ 00.070.698/0001-11

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019			30/06/2020	31/12/2019		
Circulante						Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	48.648	12.713	266.257	465.338	Fornecedores	13	6.173	10.660	200.029	196.454
Contas a Receber	6	9.098	18.526	501.685	608.867	Obrigações tributárias	14	3.571	5.557	326.730	487.606
Depósitos e Bloqueios Judiciais		111	111	410	121	Contribuição de iluminação pública	15			46.432	41.898
Estoques		749	705	9.830	10.322	Encargos regulatórios	16			67.350	81.882
Tributos e Contribuições Compensáveis	7	5.181	4.806	45.146	24.040	Debêntures	17			49.646	26.814
Valores a Receber de Parcela "A" e Outros Itens Financeiros	8			505.224	503.161	Empréstimos e financiamentos	18	9.490	21.633	92.711	120.833
Demais Créditos		33.127	43.793	155.972	126.458	Obrigações societárias	19	33.818	33.818	37.240	47.062
Ativos não Circulante Mantido para Venda		641	641	2.228	2.228	Obrigações sociais e trabalhistas	20	507	297	27.053	23.433
						Valores a pagar de Parcela "A" e outros itens financeiros	8			519.325	499.097
						Benefícios pós emprego	21			5.150	2.568
Total do Circulante		97.555	81.295	1.486.752	1.740.535	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	22	200	100	14.324	10.309
						Demais obrigações		1.770	1.172	33.962	30.124
Não Circulante						Total do Circulante		55.529	73.237	1.419.952	1.568.080
Aplicações Financeiras				10.616	10.886						
Contas a Receber				69.388	64.820	Não Circulante					
Empréstimos e Financiamentos		2.414	11.466	3.384	12.436	Obrigações tributárias	14	96.782	96.782	375.418	359.741
Depósitos e Bloqueios Judiciais		5.893	5.893	29.607	28.505	Debêntures	17			148.497	186.996
Tributos e Contribuições Compensáveis		28.819	25.229	34.093	31.147	Empréstimos e financiamentos	18	94.000	94.000	125.056	167.532
Ativo Financeiro Indenizável	9			152.384	150.638	Benefícios pós emprego	21			107.289	98.013
Demais Créditos				10.663	11.308	Encargos regulatórios	16			73.005	70.245
Realizável a Longo Prazo		37.126	42.588	310.135	309.740	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	22			59.245	61.138
						Obrigações vinculadas a concessão	23			1.325	1.103
						Valores a pagar de Parcela "A" e outros itens financeiros	8			104.015	102.199
						Demais obrigações				107.020	71.632
						Total do Não Circulante		190.782	190.782	1.100.870	1.118.599
Investimentos	10	803.953	908.041	651.465	632.392	Patrimônio Líquido	24				
Imobilizado	11	12.986	13.047	115.377	110.744	Capital social		566.025	566.025	566.025	566.025
Intangível	12	2.572	3.034	880.279	893.943	Reserva de lucros		108.575	108.575	108.575	108.575
Total do Não Circulante		856.637	966.710	1.957.256	1.946.819	Ajuste de avaliação patrimonial		97.991	109.386	97.991	109.386
						Prejuízos acumulados		(64.710)		(64.710)	
						Atribuível as acionista controlador		707.881	783.986	707.881	783.986
						Atribuível aos acionistas não controladores				215.305	216.689
						Total do Patrimônio Líquido		707.881	783.986	923.186	1.000.675
Total do Ativo		954.192	1.048.005	3.444.008	3.687.354	Total do Passivo		954.192	1.048.005	3.444.008	3.687.354

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas

Companhia Energética de Brasília - CEB
Demonstrações do Resultado dos Períodos findos em 30 de junho de 2020 e de 2019
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
 CNPJ 00.070.698/0001-11

Nota	Controladora				Consolidado				
	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:		Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:		
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019	
					Reapresentado		Reapresentado		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	25.1	9.731	10.162	25.445	19.244	635.777	645.779	1.295.649	1.279.650
Custo com Energia Elétrica	25.2					(488.937)	(445.046)	(986.924)	(852.255)
Custo de Operação	25.3					(68.268)	(70.638)	(137.813)	(141.948)
Custo do Serviço Prestado a Terceiros	25.3	(9.399)	(9.171)	(22.551)	(17.317)	(16.229)	(9.849)	(30.482)	(18.931)
Lucro Bruto		332	991	2.894	1.927	62.343	120.246	140.430	266.516
Receitas / (Despesas) Operacionais		(55.207)	19.658	(69.564)	20.192	(92.237)	(63.705)	(134.785)	(151.592)
Despesas com Vendas	25.3	(2.214)	(2.990)	(1.477)	(4.408)	(64.745)	(35.981)	(92.843)	(98.326)
Despesas Gerais e Administrativas	25.3	(5.299)	(4.532)	(11.035)	(8.160)	(38.102)	(43.150)	(74.020)	(78.950)
Resultado de Equivalência Patrimonial	10	(47.695)	27.179	(57.053)	32.704	10.778	12.612	20.796	24.097
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	25.4		1		56	(168)	2.814	11.282	1.587
Outras Receitas Operacionais			1		56	7.894	9.090	24.719	14.861
Outras Despesas Operacionais						(8.062)	(6.276)	(13.437)	(13.274)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro		(54.875)	20.649	(66.670)	22.119	(29.894)	56.541	5.645	114.924
Receitas (Despesas) Financeiras	25.5	(1.019)	5.283	(1.077)	5.830	(13.887)	(18.636)	(28.510)	(49.296)
Receitas Financeiras		855	6.075	3.320	6.647	17.123	34.232	39.263	46.318
Despesas Financeiras		(1.874)	(792)	(4.397)	(817)	(26.027)	(55.846)	(51.438)	(95.148)
Variação Cambial						(4.983)	2.978	(16.335)	(466)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes dos Tributos		(55.894)	25.932	(67.747)	27.949	(43.781)	37.905	(22.865)	65.628
Imposto de Renda e Contribuição Social	14	2.027	611	3.584	1.345	(1.489)	(3.330)	(24.438)	(13.522)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente						(4.219)	(20.922)	(27.885)	(61.888)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido		2.027	611	3.584	1.345	2.730	17.592	3.447	48.366
Lucro (Prejuízo) do Período		(53.867)	26.543	(64.163)	29.294	(45.270)	34.575	(47.303)	52.106
Atribuído aos Acionistas Controladores						(53.867)	26.543	(64.163)	29.294
Atribuído aos Acionistas não Controladores						8.597	8.032	16.860	22.812
Lucro (Prejuízo) Básico e Diluído por Ação em Reais:	26								
Ações Ordinárias - Básicas e diluídas		(3,5581)	1,7533	(4,2382)	1,9350	(3,5581)	1,7533	(4,2382)	1,9350
Ações Preferenciais - Básicas e diluídas		(3,9139)	1,9286	(4,6620)	2,1285	(3,9139)	1,7533	(4,6620)	2,1285

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas

Companhia Energética de Brasília – CEB
Demonstrações dos Resultados Abrangentes dos Períodos findos em 30 de junho de 2020 e de 2019
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
 CNPJ 00.070.698/0001-11

Nota	Controladora				Consolidado				
	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:		Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:		
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019	
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Exercício	(53.867)	26.543	(64.163)	29.294	(45.270)	34.575	(47.303)	52.105	
Outros Resultados Abrangentes	(32.196)	(187.027)	(11.395)	(224.479)	(32.196)	(187.027)	(11.395)	(224.479)	
Itens que não serão Reclassificados Subsequentemente ao Resultado									
Ganho (Perda) Atuarial com Plano de Benefício Definido					(32.196)	(187.027)	(11.395)	(224.479)	
Equivalência Patrimonial sobre Obrigação Atuarial - Benefícios Definido	21	(32.196)	(187.027)	(11.395)	(224.479)				
		(86.063)	(160.484)	(75.558)	(195.185)	(77.466)	(152.452)	(58.698)	(172.374)
Resultado Abrangente Total					(86.063)	(160.484)	(75.558)	(195.186)	
Atribuído aos Acionistas Controladores					8.597	8.032	16.860	22.812	
Atribuído aos Acionistas Não Controladores									

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas

Companhia Energética de Brasília - CEB
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Períodos findos em 30 de junho de 2020 e de 2019
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
 CNPJ 00.070.698/0001-11

Eventos	Atribuído aos acionistas controladores						Participação de Acionistas não Controladores	Total do Patrimônio Líquido
	Capital Social	Reserva de Lucros		Ajuste de Avaliação Patrimonial/Outros Resultados Abrangentes	Lucros / (Prejuízos) Acumulados	Participação do Acionista Controlador		
		Reserva Legal	Reserva de Capital					
Saldo em 31 de dezembro de 2018	566.025	1.225	17.452	2.411		587.113	205.457	792.570
Constituição de Provisão de Partes Beneficiárias							(16.811)	(16.811)
Lucro do Período					29.294	29.294	22.812	52.106
Impacto de exercício anteriores em Investida					(397)	(397)		(397)
Equiv. Patrim. sobre Resultados Abrangentes - Controladas - Benefícios Pós-Emprego				(224.479)		(224.479)		(224.479)
Saldo em 30 de junho de 2019	566.025	1.225	17.452	(222.068)	28.897	391.531	211.458	602.989
Saldo em 31 de dezembro de 2019	566.025	7.120	101.455	109.386	-	783.986	216.689	1.000.675
Constituição de Provisão de Partes Beneficiárias							(3.422)	(3.422)
Lucro (Prejuízo) do Período					(64.163)	(64.163)	16.860	(47.303)
Dividendos Recebidos no Período							(14.822)	(14.822)
Impacto no resultado referente a exercícios anteriores em Investida					(547)	(547)		(547)
Equiv. Patrim. sobre Resultados Abrangentes - Controladas - Benefícios Pós-Emprego				(11.395)		(11.395)		(11.395)
Saldo em 30 de junho de 2020	566.025	7.120	101.455	97.991	(64.710)	707.881	215.305	923.186

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas

Companhia Energética de Brasília - CEB
Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Direto dos Períodos findos em 30 de junho de 2020 e de 2019
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
 CNPJ 00.070.698/0001-11

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais				
Recebimento de Consumidores	35.585	35.404	2.024.131	2.112.930
Rendimento de Aplicações Financeiras	298	483	5.323	4.009
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	49.878	51.007	17.454	11.271
Outros Recebimentos		179	170	15.548
Recebimentos	85.761	87.073	2.047.078	2.143.758
Fornecedores - Materiais e Serviços	(25.997)	(20.716)	(110.723)	(84.957)
Fornecedores - Energia Elétrica e Gás			(1.110.255)	(1.256.051)
Contribuição de Iluminação Pública			(126.407)	(100.444)
Salários e Encargos Sociais	(10.147)	(9.049)	(121.501)	(134.618)
Pagamentos de Encargos da Dívida	(3.566)		(20.933)	(23.434)
Impostos e Contribuições	(4.560)	(2.526)	(544.271)	(286.928)
Encargos Setoriais			(18.966)	(32.825)
Aporte Operacional			(16.013)	(19.114)
Outros Pagamentos	(1.128)	(839)	(18.834)	(19.756)
Pagamentos	(45.398)	(33.130)	(2.087.903)	(1.958.127)
Caixa Líquido Proveniente das (Usado nas) Atividades Operacionais	40.363	53.943	(40.825)	185.631
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento				
Aquisição de Ativos Financeiros da Concessão, Intangíveis e Imobilizados		(119)	(16.383)	(23.313)
Aquisição de Investimentos	(933)		(963)	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		(81.224)		
Caixa Líquido Proveniente das (Usado nas) Atividades de Investimento	(933)	(81.343)	(17.346)	(23.313)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento				
Empréstimos e Financiamentos Obtidos		32.529		32.529
Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos			(20.645)	(17.963)
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	(12.893)		(122.525)	(77.789)
Custos de Transação				(33)
Depósitos Judiciais/ Penhora		(5.817)		(5.817)
Outros	9.398	(672)	2.261	(672)
Caixa Líquido Proveniente das (Usado nas) Atividades de Financiamento	(3.495)	26.040	(140.909)	(69.745)
Aumento (Redução) do Saldo Líquido de Caixa e Equivalente	35.935	(1.360)	(199.080)	92.573
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	12.713	12.784	465.338	179.699
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	48.648	11.424	266.258	272.272

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas

Companhia Energética de Brasília - CEB
Demonstrações do Valor Adicionado dos Períodos findos em 30 de junho de 2020 e de 2019
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
 CNPJ 00.070.698/0001-11

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Receitas	27.272	17.332	1.917.826	2.018.769
Venda de Energia e Serviços Prestados	28.655	21.698	1.994.822	2.084.309
Receita de Construção de Ativos Próprios			15.376	22.384
Perdas Estimadas em Créditos Liquidação Duvidosa	(1.396)	(4.408)	(98.994)	(95.148)
Receita na Alienação de Ativo Imobilizado	13	42	1.263	(378)
Outras Receitas			5.359	7.602
Insumos Adquiridos de Terceiros	(27.347)	(20.008)	(1.179.587)	(1.073.059)
Custos com Serviço de Energia Elétrica			(1.093.813)	(948.092)
Custos com Serviço Prestado a Terceiros	(22.550)	(17.317)	(30.482)	(14.058)
Custos de Construção			(15.376)	(22.384)
Serviços de Terceiros	(4.475)	(2.388)	(53.913)	(64.273)
Material	(22)	(38)	(5.882)	(4.873)
Provisões/Reversões	(100)		(1.919)	(3.194)
Outros	(200)	(265)	21.799	(16.185)
Valor Adicionado Bruto	(75)	(2.676)	738.239	945.710
Retenções	(540)	(563)	(29.339)	(29.195)
Depreciação e Amortização	(540)	(563)	(29.339)	(29.195)
Valor Adicionado Líquido Produzido	(615)	(3.239)	708.900	916.515
Valor Adicionado Recebido em Transferência	(53.638)	39.515	46.828	73.106
Receitas Financeiras	2.053	3.520	24.068	45.128
Resultado de Equivalência Patrimonial	(57.053)	32.704	20.797	24.097
Dividendos Recebidos	1.362	3.291	1.963	3.881
Valor Adicionado Total a Distribuir	(54.253)	36.276	755.728	989.621
Distribuição do Valor Adicionado	(54.253)	36.276	755.728	989.621
Empregados	5.320	4.884	88.528	92.943
Remuneração Direta	5.071	4.762	68.633	72.271
Encargos Sociais(exceto INSS)	114	66	6.656	6.603
Benefícios	135	55	13.238	14.068
Participação nos Lucros e Resultados				
Impostos, Taxas e Contribuições	193	1.260	649.548	734.264
Federal	(382)	826	301.836	341.492
Estadual e Municipal	575	434	347.712	392.772
Remuneração de Capitais de Terceiros	4.397	838	64.954	110.307
Aluguéis		21	13.514	17.278
Despesas Financeiras	4.397	817	51.440	93.029
Remuneração de Capitais Próprios	(64.163)	29.294	(47.301)	52.107
Participação dos Acionistas Não Controladores			16.861	22.812
Lucros(Prejuízo) Líquidos Retidos	(64.163)	29.294	(64.162)	29.295

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 OBJETIVO SOCIAL

A Companhia Energética de Brasília (“Companhia”, “CEB” ou “Controladora”) é uma sociedade de economia mista de capital aberto, autorizada pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, sob o CNPJ nº 00.070.698/0001-11. Com sede localizada no SIA – Área de Serviços Públicos – Lote C, Brasília, Distrito Federal, possui registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM como Companhia Aberta na categoria A (emissores autorizados a negociar quaisquer valores mobiliários) e tem suas ações transacionadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA). Em 4 de julho de 1994, a Companhia iniciou a negociação de suas ações, ordinárias e preferenciais, sob os códigos CEBR3, CEBR5 e CEBR6.

A Companhia tem como objetivo principal a participação em outras sociedades que atuam na exploração direta ou indireta de serviços de energia elétrica, compreendendo os segmentos de geração, transmissão, distribuição e comercialização. De forma secundária, a CEB presta serviços de manutenção e de expansão do sistema de iluminação pública do Distrito Federal.

1.2 IMPACTOS RELACIONADOS AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2)

O surto do novo Coronavírus (Sars-CoV-2) tem causado instabilidades à economia mundial e mudanças significativas nos padrões de consumo e nos níveis de produção. Isso tem impacto direto sobre a demanda de energia, pelo menos no curto prazo, do país. Naturalmente, estes efeitos não se dão de forma homogênea sobre a população, variando de acordo com a renda, gênero, vínculo empregatício e natureza do trabalho, além de outros aspectos ligados à urbanização e ao acesso a serviços básicos essenciais.

O país como um todo, em especial a atividade econômica, tende a enfrentar uma grave conjuntura decorrente do avanço da COVID-19, acirrada pelos efeitos externos dos principais mercados, que será mais agravada, no caso brasileiro, pela situação prévia de baixo dinamismo para recuperar os níveis de produção anteriores à recessão de 2015/2016.

No Distrito Federal, o GDF decretou a suspensão de grande parte das atividades econômicas no dia 14 de março/2020, impactando diretamente a economia da cidade, e por consequência, inibindo o desempenho econômico-financeiro da CEB DIS.

Diante do processo pandêmico que se avizinhava, a Administração da CEB empreendeu medidas na Companhia e demais empresas do Grupo, como destacamos a seguir.

Face a dimensão da gravidade da pandemia no nível global, em especial no Distrito Federal, a Administração da CEB decidiu pela criação de Grupo de Trabalho para acompanhar diariamente a dinâmica do cenário pandêmico e seus impactos decorrentes, principalmente, daqueles que, direta ou indiretamente, afetam os negócios do Grupo, objetivando minimizar os seus efeitos.

De forma a manter a continuidade operacional de suas atividades, as empresas do Grupo estipularam o regime de teletrabalho para todas as atividades possíveis e implementou escalas de trabalho diferenciadas para redução do quantitativo de funcionários no mesmo ambiente.

Na CEB Distribuição S.A., principal negócio do Grupo e significativamente impactado pelo novo Coronavirus, as suas principais ações, além das citadas anteriormente, foram:

- suspensão de atendimento presencial nos pontos de atendimento;
- criação de grupos de atendimento emergencial;

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- decisão de não efetuar cortes de energia por inadimplemento (anterior à determinação prevista na REN/Aneel nº 878/2020, de 24 de março de 2020);
- orientações às empresas terceirizadas, responsável pela atividade de campo, quanto à necessidade do uso de máscara, bem como evitar o contato direto com os clientes/fornecedores;
- leitura pela média dos últimos períodos, para os casos de não permissão, quando a leitura necessitasse ser efetuada no interior da residência;
- aprimoramento e aumento da oferta de serviços no atendimento virtual;
- proibição da realização de horas extras por empregados que estejam em regime de teletrabalho; e
- desenvolvimento de campanha de esclarecimentos aos consumidores, com divulgação de folheto elucidativo/educativo, entregue junto com as faturas de energia elétrica de abril de 2020.

Em razão da pandemia, foram publicados alguns dispositivos legais e, principalmente, regulatórios com impacto direto às atividades das empresas do Grupo.

A Lei nº 13.979/2020, bem como os Decretos nº 10.282/2020 e 20.288/2020, trouxeram as medidas para enfrentamento da crise, esses últimos definindo as atividades consideradas essenciais e que, portanto, não poderão ser suspensas por inadimplemento.

A Resolução Normativa ANEEL nº 878/2020 apresentou as medidas para preservação da prestação do serviço público de distribuição. Em destaque, cita-se o impedimento da suspensão do fornecimento por inadimplementos nas unidades consumidoras residenciais, rurais, naquelas vinculadas a serviços essenciais definidos pelos decretos federais e nas cidades em que houver restrição de funcionamento da rede de arrecadação ou da circulação de pessoas. Essa medida, apesar de alguns pontos benéficos ao caixa da distribuidora, como a suspensão do pagamento das compensações por transgressão de indicadores individuais, tem o condão de promover a escalada da inadimplência verificada pela empresa.

O Despacho ANEEL nº 986/2020, liberou os recursos do fundo de reservas CONER para injetar liquidez nas distribuidoras, sendo aproximadamente R\$ 1,4 bi para essas empresas. O valor liberado para a CEB DIS foi de R\$ 25.493, em 08 de abril de 2020.

A Medida Provisória nº 950/2020 aumentou o desconto para os consumidores cadastrados na Tarifa Social de Energia Elétrica para 100% até a parcela de 220 kWh de consumo. Embora essa medida contribua para diminuir o valor arrecadado pela distribuidora, esse desconto é integralmente reposto com recursos da CDE e repassados mensalmente com dois meses de defasagem.

Em decorrência da proibição de diversas atividades econômicas e dos impactos à população, a CEB DIS registrou, no segundo trimestre de 2020, redução no faturamento de 13% (R\$ 37,9 milhões) e na arrecadação de 5,52% (R\$ 17 milhões) se comparado ao primeiro trimestre de 2020.

A situação dos *covenants* financeiros e operacionais está sendo monitorado de forma intensa pela empresa. No tocante aos operacionais, a situação até o momento não interferiu de forma significativa nos resultados, inclusive registrando melhora dos indicadores desse trimestre em relação ao trimestre anterior. Já em relação aos financeiros, o momento de incerteza, quanto aos próximos desdobramentos da situação atual, tornam difíceis as previsões até o fim do ano.

A Distribuidora vem acompanhando diariamente os principais indicadores financeiros, bem como participando ativamente das discussões setoriais de forma que, na elaboração das soluções estruturais que o momento exige, sejam consideradas as cláusulas do contrato de concessão, seja para auxílio direto à empresa, seja para considerações pontuais no cálculo dos *covenants*.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 22 de junho de 2020, foi instituído o Programa de Recuperação de Créditos da CEB Distribuição S.A – Programa de Apoio ao Enfrentamento ao COVID-19, RECUPERA ESPECIAL 2020. O Programa, que tem validade prevista até o dia 31 de agosto de 2020, para os clientes das classes Residencial, Comercial, Industrial e Rural. Até o dia 10 de agosto de 2020 foram efetivados 6,4 mil contratos de parcelamento de débitos, que representam um total negociado na ordem de R\$ 22,4 milhões.

Em 23 de junho a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 885/2020, a qual dispõe sobre a Conta-COVID. A Conta-COVID foi uma solução trazida pela MP nº 950/2020 na forma de empréstimo ao setor elétrico junto a um pool de bancos públicos e privados para injeção de liquidez nas distribuidoras e manutenção do fluxo de pagamento na cadeia setorial. O teto de captação da CEB DIS foi fixado em R\$ 367 milhões, o qual foi solicitado integralmente. O custo final da operação será de CDI+3,79%, o qual será arcado pelo efetivo beneficiário dos efeitos dos recursos, sejam os consumidores ou a distribuidora em análise *ex-post* a ser realizada pela ANEEL.

Em 27 de julho foi publicado o Despacho n. 2.177-SGT/SFF/ANEEL, o qual fixou a parcela de repasse às distribuidoras referente às competências de abril a junho. A CEB DIS recebeu, em 31 de julho, o valor de R\$ 197 milhões.

No mesmo período, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 891/2020, a qual revisou a Resolução Normativa nº 878/2020, destacando-se o fim da suspensão das ações de corte de energia elétrica (exceto para consumidores Baixa Renda e aqueles dependentes de equipamento elétrico para sobrevivência) e o retorno dos atendimentos presenciais.

Além das medidas regulatórias já anunciadas, a Companhia também vem buscando aproveitar outras medidas paliativas disponibilizadas pelos governos federal e distrital, bem como renegociações de adicionais e benefícios de seus empregados. Ainda, a CEB DIS suprimiu o auxílio transporte, o adicional de revezamento, o adicional noturno e o adicional de periculosidade dos trabalhadores em regime de teletrabalho.

Em relação as Geradoras do Grupo, em especial a CEB Geração, até o presente momento não identificou impactos expressivos em suas operações, realizando suas previsões de vendas de energia para o segundo trimestre, findo em 30 de junho de 2020. Entretanto, há possibilidade de inadimplência das distribuidoras e suspensão do pagamento do Custos de Capital por Investimentos em Melhorias – para as usinas de Cotas, com a postergação ou suspensão de pagamento, pelas distribuidoras, por prazo definido, da parcela relativa à GAG conforme a Nota Técnica nº 01/2020-GMSE/ANEEL. Esses fatos poderão trazer impactos significativos no caixa desta controlada.

Em relação as demais empresas geradoras do Grupo, os impactos financeiros não foram significativamente materializados, haja vista que os contratos bilaterais estão sendo cumpridos e não expectativa de modificação do atual cenário.

1.3 ESTUDOS E MODELAGEM PARA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

A Companhia Energética de Brasília - CEB, controladora integral da CEB DIS, por meio da 98ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 19 de junho de 2019, deliberou pela elaboração de estudos e modelagem para alienação do controle acionário da Distribuidora, mantendo sob a sua titularidade o mínimo de 49% da participação societária. Para tanto, devem ser adotadas todas as medidas cabíveis, em observância ao ordenamento jurídico e à decisão proferida pelo pleno do Supremo Tribunal Federal nas ADI 5.624 (MC-Ref), MC-ADI 5.846, MC-ADI 5.924 e MC-ADI 6.029.

Em agosto de 2019, a Controladora CEB e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES assinaram contrato de estruturação de projeto para o processo de desestatização da CEB DIS. O Banco efetuará a coordenação do projeto de desestatização da Companhia durante todas as fases, que

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

compreendem estudos e modelagem econômico-financeira, consulta e audiência pública, realização do leilão e assinatura do contrato entre o setor público e o parceiro privado.

Ainda em 2019, o BNDES realizou processo licitatório, por meio de pregão eletrônico público, para a contratação de consultores, responsáveis pela realização dos estudos de modelagens e propostas de avaliação da Distribuidora.

O modelo utilizado pelo BNDES advém das regras contidas no Programa Nacional de Desestatização (PND), o qual pressupõe 02 (dois) serviços. O serviço "A", que é um serviço exclusivamente de avaliação, e o serviço "B", que é composto pela avaliação e mais as diligências técnicas, econômicas e jurídicas (due diligence) que avaliam a empresa sob a ótica de seus ativos regulatórios, fluxo de caixa, passivos, riscos regulatórios e jurídicos.

O processo seletivo conduzido pelo BNDES foi dividido em dois itens e contou com a participação de 12 empresas, entre consultorias nacionais e multinacionais. Ao final do certame, sagraram-se vencedores: a) para os serviços "A", o Consórcio BR/LMDM Power, formado pelas empresas BR Partners Assessoria Financeira LTDA e LMDM Consultoria LTDA; e b) para o serviço "B", o Consórcio Nova CEB, liderado pelo Banco Plural S.A. e composto pela Sociedade de advogados Almeida, Rotemberg e Boscoli, e a consultoria Thymos Energia, Engenharia e Consultoria LTDA.

O início dos trabalhos se deu em janeiro de 2020 e a apresentação dos resultados à Controladora CEB estava prevista para o final de maio de 2020, porém, por ocasião da pandemia, o trabalho, e por consequência, a entrega do relatório final de trabalho de avaliação atrasou.

Em 11 de agosto de 2020, foi comunicada a abertura da Sala de Informações/*Data Room*, conforme mencionado na Nota Explicativa 30.4.

1.4 BLOQUEIO JUDICIAL SOBRE OS DIVIDENDOS

A Companhia, em virtude do Processo de Execução Fiscal nº 30918-50.2013.4.01.3400 que tramita na 18ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal, cuja defesa está a cargo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, recebeu Mandado de Penhora determinando o bloqueio da quantia de R\$ 5.817.322,20 (cinco milhões, oitocentos e dezessete mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), que estaria destinada ao pagamento dos dividendos aos acionistas, conforme deliberado pela Assembleia Geral Ordinária da CEB, realizada em 30 de abril de 2019.

De acordo com a decisão que determinou a penhora, a Assembleia Geral Ordinária da CEB, que deliberou pela distribuição de dividendos, está em desacordo com o disposto no art. 32 da Lei nº 4.357/1964, segundo o qual as pessoas jurídicas em débito fiscal com a União não poderão distribuir quaisquer bonificações a seus acionistas, tampouco dar ou atribuir participação de lucros a seus sócios quotistas, a seus diretores e aos demais membros de órgãos dirigentes, fiscais ou consultivos. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal protocolou Embargos de Declaração, requerendo, dentre outros pedidos, sustar os efeitos da decisão que determinou a penhora.

A CEB, por meio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, opôs embargos de declaração em face da decisão que rejeitou a exceção de pré-executividade e determinou a penhora da quantia destinada pela embargante à distribuição de dividendos. Ocorre que em 26 de junho de 2019 foi proferida nos autos da ação declaratória decisão indeferindo a tutela de urgência ali requerida fato que esvazia os presentes embargos de declaração. Foi julgado, de 08 de julho de 2019, prejudicado o pleito formulado nos embargos de declaração.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ocorre que, devido a COVID-19, os processos físicos em curso nas Varas de Execução Fiscal estão suspensos até 31 de agosto de 2020. Tão logo retorne à normalidade processual, a CEB envidará esforços necessários para suspender a mencionada Execução Fiscal.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Informações Contábeis Intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e de acordo com a Norma Internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting* emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as Normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

O CPC 21 (IAS 34) requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo. No período findo em 30 de junho de 2020 não houve mudança relevante nas estimativas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas.

Estas Informações Contábeis Intermediárias foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis Anuais em 31 de dezembro de 2019. Dessa forma, estas Informações Contábeis Intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas Demonstrações Contábeis, aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2020.

Todas as informações relevantes utilizadas pela Administração na gestão da Companhia estão evidenciadas nestas Informações Contábeis Intermediárias.

Em 28 de agosto de 2020, a Administração da Companhia autorizou a conclusão e emissão destas Informações Contábeis Intermediárias.

2.2 CORRELAÇÃO ENTRE AS NOTAS EXPLICATIVAS DIVULGADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS E AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Segue abaixo a correlação entre as Notas Explicativas divulgadas nas Demonstrações Financeiras Anuais findo em 31 de dezembro de 2019 e as Informações Contábeis Intermediárias, para o período de seis meses, findo em 30 de junho de 2020.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Companhia entende que as atualizações relevantes referentes à sua situação patrimonial e ao resultado do período estão apresentadas nestas Informações Contábeis Intermediárias, estando em conformidade com os requerimentos de divulgação emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Número das Notas Explicativas		Título das Notas Explicativas
30/06/2020	31/12/2019	
1	1	CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS
2	2	BASE DE PREPARAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3	3	REAPRESENTAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
4	4	INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO
5	5	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA
6	6	CONTAS A RECEBER
7	7	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS
8	8	VALORES A RECEBER DE PARCELA "A" E OUTROS COMPONENTES FINANCEIROS
	9	DEMAIS CRÉDITOS
	10	DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS
9	11	ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL
	12	APLICAÇÕES FINANCEIRAS
	13	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA
10	14	INVESTIMENTOS
11	15	IMOBILIZADO
12	16	INTANGÍVEL
13	17	FORNECEDORES
14	18	ÓBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS
15	19	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
16	20	ENCARGOS REGULATÓRIOS
17	21	DEBÊNTURES
18	22	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
19	23	ÓBRIGACÕES SOCIETÁRIAS
20	24	ÓBRIGACÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS
21	25	BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO
22	26	PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS
	27	DEMAIS ÓBRIGACÕES
23	28	ÓBRIGACÕES VINCULADAS À CONCESSÃO
24	29	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
25	30	DESDOBRAMENTOS DAS CONTAS DE RESULTADO
26	31	LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO
27	32	TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
	33	SEGUROS
28	34	CONCILIAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO E O FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
29	35	INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIO
30	36	EVENTOS SUBSEQUENTES

2.3 PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As datas das Informações Contábeis Intermediárias das sociedades controladas utilizadas para cálculo de consolidação e equivalência patrimonial coincidem com as da Companhia.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.3.1 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

As participações societárias da CEB em sociedades controladas, controladas em conjunto e coligadas estão descritas no quadro seguinte:

	Atividade	Participação acionária %	
		30/06/2020	31/12/2019
Participações diretas			
Em Controladas			
CEB Distribuição S.A.	Distribuição	100,00	100,00
CEB Geração S.A.	Geração	100,00	100,00
CEB Participação S.A.	Comercialização	100,00	100,00
CEB Lajeado S.A.	Comercialização	59,93	59,93
Companhia Brasileira de Gás (CEB Gás)	Gás	17,00	17,00
Em Controlada em Conjunto			
Energética Corumbá III S.A.	Geração	37,50	37,50
Em Coligada			
Corumbá Concessões S.A.	Geração	32,52	32,14
Participações indiretas			
Em Coligada			
Investco S.A.	Geração	11,99	11,99
Outras Participações			
BSB Energética S.A.	Geração	9,00	9,00

2.3.1.1. CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (“DISTRIBUIDORA” OU “CEB DIS”)

A CEB Distribuição S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, reorganizada em conformidade com a Lei Distrital nº 2.710, de 24 de maio de 2001, com início das suas atividades em 12 de janeiro de 2006, como resultado do processo de desverticalização das atividades de distribuição e geração da Companhia Energética de Brasília – CEB.

A CEB DIS é uma concessionária do serviço público de energia elétrica e tem por objeto principal a distribuição e comercialização de energia elétrica, assim como serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito e atividades associadas no Distrito Federal.

Contrato de Concessão nº 066/1999 – ANEEL (4º. Termo Aditivo)

Em 9 de dezembro de 2015, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, foi celebrado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 066/1999 - ANEEL, que prorrogou a Concessão dos Serviços Públicos de Energia Elétrica da Companhia para 7 de julho de 2045.

Por esse instrumento, a data do Reajuste Tarifário anual da CEB DIS foi alterada de 26 de agosto para 22 de outubro e a Revisão Tarifária Ordinária passou a ocorrer com intervalo quinquenal.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão estabelece, entre outros, indicadores de sustentabilidade, com critérios objetivos e metas regulatórias, pelas quais a Companhia deve ser avaliada e que atuam como condicionantes para a manutenção da titularidade da concessão, conforme demonstramos abaixo:

(i) Monitoramento das condições restritivas econômico-financeiras (Covenants)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a CEB DIS constatou o atendimento dos *covenants* econômico-financeiros, consoante parâmetros exigidos no referido Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, bem como na Resolução Normativa nº 787/2017-ANEEL.

No caso de descumprimento dos *covenants* estabelecidos no referido Contrato de Concessão, bem como na Resolução Normativa nº 787/2017-ANEEL, por dois anos consecutivos ou quaisquer das Condições ao final do quinto ano (2020), é prevista a extinção da Concessão, respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

No primeiro trimestre de 2020, com base na avaliação dos indicadores anualizados (12 meses), a Companhia não atingiu os parâmetros mínimos econômico-financeiros previstos nos citados regulamentos, conforme tabela abaixo, restando avaliação do Órgão Regulador.

	Parâmetro	1º S 2020	2019
LAJIDA Regulatório ≥ 0 (até o término de 2017 e mantida nos anos seguintes)	≥ 0	68.467	150.184
[LAJIDA Regulatório (-) QRR] ≥ 0 (até o término de 2018 e mantida nos anos seguintes)	≥ 0	150	81.867
{Dívida Líquida Regulatória / [LAJIDA Regulatório (-) QRR]} $\leq 1 / (0,8 * SELIC)$ (até o término de 2019 e mantida nos anos seguintes)	$\leq 27,2$	Fluxo Negativo(*) Valor apurado: 5.401	9,8
{Dívida Líquida Regulatória / [LAJIDA Regulatório (-) QRR]} $\leq 1 / (1,1 * SELIC)$ (até o término de 2020 e mantida nos anos seguintes)	$\leq 19,6$	Fluxo Negativo(*) Valor apurado: 5.401	n/a

(*) Fluxo Negativo = Termo utilizado pela Anel quando do não cumprimento dos parâmetros mínimos econômico-financeiros.

(ii) Monitoramento das condições restritivas operacionais (Covenants)

A avaliação dessa condição na CEB DIS para o ano de 2019, conforme evidenciado nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi de 8,85 horas para o DECI e 7,25 para o FECi, estando, portanto, superiores aos limites contratuais.

No segundo trimestre de 2020, o DECI e o FECi atingiram 8,7 e 7,9 horas, respectivamente, permanecendo superiores aos parâmetros regulatórios, restando avaliação do Órgão Regulador.

Segue abaixo a tabela de avaliação dos indicadores operacionais:

Mês/Ano	DECI	DECI Acum.	Lim. Concessão	FECi	FECi Acum.	Lim. Concessão
jun/20	0,36928	8,7	7,9	0,2668	7,5	6,03

Informações sobre aspectos relacionados às Parcelas A e B

Conforme evidenciado na demonstração financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a CEB DIS operou seus custos de Parcela A (compra de energia, transmissão e encargos setoriais) e Parcela B (demais custos diretamente gerenciáveis pela distribuidora) superiores à estrutura tarifária vigente.

No entanto, a Administração vem atuando na busca por alternativas de sustentabilidade econômico-financeiras.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

No segundo trimestre de 2020, as principais variações dos custos e despesas incorridas, superiores ou inferiores ao percebido na tarifa, estão demonstradas no quadro a seguir:

Ganhos/Perdas - Superiores/Inferiores ao Nível Regulatório		
Principais Efeitos	30/06/2020	31/12/2019
Efeitos de Parcela A		
Rede Básica		(14,3)
Perdas de Energia Elétrica	(29,9)	(41,6)
Acordos Bilaterais		24,0
Sobrecontratação >105%	(65,5)	36,7
Sobrecontratação involuntária	18,1	
Efeitos de Parcela B		
PMSO	(15,5)	(41,6)
Contingências	(1,0)	(14,1)
PECLD	(58,9)	(30,4)
Efeito financeiro		
Resultado Financeiro	(4,4)	(12,2)
Perdas Totais	(157,0)	(93,5)

a) Perdas de energia elétrica

Na Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorrida em outubro de 2016, a ANEEL estabeleceu os percentuais de Perdas Técnicas na Distribuição de 7,46% sobre a Energia Injetada e de 7,05% para Perdas Não Técnicas na Distribuição sobre o Mercado de Baixa Tensão – BT, equivalente a 3,84% da Energia Injetada à época.

Esses são os percentuais considerados e reconhecidos pela ANEEL para a aquisição de energia e repasse do custo ao consumidor nos processos tarifários até a próxima Revisão Tarifária Periódica – RTP, que ocorrerá em outubro de 2021.

A CEB DIS apurou no primeiro semestre de 2020 o percentual de 14,14% (13,07% 2T2019) de Perdas Totais na Distribuição (Técnicas e Não Técnicas sobre Energia Injetada), retomando o patamar do acumulado de 2019 (14,14%), enquanto o nível de perdas regulatórias é de 11,12%. O custo adicional das perdas no primeiro semestre de 2020 impactou a compra de energia elétrica em R\$ 29,9 milhões, contra R\$ 41,6 milhões no acumulado de 2019, sem a possibilidade de repasse ao consumidor, impactando negativamente o Resultado antes da Parcela B.

b) Sobrecontratação >105%

No primeiro semestre de 2020, as sobras de energia elétrica atingiram o nível de 18,3% no período, com 13,3p.p. acima da condição regulatória. O nível das sobras de energia elétrica reflete, ainda, a participação da CEB-D no Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits – MCSD e no Mecanismo de Venda de Excedentes – MVE.

A Companhia vem registrando contabilmente de forma prudencial os valores de ajustes da sobrecontratação, considerando o patamar de 105%, para devolução/recebimento do consumidor, e os valores acima de 105%, considerado como risco da Distribuidora, respeitando o efeito no Resultado de acordo com o princípio da Competência.

Nessa ótica, considerando o efeito acima dos 105%, incluindo os efeitos do MVE, bem como a queda do Preço de Liquidação das Diferenças – PLD a patamares inferiores ao Preço Médio da Compra de Energia Elétrica, a CEB-D apurou no primeiro semestre de 2020 uma perda de R\$ 65,5 milhões, refletindo negativamente o Resultado antes da Parcela B da Companhia.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

c) Sobrecontratação involuntária

O Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, alterou o Decreto nº 5.163/2004 e incluiu em seu art.3º, §7º - VI a previsão de exposição contratual involuntária em razão de “redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da Covid-19 apurada conforme regulação da ANEEL”.

Nesse sentido, a CEB DIS vem provisionando, de forma prudencial, os valores referentes à variação entre Energia Requerida prevista e realizada, considerando tal parcela como sendo Sobrecontratação Involuntária de Covid-19, conforme previsão disposta no referido Decreto. O montante de energia advindo da diferença entre Energia Requerida prevista e realizada é valorado à diferença entre PMIX e PLD.

A CEB DIS apurou no primeiro semestre de 2020 uma provisão de R\$ 18,1 milhões, refletindo positivamente o Resultado antes da Parcela B da Companhia.

Operação Apate deflagrada pela PCDF e MPDFT

No dia 31 de outubro de 2019, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (Gaeco/MPDFT), bem como a Coordenação Especial de Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e aos Crimes contra a Administração Pública (Cecor) da Polícia Civil do Distrito Federal-PCDF deflagraram a Operação Apate, que apura a suposta prática de furto de energia e fraude no medidor, com prejuízos à CEB DIS.

Ressalta-se que, no momento, as investigações estão restritas à suposta participação de terceirizados, ex-empregados e empregados da Companhia. Após segunda fase da Operação Apate, processos disciplinares no âmbito da CEB-D já foram instaurados e, nos casos em que for comprovado o efetivo envolvimento de empregados, serão aplicadas as penalidades cabíveis. Ademais, foi instaurada comissão para apurar as fraudes e quantificar os danos, com fulcro na Lei nº 12.846/2013 e Decreto Distrital 37.296/2016.

O montante desviado pelos suspeitos ainda não foi apurado, tendo em vista que a investigação está em andamento e sob sigilo, conforme art.20 do Decreto Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

O Procedimento Investigativo Preliminar foi conclusivo. Aguarda-se a indicação dos membros do Processo Administrativo de Responsabilização pela CGDF. Ambos os institutos estão previstos na Lei nº 12.846/2013 e Decreto Distrital 37.296/2016.

A Administração da CEB DIS está colaborando com as investigações e reitera o compromisso com a redução da inadimplência e no combate às perdas, seja por furto ou fraude, que tanto lesam o consumidor, além de prejudicar sua imagem empresarial e dos demais empregados que desempenham as suas atividades funcionais com honestidade e responsabilidade.

Ante o exposto, a Administração da Companhia revisará seus Controles Internos, bem como sua análise de Gestão de Riscos, na busca por mitigar novas ocorrências de irregularidades e fraudes envolvendo a CEB DIS. De igual modo, foi instaurado processo para fins de eventual contratação de empresa especializada em investigação forense.

2.3.1.2. CEB GERAÇÃO S.A.

Concessão

Conforme apresentado pela CEB Geração S.A. em suas demonstrações financeiras, considerando o final da sua concessão, que se deu em 29 de abril de 2020, da PCH Paranoá, a CEB Geração S.A. tem tomado todas as providências administrativas junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e Ministério de Minas e Energia – MME para a prorrogação da referida Concessão.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 24 de abril de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 190 do MME que designa a CEB Geração S.A., como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica, por meio da Usina Hidrelétrica denominada PCH Paranoá, até a assunção do Concessionário vencedor da licitação da Usina Hidrelétrica.

A Companhia destaca que protocolou na ANEEL, em 27 de abril de 2020, Ofício Nº 8/2020 - CEB-G/DIR, refazendo o pedido de prorrogação da concessão da PCH Paranoá, com base no art. 1º da Lei nº 12.783/2013. Em 02 de junho de 2020, a ANEEL publicou concordância e deu encaminhamento ao MME para aprovação final do pedido de prorrogação da outorga, conforme voto emitido no processo 48500.001613/1998-73, despacho nº 1.587 da própria agência reguladora.

Alienação Terreno

A CEB Geração S.A. foi notificada, em 03 de agosto de 2020, em função do descumprimento do prazo de transferência do imóvel, consistente no terreno do Trecho 6 do SIA – Setor de Industria e Abastecimento, em 28 de setembro de 2018. O valor do tal contrato é R\$ 76,1 milhões.

Cabe destacar haver a existência de risco potencial para a CEB Geração em decorrência do não cumprimento no prazo estabelecido da retirada da Subestação-08. Essa subestação é de responsabilidade da CEB Distribuição S.A..

A Controlada CEB Geração informou à Companhia que o não cumprimento do prazo de entrega decorreu de dificuldades havidas pela CEB Distribuição S.A., na contratação da empresa responsável pelos serviços de rede aérea de distribuição, por problemas diversos, especialmente a interrupção da licitação pelo Tribunal de Contas, por vários meses.

Demais disso, cumpre observar que a alteração do uso do imóvel gerou a necessidade de pagamento de ONALT, conforme LC nº 294/00, sendo que o atual proprietário já manifestou interesse em contestar sua responsabilidade nesse pagamento.

Os valores recebidos, menos impostos e outras deduções, foram transferidos para a Companhia Energética de Brasília a título de pagamento e baixa da obrigação de dividendos referente ao exercício de 2018, conforme contrato de cessão de crédito assinado em 14 de junho de 2019.

Até o emissão destas demonstrações financeiras, estão pendentes de pagamento para a CEB (*Holding*) seis parcelas de R\$ 2,3 milhões.

O não cumprimento contratual pode gerar gravames contratuais para a CEB Geração S.A., com repercussão para CEB, em face do referido contrato de cessão de créditos.

2.3.1.3. COMPRA DE AÇÕES DA CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.

O Conselho de Administração da Companhia aprovou em sua 592ª Reunião Ordinária realizada em 30 de abril de 2020, a execução do direito de preferência na aquisição proporcional de 50% das Ações Ofertadas pertencentes a C&M detido por estes no capital social da Corumbá Concessões S.A..

O custo de aquisição das ações pela Companhia Energética de Brasília é de R\$ 1.250.056,51 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), o que representa um aumento de participação acionária na ordem de 0,38%, passando de 32,14% para 32,52%.

Os valores serão pagos da seguinte forma: (i) R\$ 893.588,05 (oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) na data do exercício do direito de preferência; e (ii) 10 parcelas mensais de R\$ 35.646,91 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

sendo o vencimento da 1ª parcela na data da transferência das ações ofertadas, mediante a lavratura e assinatura dos livros da Sociedade relativas à transferência das ações ofertadas.

A CEB Participações S.A., empresa do Grupo e acionista da Corumbá Concessões S.A., também acompanhou a execução do direito de preferência, proporcionalmente ao seu investimento, e passou de 1,52% para 1,54% na participação acionária.

2.3.2 EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

O cálculo da equivalência patrimonial sobre o resultado do exercício da CEB Lajeado S.A. é realizado aplicando o percentual de 55,923% sobre o resultado obtido no exercício. Este percentual é fruto do acordo de acionistas, que garantiu à Eletrobras rendimentos equivalentes a 49,67% do resultado de cada exercício. O percentual de 49,67% inclui o percentual de participação societária de 44,077% e 10% de partes beneficiárias.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3. RECLASSIFICAÇÃO NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

A Companhia realizou a reclassificação de saldos na Demonstração do Resultado do Consolidado referente ao período findo em 30 de junho de 2019, relativa exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, em atenção à característica qualitativa de melhoria da “Comparabilidade”, visando identificar e compreender similaridades e diferenças entre itens. A reclassificação envolveu os grupos de Receita Operacional Líquida e Outras Receitas (Despesas) Operacionais, conforme apresentado abaixo:

	Consolidado					
	Período de três meses findo em:			Período de seis meses findo em:		
	30/06/2019 Apresentado	Reclassificação exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS	30/06/2019 Reapresentado	30/06/2019 Apresentado	Reclassificação exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS	30/06/2019 Reapresentado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	663.868	(18.089)	645.779	1.309.381	(29.731)	1.279.650
Custo com Energia Elétrica	(445.046)		(445.046)	(852.255)		(852.255)
Custo de Operação	(70.638)		(70.638)	(141.948)		(141.948)
Custo do Serviço Prestado a Terceiros	(9.849)		(9.849)	(18.931)		(18.931)
Lucro Bruto	138.335	(18.089)	120.246	296.247	(29.731)	266.516
Receitas / (Despesas) Operacionais	(81.794)	18.089	(63.705)	(181.323)	29.731	(151.592)
Despesas com Vendas	(35.981)		(35.981)	(98.326)		(98.326)
Despesas Gerais e Administrativas	(43.150)		(43.150)	(78.950)		(78.950)
Resultado de Equivalência Patrimonial	12.612		12.612	24.097		24.097
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(15.275)	18.089	2.814	(28.144)	29.731	1.587
Outras Receitas Operacionais	9.090		9.090	14.861		14.861
Outras Despesas Operacionais	(24.365)	18.089	(6.276)	(43.005)	29.731	(13.274)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	56.541	-	56.541	114.924	-	114.924
Receitas (Despesas) Financeiras	(18.636)	-	(18.636)	(49.296)	-	(49.296)
Receitas Financeiras	34.232		34.232	46.318		46.318
Despesas Financeiras	(55.846)		(55.846)	(95.148)		(95.148)
Variação Cambial	2.978		2.978	(466)		(466)
Lucro Operacional antes dos Tributos	37.905	-	37.905	65.628	-	65.628
Imposto de Renda e Contribuição Social	(3.330)	-	(3.330)	(13.522)	-	(13.522)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(20.922)		(20.922)	(61.888)		(61.888)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	17.592		17.592	48.366		48.366
Lucro do Período	34.575	-	34.575	52.106	-	52.106

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

4.1 ESTIMATIVA DO VALOR JUSTO

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pelo Grupo.

A tabela seguinte demonstra, de forma resumida, os instrumentos financeiros distribuídos em cada categoria e registrados em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os quais não apontaram variação entre o seus valores justo e contábil:

	Avaliação	30/06/2020			
		Controladora		Consolidado	
		Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos Financeiros					
Caixa e Bancos	Valor Justo	80	80	73.895	73.895
Contas a Receber	Custo Amortizado	9.098	9.098	571.073	571.073
Valores a Receber Parcela A e Outros Itens Financeiros	Custo Amortizado			505.224	505.224
Aplicações Financeiras	Custo Amortizado			10.616	10.616
Aplicações Financeiras	Valor Justo	48.568	48.568	192.362	192.362
Ativo Financeiro Indenizável	Valor Justo			152.384	152.384
Passivos Financeiros					
Fornecedores	Custo Amortizado	6.173	6.173	200.029	200.029
Debêntures	Custo Amortizado			198.143	198.143
Empréstimos e Financiamentos	Custo Amortizado	103.490	103.490	217.767	217.767
Obrigações Societárias	Custo Amortizado	33.818	33.818	37.240	37.240
Valores a Pagar Parcela A e Outros Itens Financeiros	Custo Amortizado			623.340	623.340
Encargos Regulatórios	Custo Amortizado			140.355	140.355
Obrigações Vinculadas a Concessão	Custo Amortizado			1.325	1.325

	Avaliação	31/12/2019			
		Controladora		Consolidado	
		Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos Financeiros					
Caixa e Bancos	Valor Justo	27	27	69.222	69.222
Contas a Receber	Custo Amortizado	18.526	18.526	608.867	608.867
Valores a Receber Parcela A e Outros Itens Financeiros	Custo Amortizado			503.161	503.161
Aplicações Financeiras	Custo Amortizado			10.886	10.886
Aplicações Financeiras	Valor Justo	12.686	12.686	396.116	396.116
Ativo Financeiro Indenizável	Valor Justo			150.638	150.638
Passivos Financeiros					
Fornecedores	Custo Amortizado	10.660	10.660	196.454	196.454
Debêntures	Custo Amortizado			213.810	213.810
Empréstimos e Financiamentos	Custo Amortizado			288.365	288.365
Obrigações Societárias	Custo Amortizado	33.818	33.818	47.062	47.062
Valores a Pagar Parcela A e Outros Itens Financeiros	Custo Amortizado			601.296	601.296
Encargos Regulatórios	Custo Amortizado			152.127	152.127
Obrigações Vinculadas a Concessão	Custo Amortizado			1.103	1.103

4.1.1 FATORES DE RISCO

A Administração da CEB e de suas controladas tem total responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas das empresas do Grupo.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e rentabilidade do Grupo.

Essa política, lastreada em sistemas de gerenciamento de riscos, trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades do Grupo.

A CEB, mediante seus atos normativos e de gestão em suas controladas, atua de forma a desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual as empresas ajustam seus padrões de riscos às recomendações da Administração.

O Grupo mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional do Grupo, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

4.1.2 RISCO DE CRÉDITO

A CEB e suas controladas qualificam o risco de crédito pela incerteza no recebimento de valores faturados a seus clientes, decorrentes das vendas de energia elétrica e da prestação de serviços correlatos.

O principal mitigador do risco é a regulamentação setorial, uma vez que parcela da inadimplência vinculada ao contas a receber da Companhia estão incorporados na Parcela "A" das tarifas, que são capturados nos processos de reajustes e de revisões tarifárias subsequentes.

A Companhia, em especial a CEB DIS, também possui linha de parcelamento a devedores em todas as suas agências e postos de atendimento, e programas de incentivo a negociação de débitos de longa data, com redução escalonada de encargos por atraso, objetivando manter a liquidez de seus faturamentos.

Em 30 de junho de 2020, as Perdas Estimadas Para Créditos de Liquidação Duvidosa consolidada atingiu o montante de R\$ 172.903 (R\$ 151.868 em 31 de dezembro de 2019). Desse montante, 35,9% (38,1% em 31 de dezembro de 2019) representam dívidas relacionadas aos órgãos públicos locais.

Além dos aspectos apresentados, a Administração entende que a estrutura de controle e contratações adotada para a minimização de riscos de crédito, corroborada pela regulação setorial emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, garante às concessionárias riscos mínimos de sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos financeiros. Do mesmo modo, a prudência nos investimentos financeiros minimiza os riscos de crédito, uma vez que realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agência de *rating*.

Reitera-se, finalmente, que a Distribuidora utiliza todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo Órgão Regulador, tais como: corte por inadimplência; negativação de débitos; e acompanhamento e negociação permanente das posições em aberto.

4.1.3 RISCO DE LIQUIDEZ

A CEB DIS tem financiado suas operações com recursos oriundos de suas atividades operacionais, do mercado financeiro e com recursos excedentes gerados pelas empresas controladas e coligadas do Grupo. A situação econômica e financeira é constantemente avaliada por meio de informações da área financeira, tratadas em ambiente de executivos da Companhia.

No que concerne ao acompanhamento de caixa, a Administração daquela empresa tem buscado efetividade

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

no gerenciamento orçamentário, visando equilibrar o efeito financeiro da recomposição dos Ativos e Passivos Financeiros Setoriais, bem como a incompatibilidade da estrutura tarifária vigente contra seus custos de Parcela A e Parcela B sem reconhecimento tarifário.

Os planos da Administração para manutenção das atividades da concessionária passam, entre outros, pelo equilíbrio econômico-financeiro, em atendimento as metas regulatórias, previstas no Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 066/1999 – ANEEL, com alternativas para o saneamento e sustentabilidade da Distribuidora.

Assim, as Demonstrações Financeiras daquela Companhia foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da concessionária.

4.1.4 RISCO DE TAXA DE JUROS

O Grupo possui ativos e passivos remunerados por taxas de expectativas inflacionárias e/ou encargos de juros. Esses ativos e passivos incluem, relevantemente, os créditos a receber na data base do balanço, debêntures e os empréstimos passivos.

A Companhia desenvolveu análise de sensibilidade para os instrumentos financeiros do Grupo que estão sujeitos às oscilações nas taxas CDI, TLP, IGPM e UMBNDES. A CEB estima que, em um cenário provável em 30 de junho de 2020, as taxas CDI e IGP-M atinjam os percentuais de 2,25% e 4,77%, respectivamente, de acordo com o Relatório Focus do Banco Central do Brasil, de 27 de junho de 2020 (Mediana – Top 5 Curto Prazo). No caso da TLP, atribuímos a taxa de 2,93% a.a. para o fim de 2020, conforme relatório Longo Prazo – Julho 2020 do ITAÚ BBA de julho de 2020. A Administração assumiu a premissa de que esta taxa não sofrerá alterações que possam impactar materialmente as projeções até a data de 30 de junho de 2021. Também se espera que a taxa de 4,738% da UMBNDES se mantenha em linha com o índice atual. Fica registrado que os instrumentos financeiros contratados com taxas pré-fixadas não foram objeto de avaliação.

A tabela seguinte mostra a possibilidade de perda ou ganho que poderá ser reconhecida no resultado Consolidado do exercício seguinte:

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

Exposição em 30/06/2020	Risco	Efeito	Cenários Projetados - 12 meses		
			Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%
387.241	Alta do CDI		2,25%	2,81%	3,38%
		Balanco	395.954	398.132	400.310
		Resultado	(8.713)	(10.891)	(13.069)
24.059	Alta do TLP		2,93%	3,66%	4,40%
		Balanco	24.764	24.940	25.116
		Resultado	(705)	(881)	(1.057)
115	Alta do IGPM		4,77%	5,96%	7,16%
		Balanco	120	122	123
		Resultado	(5)	(7)	(8)
2.979	Alta do UMBNDES		4,74%	5,92%	7,11%
		Balanco	3.120	3.155	3.191
		Resultado	(141)	(176)	(212)
Total Balanco			423.958	426.350	428.741
Total Resultado			(9.564)	(11.956)	(14.347)

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.1.5 RISCO CAMBIAL

No encerramento do semestre, o total da dívida em dólar que a Distribuidora possuía era relativa à compra de energia elétrica de Itaipu Binacional (faturamento mensal). Neste caso, nesta data base, não haviam mais riscos significativos envolvidos.

4.1.6 RISCO OPERACIONAL

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura do Grupo e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem em todas as operações do Grupo.

O objetivo da Administração da Companhia é gerenciar o risco operacional de todo o Grupo para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Organização e de suas controladas e coligadas.

Relativamente à gestão de risco, há duas vertentes predominantes que têm merecido particular atenção da Administração: (i) as consequências da crise hídrica, que apesar de estarem aparentemente superadas para este exercício, ainda repercutem no Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, resultando em encargos relevantes para a CEB Lajeado S.A.; a CEB Participações S.A.; a CEB Geração S.A.; a Corumbá Concessões S.A.; e a Energética Corumbá III S.A.; e (ii) acompanhamento dos impactos do novo Coronavírus.

4.1.7 RISCO REGULATÓRIO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 066/1999 - ANEEL estabelece, entre outros, parâmetros mínimos de sustentabilidade econômico-financeiro, limites anuais globais de indicadores de continuidade coletivos, bem como condições para prorrogação do contrato de concessão.

No exercício de 2018, a CEB DIS apresentou seu LAJIDA Regulatório inferior à Quota de Reintegração Regulatória – QRR, o que não ocorreu no exercício seguinte.

Caso haja descumprimento de qualquer meta, prevista no citado Aditivo, por dois anos consecutivos ou quaisquer das Condições ao final do quinto ano, é prevista a extinção da Concessão, respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

A Administração acompanha a evolução dos índices tratados no quarto termo aditivo de forma particular haja vista o risco envolvido.

Adicionalmente, a Companhia possui a obrigatoriedade de destinação de 1% da Receita Operacional Líquida aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL).

Dessa forma, à luz da Lei nº 9.991/2000, a concessionária que acumular, em 31 de dezembro de cada ano, um montante superior ao investimento obrigatório dos 24 meses anteriores, incluindo o mês de apuração (dezembro), obrigações com P&D e ou PEE, está sujeita às penalidades previstas na Resolução Normativa nº 63/2004.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4.1.8 RISCO DE ACELERAÇÃO DE DÍVIDAS

A CEB Distribuição S.A. possui contratos de empréstimos, financiamentos, debêntures e parcelamentos, com cláusulas restritivas (covenants) normalmente aplicáveis a esses tipos de operação. Essas cláusulas não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações, se atendidas nas periodicidades exigidas contratualmente ou obtida anuência prévia dos credores para o não atendimento.

4.1.9 RISCO DE SUB/SOBRECONTRATAÇÃO

Risco inerente ao negócio de distribuição de energia no mercado brasileiro ao qual a CEB DIS e todas as distribuidoras do mercado estão expostas. A Distribuidora pode ficar impossibilitada de repassar integralmente os custos de suas compras de energia elétrica em duas situações: (i) quando o volume de energia contratada for superior a 105% da energia demandada pelos consumidores e (ii) quando o nível de contratos for inferior a 100% desta energia demandada.

No primeiro caso, a energia contratada acima dos 105% é vendida na CCEE e não é repassada aos consumidores, ou seja, em cenários de PLD inferior ao preço de compra desses contratos, há uma perda para a concessionária. No segundo caso, além da CEB DIS ser obrigada a adquirir energia ao valor do PLD na CCEE e não possuir garantias de repasse integral na tarifa dos consumidores, há uma penalidade por insuficiência de lastro contratual. Essas situações podem ser mitigadas se as distribuidoras fizerem jus a exposições ou sobras involuntárias.

4.2 GESTÃO DE CAPITAL

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração pode propor, nos casos em que precisar da aprovação dos acionistas, rever a política de pagamento de dividendos; devolver capital aos acionistas; emitir novas ações; ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

O Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures de curtos e longos prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira podem ser assim resumidos:

Alavancagem Financeira (Consolidado)	30/06/2020	31/12/2019
Total dos Empréstimos e Financiamento/Debêntures (Notas Explicativas nºs 17 e 18)	415.910	502.175
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota Explicativa nº 5)	(266.257)	(465.338)
Dívida líquida	149.653	36.837
Total do Patrimônio Líquido	707.881	783.986
Total do Capital	857.534	820.823
Índice de Alavancagem Financeira - %	17,45	4,49

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Caixa e Bancos Conta Movimento	80	27	73.895	69.222
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	48.568	12.686	192.362	396.116
Total	48.648	12.713	266.257	465.338

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDB's (Certificados de Depósitos Bancários), aplicados junto ao Banco de Brasília S.A. – BRB, conforme determinação legal. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia em um valor conhecido e com risco insignificante de perda. As aplicações financeiras da Companhia têm rentabilidade compatível às variações do CDI (Certificado de Depósito Bancário), com remuneração de 98% deste indicador. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

6. CONTAS A RECEBER

6.1 COMPOSIÇÃO DO CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias			578.907	647.834
Títulos de Créditos a Receber			111.341	120.306
Serviços Prestados a Terceiros	22.806	30.837	53.728	57.415
Total a Receber Bruto	22.806	30.837	743.976	825.555
Estimativa de Perdas Com Créditos de Liquidação Duvidosa	(13.708)	(12.311)	(172.903)	(151.868)
Total a Receber Líquido	9.098	18.526	571.073	673.687
Circulante	9.098	18.526	501.685	608.867
Não Circulante			69.388	64.820

A CEB Distribuição S.A. vem adotando ações de cobrança na busca de redução da inadimplência por meio de reavisos, telemarketing ativo, negativação SERASA, protesto, parceria CEB DIS/ TJDFT-CEJUSC através do Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2017 e suspensões de fornecimentos de energia elétrica.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.2 VALORES A RECEBER POR IDADE DE VENCIMENTO (CONSOLIDADO)

	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos de 91 a 180 dias	Vencidos há mais de 180 dias	Total 30/06/2020	Total 31/12/2019
Classes de Consumidor						
Residencial	77.766	97.094	41.753	11.551	228.164	221.069
Industrial	3.788	3.518	2.381	2.690	12.377	9.972
Comércio, Serviços e Outros	44.724	34.736	17.887	26.827	124.174	124.471
Rural	4.472	2.933	1.299	1.114	9.818	8.876
Poder Público	21.754	3.319	2.279	22.768	50.120	53.621
Iluminação Pública	12.347			24.483	36.830	52.676
Serviço Público	13.863				13.863	14.687
Subtotal Consumidores	178.714	141.600	65.599	89.433	475.346	485.372
Serviço Taxado	1.631				1.631	1.462
Concessionárias e Permissionárias	1.212				1.212	1.227
Serviços prestado a terceiros	19.667	5.836	2803	10.904	39.210	57.415
Contribuição do consumidor	1.048				1.048	1.227
Fornecimento Não Faturado	130.101				130.101	165.288
Parcelamentos a Faturar CP e LP	78.707				78.707	95.904
Energia Elétrica Curto Prazo - CCEE	25.118				25.118	29.173
Arrecadação a Classificar	(15.396)				(15.396)	(16.451)
Outros	6.999				6.999	4.938
TOTAL	427.801	147.436	68.402	100.337	743.976	825.555
Estimativa de Perdas com Créditos Liquidação Duvidosa		(4.164)	(68.402)	(100.337)	(172.903)	(151.868)
Contas a Receber Líquido	427.801	143.272			571.073	673.687

6.3 ESTIMATIVA DE PERDAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A PECLD foi constituída em bases consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos. Os critérios adotados foram os valores a receber dos consumidores da classe residencial, vencidos há mais de 90 dias; da classe comercial, vencidos há mais de 180 dias; e das demais classes, vencidos há mais de 360 dias, incluindo parcelamento de débitos. Para a Controladora foram considerados débitos vencidos a mais de 90 dias.

Com a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 48, foram considerados ainda, para efeitos de constituição da PECLD, o incremento das faturas de clientes com histórico de inadimplemento, excetuando-se as faturas vencidas até noventa dias, haja vista seu potencial de recebimento através da cobrança administrativa vinculada ao corte de energia elétrica.

Conforme mencionado na Nota Explicativa 1.2, os impactos relacionados ao novo Coronavírus (Sars-CoV-2) tem causado instabilidades à economia e mudanças significativas nos padrões de consumo do Distrito Federal, no entanto, para fins de PECLD, a Administração entende que o critério utilizado para precificação das perdas de créditos esperados da CEB DIS reflete, em todos seus aspectos relevantes, a posição econômica da Companhia no período de reporte, haja vista a postura conservadora daquela empresa em precificar a estimativa de perdas esperadas com base no potencial de suspensão de energia elétrica de seus clientes inadimplentes.

Ainda no âmbito da Distribuidora, a Resolução nº 891/20 da ANEEL determinou ainda a suspensão do corte pelas concessionárias para clientes residenciais e serviços essenciais, porém a expectativa é que essa variável alcance limitado impacto nas análises das perdas esperadas, uma vez que a Companhia voltará a ter possibilidade de corte de energia após vigência da referida Resolução. Por outro lado, a CEB DIS conta com fatores atenuantes diante das medidas de auxílio aos consumidores de baixa renda. Por fim, o Grupo manterá a supervisão constante quanto aos impactos da Covid-19 na curva de inadimplência.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Segue resumo das faixas de atrasos sujeitas às provisões, conforme critério de constituição determinado pela Administração da Companhia:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Poder Público - Vencidos há mais de 90 dias	(13.708)	(12.311)	(26.742)	(30.935)
Iluminação Pública - Vencidos há mais de 90 dias			(24.640)	(24.640)
Residencial - Vencidos há mais de 90 dias			(68.636)	(46.635)
Comercial - Vencidos há mais de 90 dias			(47.809)	(46.401)
Serviço Público - Vencidos há mais de 90 dias			(728)	(728)
Industrial - Vencidos há mais de 90 dias			(1.613)	(1.240)
Rural - Vencidos há mais de 90 dias			(1.925)	(1.289)
Total	(13.708)	(12.311)	(172.093)	(151.868)

A movimentação da estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa está assim apresentada:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(12.311)	(151.868)
Adições	(2.428)	(28.133)
Baixa Para Perda - Lei 9.430/96		(55.244)
Reversões	1.031	63.152
Saldo em 30 de junho de 2020	(13.708)	(172.093)

6.4 CRÉDITOS COM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Em 30 de junho de 2020, o valor das perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa com o Governo do Distrito Federal totalizou R\$ 61.723, dos quais, R\$ 48.015 no âmbito da CEB DIS referentes a consumo de energia, e R\$ 13.708 relativos a serviços de iluminação pública prestados pela CEB.

Os créditos devidos pelo Governo do Distrito Federal, líquidos de provisão, são representados pelos valores a receber de entidades e órgãos da administração pública do Distrito Federal, cujo valor total corresponde a R\$ 42.486, em 30 de junho de 2020 (R\$ 75.053 em 31 de dezembro de 2019), compostos por fornecimento de energia elétrica, serviços de manutenção e obras de iluminação pública.

Apresentamos a composição dos créditos com o acionista controlador por tempo de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Saldos Vincendos	3.263	12.937	36.244	51.915
Vencidos até 90 dias	5.836	5.589	6.243	23.138
Vencidos de 91 a 360 dias	2.803	2.292	5.699	2.525
Vencidos há mais de 360 dias	10.904	10.019	56.023	55.312
Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(13.708)	(12.311)	(61.723)	(57.837)
Total	9.098	18.526	42.486	75.053

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (a)	20.826	18.864	42.188	25.497
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL (a)	8.139	7.184	19.653	12.720
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.352	2.448	3.599	2.459
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transportes Estaduais, Intermunicipais e de Comunicações - ICMS (b)			8.257	9.272
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	37	54	558	608
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	649	484	3.428	3.144
Programa de Integração Social - PIS	395	399	904	842
Outros	602	602	652	645
Total	34.000	30.035	79.239	55.187
Circulante	5.181	4.806	45.146	24.040
Não Circulante	28.819	25.229	34.093	31.147

(a) Os valores de Imposto de Renda e Contribuição Social referem-se às antecipações feitas no período; aos saldos negativos de exercícios anteriores; e às retenções fonte por órgãos públicos, em razão de a opção de apuração ser pelo Lucro Real Anual, bem como dos créditos provenientes de tributos diferidos e de ações judiciais.

(b) Os montantes de ICMS pagos na aquisição de bens utilizados na atividade de distribuição de energia da controlada CEB DIS são passíveis de ser compensados com os débitos do ICMS sobre faturamento, nos termos e critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. A utilização dos créditos do ICMS é diferida em 48 parcelas mensais, de acordo com a Lei Complementar nº 102/2000.

7.1 ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS RECONHECIDOS E NÃO RECONHECIDOS

7.1.1 ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS RECONHECIDOS

Em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, a Administração, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, estima a realização do ativo fiscal diferido no valor de R\$ 28.131, conforme demonstrado abaixo:

CONTROLE DE PREJUÍZO FISCAL ACUMULADO A COMPENSAR			
Base Negativa e Prejuízo Fiscal	Controle de Valores	D/C	ATIVO FISCAL DIFERIDO
			= Saldo x (+/-)34%
	82.738	C	28.131
TOTAL DA BASE DE APURAÇÃO DO ATIVO FISCAL DIFERIDO			82.738
TOTAL ATIVO FISCAL DIFERIDO APURADO EM 30/06/2020 (34%)			28.131
TOTAL ATIVO FISCAL DIFERIDO APURADO EM 31/12/2019			25.229

Na perspectiva da Administração, norteada pelo estudo técnico para a realização do ativo fiscal diferido, prevê que os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e parte das diferenças temporárias possam ser realizados, conforme descrito nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7.1.2 ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS NÃO RECONHECIDOS

Segue o demonstrativo dos ativos fiscais diferidos não registrados:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Diferenças Temporárias	4.729	4.219	189.288	120.748
Prejuízo Fiscal e Base Negativa			118.032	122.200
Total	4.729	4.219	307.320	242.948

A Companhia não reconheceu ativo fiscal diferido sobre Provisões para Contingências ou Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, por entender que tais diferenças temporárias geram dúvidas quanto a sua realização nos prazos previstos na Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002.

As suas controladas não registram os efeitos dos ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social, decorrentes de diferenças temporárias, Prejuízo Fiscal e Base Negativa, por não atenderem os critérios exigidos na referida instrução.

8. VALORES A RECEBER DE PARCELA “A” E OUTROS COMPONENTES FINANCEIROS

A receita da concessionária de distribuição é composta por duas parcelas: a Parcela A representada pelos custos não-gerenciáveis da Companhia (encargos setoriais, encargos de transmissão e compra de energia para revenda); e a “Parcela B”, que agrega os custos gerenciáveis (despesas com operação e manutenção, bem como as despesas de capital).

No Reajuste Tarifário Anual, a “Parcela A” é totalmente recomposta de acordo com os custos vigentes naquele momento, enquanto a Parcela B é atualizada, basicamente, pela variação de mercado de referência (IPCA – Fator X), com a dedução de Outras Receitas (OR) e da Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativo (UD/ER), que são oferecidos à modicidade tarifária para o consumidor.

Os Ativos e Passivos Financeiros Setoriais são decorrentes dos efeitos positivos e negativos em relação aos custos não gerenciáveis (Parcela A), originados pela diferença entre os custos previstos nos reajustes tarifários anuais reconhecidos pela ANEEL em relação aos custos efetivamente incorridos, que são constituídos e atualizados ao longo do ciclo tarifário (constituição/atualização).

Quando os custos incorridos são maiores que os custos previstos, a agência reguladora reconhece um direito da Companhia a ser ressarcido por meio da tarifa do consumidor no ciclo seguinte (período de amortização). De outro modo, quando os custos realizados são menores que os custos previstos se reconhece uma obrigação da distribuidora de devolução na tarifa do consumidor.

Esses valores são homologados pela Agência Reguladora de Energia Elétrica e repassados anualmente nas tarifas de fornecimento como item financeiro por meio dos Reajustes Tarifários ou Revisões Tarifárias.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Segue demonstrativo das movimentações dos Ativos e Passivos Financeiros Setoriais ocorridas no primeiro semestre de 2020:

Ativos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2019	Constituição	Amortização	Atualização	Transferência	Saldo em 30/06/2020
CVA Ativa	256.963	119.008	(127.978)	4.826		252.819
Aquisição de Energia - (CVA energia)	220.280	84.095	(116.740)	3.338		190.973
Energia Adquirida - Proinfa	4.136		(2.513)			1.623
Transporte Rede Básica	12.182	939		310		13.431
Transporte de Energia - Itaipu	4.423	1.582	(1.911)	74		4.168
Encargo Serviço Sistema - ESS	492		(299)			193
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	15.450	32.392	(6.515)	1.104		42.431
Demais Ativos Financeiros Setoriais	246.198	89.427	(82.300)	268	(1.187)	252.406
Neutralidade da Parcela A	2.664	20.808	849	44	(1.187)	23.178
Sobrecontratação de Energia	51.475	79.802		224		131.501
Risco Hidrológico	117.190		(71.186)			46.004
Competência	55.176	(11.183)				43.993
Acordo Bilateral	19.527		(11.862)			7.665
Outros	166		(101)			65
Total Ativos Financeiros Setoriais	503.161	208.435	(210.278)	5.094	(1.187)	505.225
Circulante	503.161	208.435	(210.278)	5.094	(1.187)	505.225

Passivos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2019	Constituição	Amortização	Atualização	Transferência	Saldo em 30/06/2020
CVA Passiva	(116.022)	(55.816)	35.758	(3.097)		(139.177)
Aquisição de Energia - (CVAenergia)	(1.799)		1.093			(706)
Energia Adquirida - PROINFA	(861)	(5.008)	4	(169)		(6.034)
Transporte Rede Básica	(1.406)		854			(552)
Transporte de Energia - Itaipu	(22)		14			(8)
Encargos de Serviços de Sistema - ESS	(69.886)	(50.808)	33.472	(2.023)		(89.245)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(42.048)		321	(905)		(42.632)
Demais Passivos Financeiros Setoriais	(485.274)	(48.118)	60.834	(12.791)	1.187	(484.163)
Neutralidade da Parcela A	(21.427)	20.217	(2.468)	23	1.187	(2.468)
Sobrecontratação de Energia	(121.637)	(59.648)	8.317	(7.342)		(180.310)
Devoluções Tarifárias UD/ER	(39.351)	(8.687)	9.226	(411)		(39.223)
Risco Hidrológico	(219.369)		45.759	(3.610)		(177.220)
Superavit Baixa Renda	(83.490)			(1.451)		(84.942)
Total Passivos Financeiros Setoriais	(601.296)	(103.934)	96.592	(15.888)	1.187	(623.340)
Circulante	(499.097)	(103.934)	96.592	(14.073)	1.187	(519.325)
Não Circulante	(102.199)			(1.816)		(104.015)

8.1 SUPERÁVIT BAIXA RENDA

A aplicação da tarifa social de baixa renda, que causou impacto significativo nas receitas operacionais das concessionárias, foi instituída pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O Decreto nº 4.538, de 23 de dezembro de 2002, e a Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, foram os instrumentos legais instituídos para regulamentar o processo de subvenção econômica, com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica dos consumidores finais integrantes da subclasse residencial.

O montante apurado refere-se ao valor a ser ressarcido aos consumidores em decorrência do processo de migração de determinados consumidores residenciais, anteriormente enquadrados na subclasse de baixa renda, para consumidores normais. O ressarcimento deve-se ao fato de as tarifas concedidas à Companhia já terem considerado o enquadramento anterior dos consumidores como de baixa renda.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em função de argumentos apresentados pela CEB DIS, a Superintendência de Fiscalização Financeira – SFF da ANEEL editou a Nota Técnica nº 167/2016-SFF/ANEEL, de 29 de setembro de 2016, em que conclui pela não desconformidade da Distribuidora no tratamento do passivo de baixa renda ao longo dos processos tarifários correspondentes. Destaca, inclusive, o fato de o valor do passivo estar devidamente provisionado nas Demonstrações Financeiras da Empresa. Não obstante, a SFF encaminhou o assunto para o pronunciamento das Superintendências de Regulação dos Serviços de Distribuição – SRD e de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade–SFE, orientando a Distribuidora que não baixasse o valor do passivo até a decisão final da Agência Reguladora.

Em 17 de outubro de 2017, a ANEEL publicou a Resolução Homologatória nº 2.316/2017, referente ao Reajuste Tarifário Anual de 2017 da CEB DIS, que decidiu compensar na tarifa o saldo remanescente do referido passivo em modicidade tarifária, atualizado pela Taxa Selic, até 23 de dezembro de 2013, perfazendo o montante de R\$ 97.631, em quatro parcelas, sendo a primeira capturada no referido reajuste, no montante de R\$ 24.408, e as demais diferidas nos próximos ciclos tarifários.

A Administração da Companhia continua questionando a obrigatoriedade desse passivo. Em 18 de março de 2018, a Companhia obteve liminar que deferiu, parcialmente, o efeito suspensivo ativo para determinar à ANEEL que se abstenha de efetuar a cobrança relativa ao superávit de receita percebido pela Companhia em decorrência dos critérios de delimitação da subclasse residencial Baixa Renda, bem como de abater, reverter e capturar tais valores na receita e nas tarifas da CEB DIS, até o julgamento do Agravo de Instrumento. Contudo, em 21 de outubro 2019, foi proferida sentença desfavorável ao pleito da distribuidora, e antes mesmo da publicação, foram opostos embargos de declaração perseguindo o esclarecimento da obscuridade, da contradição e da omissão existentes nessa decisão, com efeitos infringentes (modificativos). Ato contínuo, os autos foram disponibilizados para a ANEEL se manifestar em contrarrazões quanto ao recurso aviado, para, então, o Magistrado decidir de forma derradeira.

Nos Reajustes Tarifários Anuais (RTA) de 2018 e 2019, em razão da liminar, a CEB DIS solicitou a reversão dos valores capturados no RTA de 2017, além da não inclusão de valores no processo tarifário em questão. Conforme NT nº 222/2018-SGT/ANEEL e NT nº 181/2019-SGT/ANEEL, a Agência Reguladora acatou a decisão de não incluir nenhuma parcela do financeiro de baixa renda, no entanto, não reverteu os valores capturados de 2017.

9. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL

Os ativos da concessão (ativo financeiro indenizável e intangível da concessão) são remunerados por meio do WACC regulatório, que consiste nos juros remuneratórios incluídos na tarifa cobrada dos clientes da Companhia e seu montante está incluído na composição da receita de tarifa faturada aos consumidores e recebida mensalmente.

O ativo financeiro da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente depreciada até o final da concessão. A concessionária possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão são classificados como disponíveis para venda e nos exercícios apresentados, foram valorizados com base na BRR – Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras.

De acordo, ainda, com o Pronunciamento Técnico CPC 48, as alterações resultantes de mudanças nas condições de mercado (variações em taxas de juros) são registradas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes. Por não existir um mercado ativo para negociação deste ativo financeiro, a Companhia mensura seu valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso a concessionária verifique uma mudança

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

no WACC regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. A CEB DIS entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela ANEEL leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor.

Portanto, os ajustes decorrentes da diferença entre o WACC de mercado e o WACC regulatório são reconhecidos no Patrimônio Líquido. Em 30 de junho de 2020, não há saldo registrado em Outros Resultados Abrangentes, uma vez que a Companhia concluiu que naquela data não havia diferença entre essas taxas.

A movimentação do saldo referente ao ativo financeiro indenizável (concessão) para o período de nove meses, mostrada no quadro seguinte:

	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2018	144.450
Adições	548
Ajuste do Ativo Financeiro de Concessão a VNR	5.640
Saldos em 31 de dezembro de 2019	150.638
Adições	226
Ajuste do Ativo Financeiro de Concessão a VNR	1.520
Saldos em 30 de junho de 2020	152.384

O valor recuperável destes ativos supera seu valor contábil e, portanto, não há perdas por desvalorização a serem reconhecidas. Não houve indícios de perda ao valor recuperável desses ativos na data das Demonstrações Financeiras Intermediárias.

10. INVESTIMENTOS

10.1 COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Avaliados por Equivalência Patrimonial	802.338	906.307	375.451	356.377
Propriedade Para Investimento			274.400	274.400
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	1.405	1.524	1.405	1.405
Outros	209	210	209	210
Total	803.953	908.041	651.465	632.392

10.2 INVESTIMENTOS AVALIADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Investidas	Controladora				Valor Contábil	
	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	30/06/2020	31/12/2019
CEB Distribuição S.A.	975.912	474.584	100,00	100,00	474.583	587.873
CEB Lajeado S.A.	112.284	305.294	59,93	59,93	90.664	92.494
Corumbá Concessões S.A.	280.014	349.683	32,52	22,59	113.720	102.844
Energética Corumbá III S.A.	121.586	183.207	37,50	25,00	68.384	64.736
CEB Participações S.A.	21.270	33.197	100,00	100,00	33.197	32.789
CEB Geração S.A.	7.575	21.686	100,00	100,00	21.686	25.558
Companhia Brasiliense de Gás S.A.	6.426	780	17,00	51,00	104	13
Total					802.338	906.307

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Investidas	Consolidado					
	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Valor Contábil	
					30/06/2020	31/12/2019
Corumbá Concessões S.A.	280.014	349.683	34,06	24,18	119.089	107.712
Investco S.A.	6.868	939.869	20,00	20,00	187.978	183.929
Energética Corumbá III S.A.	121.586	183.207	37,50	25,00	68.384	64.736
Total					375.451	356.377

10.2.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS

Investidas	30/06/2020			31/12/2019		
	Ativos	Passivos	Receita Líquida	Ativos	Passivos	Receita Líquida
CEB Distribuição S.A.	2.722.145	2.184.460	1.257.863	2.966.303	2.774.268	2.456.208
Corumbá Concessões S.A.	627.813	278.130	92.270	649.209	451.656	165.750
CEB Lajeado S.A.	337.724	32.430	75.340	364.521	45.361	171.589
Energética Corumbá III S.A.	237.379	54.172	23.607	234.254	60.068	45.491
CEB Participações S.A.	44.602	11.409	9.968	42.913	7.070	15.664
CEB Geração S.A.	34.702	13.016	7.616	32.783	38.682	18.306
Companhia Brasileira de Gás S.A.	1.194	414	1.809	1.149	646	280

10.2.2 MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS AVALIADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

	Controladora							
	CEB Distribuição S.A.	CEB Lajeado S.A.	Corumbá Concessões S.A.	Energética Corumbá III S.A.	CEB Participações S.A.	CEB Geração S.A.	Companhia Brasileira de Gás S.A.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	414.801	78.199	87.831	62.593	31.592	51.880	59	726.955
Resultado de Equivalência Patrimonial	41.892	38.370	6.564	7.592	15.601	9.295	(58)	119.256
Aporte/Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - AFAC	173.087		8.903				12	182.002
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Controladas e Coligadas	(41.907)	(25)	544					(41.388)
Ajuste de Equivalência Patrimonial em Investidas			(108)		(51)			(159)
Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio		(24.050)	(890)	(5.449)	(14.353)	(35.617)		(80.359)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	587.873	92.494	102.844	64.736	32.789	25.558	13	906.307
Resultado de Equivalência Patrimonial	(101.339)	17.224	12.527	3.648	7.817	3.099	(28)	(57.053)
Integralização de Capital							119	119
Aquisição de Participação Acionária			1.301					1.301
Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio		(19.063)	(2.952)		(7.409)	(6.971)		(36.395)
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Controladas e Coligadas	(11.951)	9						(11.942)
Saldo em 30 de junho de 2020	474.583	90.664	113.720	68.384	33.197	21.686	104	802.338

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado			
	Investco S.A.	Corumbá Concessões S.A.	Energética Corumbá III S.A.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	179.176	92.389	62.593	334.158
Resultado de Equivalência Patrimonial	14.415	6.952	7.592	28.959
Aporte/Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital – AFAC		8.903		8.903
Equivalência Patrimonial Reflexa – PL de Controladas e Coligadas		544		544
Ajuste de Equivalência Patrimonial em Investidas		(138)		(138)
Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio	(9.662)	(938)	(5.449)	(16.049)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	183.929	107.712	64.736	356.377
Resultado de Equivalência Patrimonial	4.033	13.116	3.648	20.796
Aquisição de Participação Acionária		1.593		1.593
Outros Resultados Abrangentes	16			16
Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio		(3.332)		(3.332)
Saldo em 30 de junho de 2020	187.978	119.089	68.384	375.450

10.3 PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES

O total da participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido da Companhia é de R\$ 215.305, dos quais, R\$ 214.629 são atribuíveis aos acionistas não controladores da CEB Lajeado S.A. e R\$ 676 são atribuíveis aos acionistas não controladores da Companhia Brasileira de Gás S.A..

11. IMOBILIZADO

11.1 MOVIMENTAÇÃO

	Controladora				
	31/12/2019	Aquisições	Baixas	Transferências	30/06/2020
Imobilizado em Serviços	14.284	19			14.303
Terrenos	11.036				11.036
Edificações	2.464				2.464
Máquinas e Equipamentos	412	11			423
Equipamento de Informática	127	8			135
Móveis e Utensílios	245				245
Depreciação Acumulada	(1.237)	(79)			(1.276)
Edificações	(741)	(48)			(789)
Máquinas e Equipamentos	(227)	(17)			(244)
Equipamento de Informática	(30)	(13)			(43)
Móveis e Utensílios	(239)	(1)			(240)
Imobilizado Líquido	13.047	(60)			12.987

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado				
	31/12/2019	Aquisições	Baixas	Transferências	30/06/2020
Imobilizado em Serviços	133.428	70		18	133.508
Terrenos	14.469				14.469
Reservatórios, Barragens e Adustras	14.942				14.942
Edificações	21.592				21.592
Máquinas e Equipamentos	46.320	62			46.382
Veículos	26.608				26.608
Móveis e Utensílios	9.317			18	9.335
Outros	174	8			182
Imobilizado em Curso	52.959	28.916		(21.953)	59.852
Depreciação Acumulada	(75.643)	(2.348)			(77.991)
Reservatórios, Barragens e Adustras	(5.086)	(159)			(5.245)
Edificações	(10.218)	(280)			(10.498)
Máquinas e Equipamentos	(33.497)	(1.074)			(34.571)
Veículos	(20.570)	(614)			(21.184)
Móveis e Utensílios	(6.147)	(208)			(6.355)
Outros	(125)	(13)			(138)
Imobilizado Líquido	110.744	26.568		(21.935)	115.377

A taxa de depreciação aplicada nos ativos da Companhia comumente levam em consideração a estimativa razoável da vida útil dos ativos da concessão, definida pela ANEEL.

12. INTANGÍVEL

12.1 MOVIMENTAÇÃO

	Controladora					
	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências	Outros	30/06/2020
Intangíveis - Software	4.618	88				4.706
Total	4.618	88				4.706
Amortização Acumulada						
Intangíveis - Software	(1.584)	(550)				(2.134)
Total	(1.584)	(550)				(2.134)
Intangível Líquido	3.034					2.572

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado					
	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências	Outros	30/06/2020
Direito de uso da concessão						
Em serviço	1.177.302			2.819		1.180.121
Em curso	81.233	15.376		(3.045)	(876)	92.688
Outros Intangíveis						
Em serviço	105.651	88	(40)			105.699
Em curso	1.930	1.637				3.567
Direito de Exploração da Concessão	158.946					158.946
Total	1.525.062	17.101	(40)	(226)	(876)	1.541.021
Amortização Acumulada						
Direito de uso da concessão						
Em serviço	(460.013)	(21.051)				(481.064)
Outros Intangíveis						
Em serviço	(88.689)	(5.628)				(94.317)
Direito de Exploração da Concessão	(82.417)	(2.944)				(85.361)
Total	(631.119)	(29.623)				(660.742)
Intangível Líquido	893.943					880.279

A ANEEL estabelece a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição para efeito de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização no vencimento da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como adequada para efeitos contábeis e regulatórios.

A Administração entende que a amortização do direito de uso da concessão deve respeitar o retorno esperado de cada bem da infraestrutura da concessão, via tarifa. Assim sendo, o intangível é amortizado pelo prazo esperado desse retorno, limitado ao prazo de vencimento da concessão.

O valor contábil de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como Ativo Financeiro Indenizável (concessão).

Não houve indícios de perdas no valor recuperável desses ativos até a data de emissão destas Demonstrações Financeiras Intermediárias.

12.2 DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO

A CEB Lajeado S.A. em conjunto com a EDP Lajeado Energia S.A. e a Paulista Lajeado Energia S.A. são detentoras do direito de exploração de concessão da Usina Luis Eduardo Magalhães, que integra a operação da Investco S.A..

Nos anos de 2005 e 2006 ocorreu a reestruturação societária decorrente do contrato de venda e compra de ações entre a Investco S.A. e seus acionistas. Com a efetivação do negócio, foi reconhecido um ágio no valor de R\$ 158.946, que foi fundamentado como direito de exploração de concessão. Este direito de exploração de concessão será amortizado até o ano de 2032, que representa o fim da concessão.

Os saldos podem ser assim apresentados:

	30/06/2020	31/12/2019
Ágio	158.946	158.946
Amortização Acumulada	(85.360)	(82.417)
Saldo Líquido	73.586	76.529

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Suprimento de Energia Elétrica			143.633	120.676
Materiais e Serviços	6.173	10.660	20.310	36.242
Encargos de Uso de Rede Elétrica			35.805	39.198
Fornecedores de Gás			281	338
Total	6.173	10.660	200.029	196.454
Circulante	6.173	10.660	200.029	196.454

A rubrica Suprimento de Energia Elétrica é composta pelas obrigações com fornecedores relativas a contratos de cotas (Itaipu, Angra, PROINFA e Usinas com concessão renovada - CCGF), contratos de comercialização em ambiente regulado - CCEAR (leilão), contratos bilaterais que a Companhia mantém com partes relacionadas (CEB Lajeado, Corumbá Concessões e Energética Corumbá III) e Energia Elétrica de Curto Prazo.

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

14.1 RESUMO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	99.230	99.904	168.247	170.555
Outros Tributos	1.123	2.435	533.901	676.792
Total	100.353	102.339	702.148	847.347
Circulante	3.571	5.557	326.730	487.606
Não Circulante	96.782	96.782	375.418	359.741

14.1.1 IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	73.611	73.683	124.256	126.447
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	25.619	26.221	43.991	44.108
Total	99.230	99.904	168.247	170.555
Circulante	2.448	3.122	30.333	32.917
Não Circulante	96.782	96.782	137.914	137.638

A opção de tributação da Companhia e suas controladas CEB Distribuição S.A. e CEB Lajeado S.A. é o lucro real anual com antecipações mensais. As demais controladas optaram pelo regime de tributação lucro presumido.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O quadro seguinte apresenta a apuração resumida do IRPJ e da CSLL em 30 de junho de 2020 e em 2019:

	Controladora				Consolidado			
	IRPJ		CSLL		IRPJ		CSLL	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	(67.747)	27.949	(67.747)	27.949	(107.750)	61.230	(107.750)	61.230
Resultado das Empresas Tributadas Pelo Lucro Presumido					10.751	19.345	10.751	19.345
Total do Resultado Tributável	(67.747)	27.949	(67.747)	27.949	(96.999)	80.575	(96.999)	80.575
Equivalência Patrimonial	57.053	(26.191)	57.053	(26.191)	53.020	(31.799)	53.020	(31.799)
Adições/Exclusões Permanentes	1.515	(4.407)	1.515	(4.407)	560.737	39.182	560.737	39.182
Adições/Exclusões Temporárias	(1.361)	(3.290)	(1.361)	(3.290)	(424.512)	150.255	(424.512)	150.255
Base de Cálculo Antes da Compensação do Prejuízo Fiscal	(10.540)	(5.939)	(10.540)	(5.939)	92.246	238.213	92.246	238.213
(-)Compensação Prejuízo Fiscal					(12.260)	(47.052)	(12.260)	(47.052)
Base de Cálculo	(10.540)	(5.939)	(10.540)	(5.939)	79.986	191.161	79.986	191.161
Alíquota Aplicável	257%	25%	9%	9%	25%	25%	9%	9%
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente								
IRPJ/CSLL – Controladora e Controladas					(19.896)	(44.378)	(7.180)	(15.999)
IRPJ – Lucro Presumido					(536)	(1.030)	(272)	(481)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente					(20.432)	(45.408)	(7.452)	(16.480)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	2.635	989	949	356	2.534	35.564	912	12.802
Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	2.635	989	949	356	(17.898)	(9.844)	(6.540)	(3.678)

13.1.1.1. CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

	Empresa	Movimentação do período	IRPJ	CSLL
Alíquotas			25%	9%
Controle do Não Faturado e Custos a Faturar Líquido	Controladora	10.540	2.635	949
Valor Novo de Reposição - VNR	CEB Distribuição S.A.	(2.112)	(528)	(190)
Estimativa Mensal - MCP	CEB Lajeado S.A.	1.994	499	179
Rendimentos Financeiros a Resgatar	CEB Geração S.A.	(288)	(72)	(26)
Total		10.134	2.534	912

(i) PASSIVO FISCAL DIFERIDO

A realização dos passivos fiscais diferidos ora registrados ocorrerá por ocasião da venda dos terrenos, pelas realizações do ativo financeiro indenizável e dos ativos e passivos regulatórios.

Os montantes de IRPJ e de CSLL diferidos estão demonstrados no quadro seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	71.163	71.163	101.401	101.198
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL	25.619	25.619	36.513	36.440
Total	96.782	96.782	137.914	137.638
Não Circulante	96.782	96.782	137.914	137.638

A Companhia reconheceu passivos fiscais diferidos de tributos federais relativos ao reconhecimento do ganho sobre a mais valia no momento da reavaliação dos terrenos realizada em 2010. Já no âmbito da CEB DIS trata-se do reconhecimento sobre o VNR (Valor Novo de Reposição) do Ativo Financeiro Indenizável e sobre os Ativos e Passivos Regulatórios reconhecidos de acordo com a OCPC 08. A realização dos passivos fiscais diferidos ocorrerá por ocasião da realização dos terrenos, do Ativo Financeiro Indenizável e dos Ativos e Passivos Regulatórios.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14.1.2 OUTROS TRIBUTOS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transportes Estaduais, Intermunicipais e de Comunicações – ICMS			51.941	63.081
Contribuição Social Para Financiamento da Seguridade Social – COFINS	440	1.370	4.545	7.163
Programa de Integração Social – PIS	92	283	957	1.512
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	25	47	449	545
Parcelamentos de Tributos (a)			316.256	311.330
Postergação de Tributos (b)			159.723	293.067
Outros	566	735	30	94
Total	1.123	2.435	533.901	676.792
Circulante	1.123	2.435	296.397	454.689
Não Circulante			237.504	222.103

(a) Parcelamento de Tributos

ICMS

Em julho de 2018, a Distribuidora assinou contrato de parcelamento da dívida tributária, relativo ao ICMS sobre faturamento dos meses de outubro e novembro de 2017, com valores principais resultantes em R\$ 53.036 e R\$ 59.084 respectivamente. Para adesão ao parcelamento tributário, foram exigidos multa de 5% no montante de R\$ 5.606 contabilizado em julho de 2018 e sinal de R\$ 5.886. O valor residual de R\$ 111.840 será dividido em 60 parcelas a serem recolhidas a partir de setembro de 2018 com atualizações mensais por juros SELIC.

Em abril de 2019, a CEB DIS assinou um segundo contrato de parcelamento da dívida tributária, relativo ao ICMS sobre o faturamento dos meses de dezembro de 2018, janeiro e fevereiro de 2019, com valores principais resultantes em R\$ 60.220, R\$ 60.546 e R\$ 33.167 respectivamente. Para adesão ao parcelamento tributário foram exigidos multa de R\$ 13.735, juros de R\$ 2.626 e sinal de R\$ 8.515. O valor residual de R\$ 161.779 foi dividido em 60 parcelas a serem recolhidas a partir de junho de 2019 com atualizações mensais por juros SELIC.

Diante dos efeitos do novo Coronavírus (Sars-COV-2), em que tem causado instabilidade à economia mundial e mudanças significativas nos níveis de produção e nos padrões de consumo, a CEB DIS vem sofrendo uma relevante redução em seu faturamento, bem como aumento acentuado da inadimplência, refletindo fortemente na deficiência do fluxo de caixa da Companhia. Dessa forma, em maio/20 a CEB DIS assinou o terceiro contrato de parcelamento da dívida tributária relativo à competência março de 2020, no valor de R\$ 55.259, parcelado em 60x (vezes), sinal de R\$ 2.930 previsto nos art. 3º da LC nº 833/2011, assim como as parcelas serão mensais e sucessivas, corrigidas pela taxa SELIC até o mês anterior ao pagamento, e juros de 1% no mês do pagamento (§ 3º do art. 6º da LC nº 943, de 16 de abril de 2018).

Em 30 de junho de 2020, o saldo devedor dos parcelamentos foi de R\$ 266.057.

PIS/COFINS

Em agosto de 2019, a Distribuidora celebrou 3 (três) contratos de parcelamentos de débitos junto à Receita Federal do Brasil (RFB), sob nº 10166-7318 (PIS/COFINS), 10166-732180 (PIS/COFINS) e 14033.720278 (PIS), cujo montante total foi de R\$ 59.058, divididos em 60 parcelas mensais de R\$ 984, acrescidas de juros de 1% e 100% da Selic mensal. O montante parcelado refere-se à revisão da metodologia de cálculo utilizada para a precificação das atualizações monetárias dos tributos FINSOCIAL e PIS/PASEP, decorrentes de ação judicial.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 30 de junho de 2020, o saldo devedor dos parcelamentos foi de R\$ 50.199.

(b) Postergação

ICMS

Em 2019, o Governo do Distrito Federal publicou Decretos, mensalmente, de forma a prorrogar a parcela dos ICMS apurado mensalmente conforme demonstrado a seguir:

	ICMS Apurado	ICMS Pago	ICMS Diferido	Novo vencimento
set/19	67.924	30.000	37.924	10/10/2020
out/19	68.235	30.000	38.235	10/10/2020
nov/19	71.158	30.000	41.158	10/10/2020
dez/19	59.338	30.000	29.338	10/10/2020
Total	266.655	120.000	146.655	

Em julho de 2020, o GDF publicou o Decreto nº 40.979 prorrogando novamente parcela dos ICMS das competências de setembro a dezembro de 2019.

Essa medida de flexibilização tem sido utilizada pela Administração para mitigar o desequilíbrio financeiro da CEB DIS, que vem implantando alternativas para a sustentabilidade econômico-financeira prevista em seu Estatuto Social, bem como no Contrato de Concessão nº 066/1999 – ANEEL e Resolução Normativa nº 787/2017-ANEEL.

Até a data de aprovação destas Demonstrações Financeiras Intermediárias, a Companhia está adimplente perante os ICMS diferidos que totalizaram R\$ 146.655.

PIS/PASEP e da COFINS

De acordo com as Portarias do Ministério da Economia – ME nº 139 e 245, também foram postergados os prazos para pagamento do PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, que ocorreria em abril, maio e junho de 2020, para agosto, outubro e novembro de 2020, respectivamente. Os montantes postergados foram de R\$ 2.315 do PIS/PASEP e R\$ 10.752 da COFINS, não havendo a incidência de juros ou multa de mora.

Em 30 de junho de 2020, o saldo devedor foi de R\$ 13.067.

15. CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A Contribuição de iluminação pública – CIP foi instituída no Distrito Federal pela Lei Complementar nº 673, de 27 de dezembro de 2002, para suprir os custos dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e logradouros públicos do Distrito Federal.

O custeio do serviço de iluminação pública compreende:

- I – despesas com energia consumida pelos serviços de iluminação pública; e
- II – despesas com administração, operações, manutenção, eficientização e ampliação do sistema de iluminação pública.

A cobrança da CIP é efetuada na fatura de consumo de energia elétrica e devida ao Governo do Distrito Federal (GDF).

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 30 de junho de 2020, o montante a repassar ao GDF foi de R\$ 46.357 e apresenta a seguinte movimentação:

	FATURADO	ARRECADADO	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2019	23.542	18.356	41.898
Faturamento	111.899		111.899
Arrecadação	(107.728)	107.728	
Atualização		1.678	1.678
Repasse		(109.118)	(109.118)
Saldo em 30 de junho de 2020	27.713	18.644	46.357

16. ENCARGOS REGULATÓRIOS

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Pesquisa & Desenvolvimento e Eficiência Energética (a)	139.113	137.692
Encargos do Consumidor a Recolher (b)	1.242	14.435
Total	140.355	152.127
Circulante	67.350	81.882
Não Circulante	73.005	70.245

(a) OBRIGAÇÕES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO – P&D E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – PEE

A controlada CEB DIS, por ser uma distribuidora do segmento de energia elétrica, é obrigada a aplicar 1% de sua receita operacional líquida (ROL) em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico.

A obrigatoriedade na aplicação desses recursos está prevista em lei e no contrato de concessão, cabendo à ANEEL regulamentar os investimentos nos programas, acompanhar a execução dos projetos e avaliar seus resultados.

O montante de 1% é destinado aos Programas de Eficiência Energética – PEE; Pesquisa e Desenvolvimento – P&D; ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; e ao Ministério de Minas e Energia – MME. A participação de cada um dos programas está definida pelas leis nº 10.848 e nº 11.465, de 15 de março de 2004 e 28 março de 2007, respectivamente.

Sobre o saldo do exigível na conta de P&D e EE – Recursos em Poder da Empresa (ou equivalente) devem incidir juros, a partir do segundo mês subsequente ao faturamento, até o mês de lançamento do gasto na Ordem de Serviço - ODS, ou equivalente, calculados mensalmente com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 754, de 13/12/2016 e nº 830, de 05/11/2018.

Em atendimento à Lei nº 9.991/2000, a concessionária regulada pela ANEEL que acumular Passivos de P&D e ou PEE, em 31 de dezembro de cada ano, montantes superiores ao investimento obrigatório dos últimos 24 meses, incluindo o mês de apuração (dezembro), está sujeita às penalidades previstas na Resolução Normativa nº 846/2019.

Para os rendimentos provenientes da remuneração pela taxa Selic, também acumulados nas Obrigações de P&D e PEE, fica estabelecido o horizonte de até 48 meses, a partir da entrada em vigência das Resoluções Normativas nº 754/2016 e nº 830/2018, para regularização do montante acumulado, de forma a atender ao disposto nos referidos Regulamentos.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A partir desse horizonte de 48 meses, o saldo da Selic deve ser considerado na verificação do limite de acúmulo nas Contas Contábeis de P&D e PEE, pois compõe o montante de investimentos a realizar em P&D e PEE regulado pela ANEEL.

No segundo trimestre de 2020, a análise do cálculo de verificação do saldo das obrigações com o PEE e do P&D apresentaram uma variação superior em R\$ 1.076 e R\$ 1.122, acima do limite permitido pelo Órgão Regulador, respectivamente.

Visando a efetiva aplicação dos valores acumulados no Passivo da Distribuidora, o Plano de Negócios da Distribuidora, do período de 2020 a 2024, prevê metas para a destinação de recursos para tal fim.

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Programa de Eficiência Energética - PEE	80.509	77.971
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D	57.070	57.962
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	1.064	1.214
Ministério de Minas e Energia - MME	470	545
Total	139.113	137.692

(b) ENCARGOS DO CONSUMIDOR A RECOLHER

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Bandeira Tarifária		13.165
Taxa Fiscalização do Serviço Energia Elétrica	414	414
Demais Encargos Setoriais	828	856
Total	1.242	14.435

Em 2019, o reflexo no valor da Obrigação de R\$ 13.165 era decorrente dos acionamentos: i) da Bandeira Vermelha Patamar 1, em novembro; e ii) da Bandeira Amarela, em dezembro, considerando as rotas de faturamento da CEB DIS, eventos estes que não ocorreram em 2020.

17. DEBÊNTURES

	Consolidado					
	30/06/2020			31/12/2019		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Principal	50.000	150.000	200.000	27.075	188.889	215.964
Encargos	314		314	635		635
Custos da Emissão	(668)	(1.503)	(2.171)	(896)	(1.893)	(2.789)
Saldo Total	49.646	148.497	198.143	26.814	186.996	213.810

Informações sobre as debêntures:

	Quantidade em Circulação	Taxa Efetiva	Condições de Amortização	Garantias
1ª Emissão	1.300	CDI + 6,8% a.a.	Parcelas mensais a partir de junho de 2016.	Recebíveis + Alienação de Imóvel
3ª Emissão	200.000	CDI + 4,0% a.a.	Parcelas mensais a partir de setembro de 2021.	Recebíveis

17.1 PRIMEIRA EMISSÃO

A primeira emissão de debêntures, cujo o valor total foi de R\$ 130.000, foi estruturada em 49 parcelas mensais, com prazo de carência de 12 meses, tendo como vencimento final a data de 15 de junho de 2020, com remuneração de 100% da taxa média de juros dos Depósitos Interfinanceiros - DI, acrescidos de um

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

spread de 6,8% ano. Possui ainda como garantia a alienação fiduciária do imóvel localizado no Setor Noroeste SIA Norte PR 155/1/DF, atualmente classificado como Propriedade para Investimento, cujo valor de liquidação forçada foi equivalente a 150% do saldo principal das debêntures.

Em junho de 2020, a CEB DIS realizou a liquidação antecipada da Primeira Emissão de Debêntures, no valor residual de R\$ 2.735.

17.2 TERCEIRA EMISSÃO

A CEB Distribuição S.A. estruturou sua Terceira Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, cujo valor total de Emissão foi de R\$ 200.000, tendo como prazo de vencimento 60 meses a contar da sua data de emissão. O Valor Nominal será amortizado em 36 parcelas mensais e consecutivas, com carência de 24 meses, contados da data de emissão, com remuneração de 100% da taxa média diária de juros dos Depósitos Interfinanceiros – DI, acrescidos de um spread de 4% ao ano.

Os recursos oriundos da Terceira Emissão de Debêntures foram utilizados para a liquidação integral, incluindo principal, juros e eventuais encargos, das Cédulas de Crédito Bancário nº 601188-0, 601191-0, 601192-0, 601193-0, 601194-0, 601195-0 e 601372-0, emitidas pela Empresa em favor do Banco BOCOM BBM S.A., para alongamento da dívida de curto prazo e, também, para reforço do capital de giro e gestão ordinária dos negócios da Distribuidora.

Em 30 de junho de 2020, o saldo devedor da Terceira Emissão de Debêntures foi de R\$ 198.143, o qual compreende o valor total pactuado, mais os juros incorridos no mês, menos os custos da emissão, haja vista o período de carência.

17.3 MOVIMENTAÇÃO DAS DEBÊNTURES

Saldo em 31 de dezembro de 2019	213.810
Encargos incorridos	7.605
Encargos pagos	(7.308)
Amortização principal	(15.964)
Saldo em 30 de junho de 2020	198.143

17.4 VENCIMENTOS

O saldo de debêntures tem seus vencimentos assim programados:

Consolidado	2020	2021	2022	2023	Total
CDI + 6,8%	33.146	66.667	66.667	31.663	198.143

17.5 GARANTIAS

Os pagamentos das obrigações contratuais das debêntures emitidas são garantidos pela cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e futuros, vincendos, provenientes de faturas de fornecimento de energia, no período compreendido entre a data da primeira integralização das debêntures até sua liquidação total e dos vencimentos das demais obrigações acessórias.

17.6 CONDIÇÕES RESTRITIVAS (COVENANTS)

Os pagamentos das obrigações contratuais das debêntures emitidas são garantidos pela cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e futuros, vincendos, provenientes de faturas de fornecimento de energia, no período compreendido entre a data da primeira integralização das debêntures até sua liquidação total e dos vencimentos das demais obrigações acessórias, tais como: circulação de valores para garantia mínima

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

mensal; e aditamento obrigatório, para a 3ª emissão de Debêntures, para atualização das Unidades Consumidoras dadas em garantias.

Em março de 2019, a CEB DIS recebeu correspondência da Oliveira Trust, Agente Fiduciário da 3ª emissão de debêntures, notificando a Distribuidora por descumprimento das obrigações não pecuniárias, e solicitando o vencimento antecipado da operação.

No segundo trimestre de 2019, foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) em que se pactuou, entre a Companhia e os debenturistas, o pagamento de *wavier fee* de 1% sobre o saldo das debêntures, no montante de R\$ 2.000, relativo às quebras de *covenants*, e mantendo a operação com o vencimento original. Ainda ficou acordado entre as partes a renegociação dos índices de cobertura do serviço da dívida (ICSD), conforme demonstrado a seguir:

	Parâmetros	30/06/2020	31/12/2019
Dívida Líquida/EBTIDA	≤ 4,5	1,48	-
Índice de Cobertura de Serviço de Dívida (ICSD)	≥ 2 (1º trim/20)	5,26	5,49

18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Controladora		Consolidado		Encargos
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019	
Eletrobrás			115	200	Juros entre 5% a 8% a.a. 1% a 2% de Tx. Adm. + Variação da UFIR/IGPM
Banco do Brasil S.A (FCO I a IV)			4.573	6.695	Juros de 10% a.a. de atualização pela TLP e com Bônus de Adimplência de 15%, perfazendo 8,5% efetivo a.a.
Caixa Econômica Federal			5.040	17.271	140% do CDI CETIP (durante o período de utilização).
Caixa Econômica Federal/BNDES			19.486	22.419	4,5% a.a + TLP
Caixa Econômica Federal/BNDES			2.979	3.870	4,5% a.a + UMBNDES
Caixa Econômica Federal/BNDES			2.247	5.852	6% a.a
Banco FIBRA			35.120	49.443	4,5% a.a. + CDI
Banco SOFISA			6.736	10.072	4,5% a.a. + CDI
Banco Daycoval			30.652	40.722	4,0 a.a. + CDI
Banco ABC			8.060	12.242	CDI + 5,03% a.a.
Banco Original				5.042	CDI + 5,04% a.a.
Banco de Brasília	8.696	21.633	8.696	21.633	CDI + 2,35% a.a.
Banco de Brasília	24.426	24.000	24.426	24.000	CDI + 4,0% a.a.
Banco CCB	70.368	70.000	70.368	70.000	CDI + 3,9% a.a.
Custo de Transação			(731)	(1.096)	
Total	103.490	115.633	217.767	288.365	
Circulante	9.490	21.633	92.711	120.833	
Não Circulante	94.000	94.000	125.056	167.532	

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.1 PERSPECTIVAS DE AMORTIZAÇÕES

Empréstimos	2020	2021	2022	2023+	Total
ELETROBRÁS	56	43	16		115
Banco do Brasil S.A. (FCO II a IV)	1.744	2.829			4.573
Caixa Econômica Federal	5.040				5.040
Caixa Econômica Federal/BNDES	2.554	4.678	4.678	7.576	19.486
Caixa Econômica Federal/BNDES	2.979				2.979
Caixa Econômica Federal/BNDES	2.247				2.247
ABC	3.458	4.602			8.060
ORIGINAL	13.176	21.944			35.120
FIBRA	2.775	3.961			6.736
SOFISA	8.615	22.037			30.652
Banco de Brasília	8.696				8.696
Banco de Brasília	488	3.222	6.636	14.080	24.426
China Construction Bank	369	8.333	20.000	41.667	70.369
Total	52.197	71.649	31.330	63.323	218.499

18.2 MOVIMENTAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	115.633	288.365
Encargos Incorridos no Período	4.144	10.384
Custo de Transação		982
Encargos Financeiros Pagos	(3.394)	(9.815)
Amortizações de Principal	(12.893)	(72.149)
Saldo em 30 de junho de 2020	103.490	217.767

18.3 COVENANTS E GARANTIAS

Os contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia e de seus subsidiária, com exceção do financiamento da Eletrobrás, possuem cláusulas restritivas, financeiras e não financeiras de vencimento antecipado e/ou execução de garantias, tais como: inadimplemento, pedido ou decretação de falência, recuperação judicial, protesto de títulos, liquidação extrajudicial, alteração do objeto social e/ou composição do seu capital social, dentre outros.

Abaixo temos a discriminação das garantias cedidas por contrato:

Instituições	Garantias
Banco do Brasil	Duplicatas - 100% Recebíveis
Banco do Brasil	Duplicatas - 100% Recebíveis
Banco do Brasil	Duplicatas - 100% Recebíveis
Banco do Brasil	Duplicatas - 100% Recebíveis
Banco do Brasil	Duplicatas - 100% Recebíveis
Caixa Econômica Federal	GDF (ICMS) - CEB Cessão Fiduciária de Receitas
Caixa Econômica Federal	Duplicatas - 100% Recebíveis
BCV	Duplicatas - 150% Recebíveis
FIBRA	Cessão Fiduciária de Receita
FIBRA	Cessão Fiduciária de Receita
DAYCOVAL	Cessão Fiduciária de Receita
SOFISA	Cessão Fiduciária de Receita
BBM-BC	Cessão Fiduciária de Receita
ABC	Cessão Fiduciária de Receita
ABC-2	Cessão Fiduciária de Receita
Banco de Brasília	Cessão Fiduciária de Contrato de Cessão de Direitos / Cessão Fiduciária de Receita
Banco de Brasília	Penhor das ações das empresas Geradoras / Fluxo de dividendos da CEB / Cessão Fiduciária de Receita
China Construction Bank	Penhor das ações das empresas Geradoras / Fluxo de dividendos da CEB / Cessão Fiduciária de Receita

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19. OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS

As obrigações societárias representam valores a pagar aos acionistas controladores e não controladores a título de dividendos, juros sobre capital próprio e partes beneficiárias, sobre resultados apurados no exercício corrente e exercícios anteriores.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Governo do Distrito Federal	20.670	20.670	20.670	20.670
Eletrobrás				5.619
Partes Beneficiárias (Eletrobrás)			3.422	7.625
Outros Acionistas	13.148	13.148	13.148	13.148
Total	33.818	33.818	37.240	47.062
Circulante	33.818	33.818	37.240	47.062

A Companhia recebeu Mandado de Penhora determinando o bloqueio da quantia de R\$ 5.817.322,20 (cinco milhões, oitocentos e dezessete mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), que estaria destinada ao pagamento dos dividendos aos acionistas referente ao exercício de 2018.

A CEB, por meio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, opôs embargos de declaração em face da decisão que rejeitou a exceção de préexecutividade e determinou a penhora da quantia destinada pela embargante à distribuição de dividendos. Ocorre que em 26 de junho de 2019 foi proferida nos autos da ação declaratória decisão indeferindo a tutela de urgência ali requerida fato que esvazia os presentes embargos de declaração. Foi julgado, de 08 de julho de 2019, prejudicado o pleito formulado nos embargos de declaração.

20. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Provisão de Férias	317	294	12.367	12.304
Provisão de 13º Salário	190		4.187	
Encargos Sobre Provisões			4.704	4.416
Abono Assiduidade			2.791	3.035
Participação nos Lucros			1.565	1.621
Outros		3	1.439	2.057
Total	507	297	27.053	23.433
Circulante	507	297	27.053	23.433

21. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

21.1 PLANOS DE BENEFÍCIOS

Descrição	30/06/2020	31/12/2019
Plano de Previdência	112.439	100.581
Total	112.439	100.581
Circulante	5.150	2.568
Não Circulante	107.289	98.013

A Companhia e suas controladas são patrocinadoras da Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB, uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC criada em 1976, que têm como

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

objetivos oferecer aos seus empregados planos de benefícios de natureza previdenciária e assistencial, conforme demonstrado a seguir:

Planos	Benefícios	Classificação	Patrocinadora
Plano Complementar de Benefícios Previdenciários	Aposentadoria e Pensão	Benefício Definido	CEB DIS
Plano de Benefícios CEBPREV	Aposentadoria e Pensão	Contribuição Definida	Multipatrocinado
Plano CEB Saúde Vida (vigência 24/03/2017)	Assistência Médica	Contribuição Definida	Multipatrocinado
Plano FACEB Saúde Vida (vigência 24/03/2017)	Assistência Médica	Contribuição Definida	Multipatrocinado
Plano FACEB Família (vigência 24/03/2017)	Assistência Médica	Contribuição Definida	Multipatrocinado

A Fundação administra dois Planos de Previdência, o plano Complementar de Benefícios Previdenciários, instituído na modalidade de Benefício Definido (BD), fechado para novas adesões; e o plano denominado CEBPREV, na modalidade Contribuição Definida (CD). Este último, por sua vez, não é reconhecido como benefício pós-emprego, uma vez que não são necessárias premissas atuariais para mensurar a obrigação ou a despesa.

Adicionalmente, a FACEB é uma Operadora de Plano de Saúde, com registro definitivo concedido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, desde fevereiro de 2014. No decorrer do 1º trimestre de 2017, os planos de saúde CEB Assistencial e CEB Saúde foram substituídos pelos Planos CEB Saúde Vida, FACEB Saúde Vida e FACEB Família, principalmente decorrente da extinção do Plano CEB Assistencial, ocorrida por força de Acórdão relativo à Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 2014002032055-2.

A modalidade dos novos planos de saúde é de autogestão, estando registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com as seguintes características:

- Plano CEB Saúde Vida: Destinado aos empregados ativos e dependentes e atenderá a CEB e suas controladas. A contribuição mensal levará em consideração a remuneração e a faixa etária. O valor da contribuição mensal devida pelo beneficiário titular não poderá ser inferior a 2% ou superior a 10% da sua remuneração.
- Plano FACEB Saúde Vida: Destinado aos beneficiários, ex-empregados demitidos sem justa causa, pedidos de demissão ou aposentados, extensivo a seus dependentes. A contribuição mensal levará em consideração a faixa etária em que o beneficiário (titular e dependente) se enquadrar.
- Plano FACEB Família: Destinado, exclusivamente, aos familiares dos beneficiários titulares do Plano CEB Saúde Vida e do Plano FACEB Saúde Vida, denominados beneficiários agregados (filhos adotivos ou não que tenham perdido as condições de manutenção nos planos CEB Saúde Vida e FACEB Saúde Vida e os netos dos titulares do Plano CEB Saúde Vida. A contribuição mensal levará em consideração a faixa etária em que o beneficiário se enquadrar.

Os resultados da reavaliação atuarial das obrigações com benefícios a empregados da Companhia e suas controladas estão demonstrados nos quadros seguintes, divididas em função de cada plano previdenciário e de saúde, e foram calculadas com base nas informações prestadas pela Companhia, suas controladas e pela FACEB. A quantificação dos montantes encontra-se de conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33(R1) – Benefícios a Empregados, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que foi instituído pela Deliberação nº 695, de 13 de dezembro de 2013, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os dados cadastrais do plano previdencial foram enviados pela FACEB e estão posicionados em março de 2020. Todos os dados cadastrais foram submetidos a testes de consistência e validados, não tendo sido identificados erros que comprometessem a qualidade da base de dados.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os resultados apresentados neste relatório refletem as variações nos ativos e nas obrigações atuariais do plano de benefícios previdenciários, reavaliados na posição de 30 de junho de 2020.

21.2 PREMISSAS ATUARIAIS

Premissas Atuariais Adotadas	Plano Complementar	
	30/06/2020	31/12/2019
Financeira		
Taxa de Juros Anual Para Cálculo do Valor Presente da Obrigação	3,21%	2,67%
Expectativa de Retorno do Valor Justo dos Ativos do Plano	6,82%	6,26%
Taxa Anual de Inflação	3,50%	3,50%
Taxa Nominal de Crescimento Anual dos Salários	3,50%	3,50%
Taxa Nominal de Crescimento dos Benefícios do Plano	3,50%	3,50%
Demográficas		
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Tábua de Mortalidade/Sobrevivência de Ativos	AT-2000 M&F	AT-2000 masculina
Tábua de Mortalidade/Sobrevivência de Assistidos	AT-2000 M&F	AT-2000 masculina
Tábua de Mortalidade/Sobrevivência de Inválidos	Winklevoss	
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA-1927	
Tábua de Morbidez	Não Usada	
Idade de Aposentadoria	Primeira aposentadoria, considerando-se as elegibilidades do regulamento do plano.	
Composição Familiar para Cálculo de Pensão e Reversão		
Ativos	90% casados com cônjuge feminino 4 anos mais jovem.	
Assistidos	Família informada no cadastro.	

21.3 PLANO PREVIDENCIÁRIO

As movimentações do valor presente da obrigação e dos ativos dos planos com Benefício Definido - BD são:

Descrição	Plano Previdenciário
Valor Justo dos Ativos dos Planos	
Valor justo dos ativos do Plano em 31/12/2019	1.765.989
Retorno esperado dos ativos do plano	51.440
Ganhos/(Perdas) atuariais	(126.734)
Contribuições do Patrocinador	4.432
Contribuições do participante do Plano	2.497
Benefícios pagos pelo plano	(53.787)
Valor justo dos ativos do Plano em 30/06/2020	1.643.837
Valor presente das Obrigações atuariais	
Valor presente da obrigação atuarial em 31/12/2019	(2.152.098)
Custo do serviço corrente	(5.463)
Custo dos juros	(62.332)
Ganhos/(Perdas) atuariais	220.583
Benefícios pagos pelo plano	53787
Valor presente da obrigação atuarial em 30/06/2020	(1.945.523)

O Plano Complementar de Benefícios Previdenciais apresentou um Valor Presente de Obrigação Atuarial de R\$ 1.945.523, que ao ser confrontado com o Valor Justo dos Ativos do Plano de R\$ 1.643.837, resultou em um déficit de R\$ 301.686, constituindo-se, portanto, um Passivo Atuarial.

De acordo com a legislação em vigor e conforme decisão da empresa, a partir de dezembro de 2019 a obrigação será reconhecida de forma proporcional às contribuições normais para o plano de benefícios, nos termos estabelecidos na legislação do regime de previdência complementar brasileiro.

A proporção de contribuições normais aportada pela CEB em 2020 foi de 37,27%, cabendo-lhe, portanto, idêntico percentual de responsabilidade sobre o passivo líquido, resultando em um passivo líquido de R\$ 112.438. A CEB possuía contabilizado em seu passivo o montante de R\$ 79.259, sendo R\$ 242 referente às contribuições normais, R\$ 48.478 de equacionamento do plano BD e R\$ 30.539 referente à provisão atuarial, sendo necessário o aumento da referida provisão em R\$ 33.179.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Do valor da obrigação atuarial foi deduzido o montante de R\$ 115.986, correspondente ao valor presente das contribuições de ativos e assistidos para amortização do déficit atuarial do plano de benefícios.

O valor justo dos ativos do plano foi informado pela FACEB e, segundo a entidade, está precificado a mercado na posição de 30 de junho de 2020. Do ativo total informado pela FACEB (R\$ 1.667.329) foram deduzidos os valores registrados no balancete nas rubricas do exigível operacional (R\$ 10.547), exigível contingencial (R\$ 1.278) e fundos (R\$ 11.666), resultando no valor justo de R\$ 1.643.837, uma vez que essas parcelas do ativo não se destinam à cobertura das provisões matemáticas.

A movimentação do ativo e do passivo é demonstrada conforme quadro seguinte:

	Plano Previdenciário
(Passivo)/Ativo integral em 31 de dezembro de 2019	(386.110)
Contribuições aportadas no plano	4.432
Amortização de (ganhos)/perdas atuariais	93.850
Despesas do exercício	(13.858)
Aplicação da restrição do passivo (parcela de responsabilidade dos empregados)	189.248
(Passivo)/Ativo reconhecido em 30 de junho de 2020	(112.438)

21.3.1 ESTRATÉGIAS PREVIDENCIAIS

As Estratégias Previdenciais, referente aos Planos administrados pela FACEB, consistem na apresentação de propostas de alterações para os regulamentos do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da FACEB – Plano BD e do Plano de Benefícios CEBPREV, envolvendo operação de migração voluntária e proposta de criação do Plano de Benefícios, estruturado na modalidade de Benefício Definido, saldado e fechado a novas adesões, onde somente admitirá o ingresso por meio de migrações, denominado Plano FACEB-Saldado.

As referidas Estratégias foram apreciadas e aprovadas pelos Órgãos Estatutários da FACEB, bem como pela CEB DIS e pelo Governo do Distrito Federal. O dossiê da referida Estratégia foi protocolado em dezembro de 2018 na PREVIC, a qual, em março de 2019, encaminhou à Fundação o Parecer nº 123/2019/CTR/CGTR/DILIC, contendo exigências a serem observadas pela FACEB.

Por fim, restando cumprida as exigências expedidas pelo Órgão Regulador, em 17 de março de 2020, a Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar emitiu a Portaria nº 196, de 13 de março de 2020, resolvendo:

- Autorizar as alterações propostas ao regulamento do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da FACEB, CNPB nº 1993.0004-29, administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB;
- Autorizar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefícios CEBPREV, CNPB nº 2006.0068-11, administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB;
- Autorizar a aplicação do regulamento do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais - FACEB-SALDADO, a ser administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB;
- Inscrever no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB o Plano Complementar de Benefícios Previdenciais - FACEB-SALDADO, sob o nº 2020.0006-11;
- Autorizar o convênio de adesão celebrado entre a Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, e a CEB Distribuição S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, na condição de patrocinadoras do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais - FACEB-SALDADO, CNPB nº 2020.0006-11, e a Fundação de Previdência dos Empregados da CEB – FACEB; e

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Autorizar o termo de adesão celebrado pela FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, CNPJ nº 00.469.585/0001-93, na condição de patrocinadora do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais - FACEB-SALDADO, CNPB nº 2020.0006-11.

Ante o exposto, a Fundação, em consonância com a legislação em vigor, terá o prazo de até 180 dias, contado da data de publicação da referida Portaria, para a conclusão do processo previsto nas citadas Estratégias Previdências.

21.4 EQUACIONAMENTOS

De acordo com os estudos atuariais preparados pela FACEB, referente ao exercício de 2016, 2017 e 2018 respaldados por Pareceres Atuariais da MERCER GAMA, o deficit mínimo a equacionar pela patrocinadora, participantes e assistidos foi de R\$ 33,2 milhões, R\$ 25,6 milhões e R\$ 100,5 milhões, respectivamente.

Os referidos resultados motivaram as realizações dos Contratos de Equacionamentos de Déficits, junto à CEB DIS, em atenção ao art. 21 da LC nº 109/2001 e ao art. 29 da Resolução CGPC nº 26/2008, no valor de R\$ 11.423 (2016), R\$ 8.194 (2017) e R\$ 29.187 (2018), conforme demonstrado a seguir:

Período	Valor Patrocinadora	Prazo de amortização	Início do pagamento	Juros(%)	Correção monetária	Sistema de amortização
2016	11.423	216,9 meses	fev/18	5,7	INPC/IBGE	Price
2017	8.194	209 meses	fev/19	5,7	INPC/IBGE	Price
2018	29.187	223 meses	abr/20	5,0	INPC/IBGE	Price

Tais passivos estão sendo rigorosamente amortizados nos prazos contratuais.

21.5 PLANO ASSISTENCIAL

Tendo em vista a inconstitucionalidade do Plano Assistencial, através da ADI nº 2014002032055-2, desde abril de 2017 não existe provisão de benefícios pós-emprego relativo a este plano. Tendo em vista que a CEB DIS não possui mais responsabilidade sobre benefícios mantidos para aposentados e pensionistas.

Dessa forma, a Administração estruturou novos Planos de Saúde contributivos, com coparticipação para todos os empregados ativos, conforme negociado no Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2016-2017, bem como planos para os aposentados, pensionistas e dependentes, nos termos da Lei 9.686/1998.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

22. PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS

Os processos judiciais provisionados e não provisionados, são apresentados a seguir:

22.1 PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS PROVISIONADOS

A Companhia e suas controladas possuem processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível, fiscal e regulatório. A Administração reavalia os riscos de contingências relacionados a esses processos e, baseada na opinião de seus procuradores jurídicos, constitui provisão para as causas cujas expectativas de perda são consideradas prováveis.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Regulatórias			34.172	37.705
Trabalhistas			22.756	17.530
Fiscais	100		376	276
Cíveis	100	100	16.265	15.936
Total	200	100	73.569	71.447
Circulante	200	100	14.324	10.309
Não Circulante			59.245	61.138

22.2 MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS

	Controladora		
	Cível	Fiscais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018		1	1
Constituição de Provisão	100		100
Reversão de Provisão		(1)	(1)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	100		100
Constituição de Provisão		100	100
Saldo em 30 de junho de 2020	100	100	200

	Consolidado				
	Trabalhista	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	11.936	4.667	1	34.168	50.772
Constituições de Provisão	7.101	12.803	276	1.597	21.777
Baixa/Reversão de Provisão	(1.969)	(1.839)	(1)		(3.809)
Atualização Monetária	462	305		1.940	2.707
Saldo em 31 de dezembro de 2019	17.530	15.936	276	37.705	71.447
Constituições de Provisão	4.129	703	100		4.932
Baixa / Reversão de Provisão	(50)	(431)		(4.172)	(4.653)
Atualização Monetária	1.147	57		639	1.843
Saldo em 30 de junho de 2020	22.756	16.265	376	34.172	73.569

(i) DEMANDAS TRABALHISTAS

Ações movidas por empregados e ex-empregados contra a Companhia e suas controladas, envolvendo cobrança de horas extras; adicionais de periculosidade; dano moral; e responsabilidade subsidiária/solidária de empregados de empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados. A atualização das contingências trabalhistas é com base na Taxa Referencial (TR).

A constituição significativa nesse período, refere-se a uma ação de ex-diretores contra a Companhia requerendo a incorporação de remunerações, conforme previsto no acordo coletivo da época. O valor desta ação foi provisionada pelo montante de R\$ 2.678.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) DEMANDAS CÍVEIS

Ações pleiteando indenização por acidentes com a rede de distribuição de energia elétrica; danos morais; além de discussões quanto à relação de consumo, tais como cobrança e corte indevidos; corte por inadimplência; problemas na rede; e questionamentos de valores pagos por consumidores. A atualização das contingências cíveis é com base no INPC.

(iii) DEMANDAS REGULATÓRIAS

As principais contingências regulatórias envolvem a não conformidade nos processos de fiscalização, tais como: ausência de anuência prévia para dação em garantia em empréstimos contraídos pela CEB DIS; investimentos em consórcio; extrapolação dos limites dos indicadores de qualidade do fornecimento de energia; falta de investimentos no sistema elétrico de distribuição; e fiscalização de procedimentos da atividade comercial. A atualização das provisões regulatórias é com base na taxa Selic.

A Administração da CEB DIS, substanciada na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

(iv) DEMANDAS FISCAIS

A Companhia e suas subsidiárias são parte em processos administrativos e judiciais referentes às declarações de compensação não homologadas de tributos (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL). A Companhia busca o reconhecimento do direito de compensação nas esferas administrativa e judicial. A representação judicial da Empresa foi avocada pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em 2013.

22.3 PASSIVO CONTINGENTE – RISCO POSSÍVEL

A Companhia e suas controladas possuem processos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída. O montante desses processos, em 30 de junho de 2020, está reproduzido no quadro seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Fiscais	124.891	126.749	138.386	140.244
Cíveis			1.529	2.601
Trabalhistas			1.126	1.126
Total	124.891	126.749	141.041	143.971

22.4 ATIVO CONTINGENTE – RISCO PROVÁVEL

A Companhia e suas controladas possuem processos de natureza cíveis e fiscais envolvendo riscos de ganho classificados pela Administração como prováveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há ativo constituído. Os montantes desses processos em 30 de junho de 2020, estão reproduzidos no quadro seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Fiscais	200	200	200	200
Cíveis		150	25.464	25.472
Total	200	350	25.664	25.672

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23. OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO

	Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019
Participação Financeira do Consumidor – Valores Não Aplicados	1.324	1.103
Total	1.324	1.103
Não Circulante	1.324	1.103

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

24.1 CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 566.025 (Em 31 de dezembro de 2019 – R\$ 566.025). As ações são escriturais e sem valor nominal, sendo que as ações preferenciais classes A e B não têm direito a voto.

A composição do capital social subscrito e integralizado, por classe de ações, é a seguinte:

Capital Total em Ações	30/06/2020	31/12/2019
Ações Ordinárias	7.184.187	7.184.178
Ações Preferenciais	7.232.196	7.232.205
Classe A	1.313.002	1.313.002
Classe B	5.919.194	5.919.203
Total	14.416.383	14.416.383
Valor Patrimonial por Ação:		
Patrimônio Líquido	707.881	783.986
Quantidade de Ações	14.416.383	14.416.383
Valor Patrimonial por Ação – Em (R\$)	49,10	54,38

24.2 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Neste grupo estão contabilizados os seguintes eventos:

	30/06/2020	31/12/2019
Custo Atribuído do Ativo Imobilizado	187.869	187.869
Ganho na Variação de Percentual – Corumbá Concessões S.A.	20.421	20.421
Perdas Atuarial – Plano de Previdência	(110.299)	(98.904)
Total	97.991	109.386

24.2.1 CUSTO ATRIBUÍDO (*DEEMED COST*)

A reserva para ajustes de avaliação patrimonial foi constituída em decorrência dos ajustes por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição, no montante de R\$ 195.191, líquido de efeitos tributários.

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, quando da alienação dos ativos a que elas se referem. Em 2009 houve venda de terrenos e a reserva foi realizada em R\$ 6.374, líquido dos efeitos tributários.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O efeito decorrente da adoção do custo atribuído em 30 de junho de 2020 é demonstrado conforme quadro a seguir:

Terrenos	Controladora / Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2008	1.442
Ajustes por Adoção do Custo Atribuído	295.744
Saldo em 1º de janeiro de 2009	297.186
Alienação de Terreno - Exercício de 2009	(11.099)
Saldo em 31 de dezembro de 2010 e 2011 - Valor Bruto	286.087
Alienação de Terreno - Exercício de 2018	(1.437)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	284.650
Efeito Fiscal (IRPJ/CSLL - 34%)	(96.781)
Saldo em 30 de junho de 2020 - Líquido do Efeito Fiscal	187.869
Saldo em 31 de dezembro de 2019 - Líquido do Efeito Fiscal	187.869

24.2.2 PERDAS ATUARIAIS – PLANOS ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIO

Todos os eventos tratados nestas contas estão descritas na Nota Explicativa nº 20.

24.3 RESERVA DE LUCROS

24.3.1 RESERVA LEGAL

A Reserva Legal é constituída à razão de 5% do Lucro Líquido apurado a cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/1976, até o limite de 20% do capital social. A destinação é facultativa quando a Reserva Legal, somada às Reservas de Capital, excederem 30% o Capital Social. A reserva somente é utilizada para o aumento do Capital Social ou para absorção de prejuízos.

24.3.2 RESERVA PARA EXPANSÃO DOS NEGÓCIOS SOCIAIS

A Reserva para Expansão dos Negócios Sociais foi constituída a partir de decisão da AGO, realizada em 30 de abril de 2019, a qual aprovou a destinação da parcela do Lucro Líquido não distribuído, para essa reserva, conforme previsto no Estatuto da Companhia.

As demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 também destinam a parcela do Lucro Líquido não distribuído daquele exercício, para essa reserva, aguardando apenas a decisão da AGO para confirmação do ato.

24.4 RESULTADO DO PERÍODO

Em 30 de junho de 2020, a Companhia apurou um prejuízo de R\$ 64.163 (lucro de R\$ 29.294 em 30 de junho de 2019).

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25. CONTAS DO RESULTADO

25.1 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Períodos de três meses findos em:			
	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019 Reapresentado
Fornecimento de Energia Elétrica			797.575	976.501
Energia de Curto Prazo			64.747	55.952
Recursos de Parcela A e Outros Itens Financeiros			33.426	(47.911)
Receita de Construção			6.339	15.412
Aporte de Recursos da CDE			13.740	12.568
Receita de Prestação de Serviços	10.949	11.451	11.200	11.734
Suprimento de Energia			3.691	4.631
Disponibilidade do Sistema de Distribuição			15.463	12.445
Arrendamento e Aluguéis			9.017	8.350
Receita de Venda de Gás			823	1.850
Outras Receitas	13		28.330	8.872
Receita Operacional Bruta	10.962	11.451	984.351	1.060.404
Impostos	(219)	(229)	(164.917)	(196.214)
Contribuições	(1.013)	(1.047)	(89.292)	(82.282)
Encargos do Consumidor	-	(13)	(94.365)	(136.129)
Deduções da Receita Operacional Bruta	(1.232)	(1.289)	(348.574)	(414.625)
Receita Operacional Líquida	9.730	10.162	635.777	645.779

	Períodos de seis meses findos em:			
	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019 Reapresentado
Fornecimento de Energia Elétrica			1.689.295	1.954.500
Energia de Curto Prazo			181.726	161.040
Recursos de Parcela A e Outros Itens Financeiros			(11.272)	(142.720)
Receita de Construção			15.376	22.384
Aporte de Recursos da CDE			25.826	25.108
Receita de Prestação de Serviços	28.665	21.698	29.086	22.607
Suprimento de Energia			6.807	10.656
Arrendamento e Aluguéis			24.458	16.567
Disponibilidade do Sistema de Distribuição			17.724	23.736
Receita de Venda de Gás			2.335	3.580
Outras Receitas	13		28.842	9.231
Receita Operacional Bruta	28.668	21.698	2.010.203	2.106.689
Impostos	(573)	(434)	(346.891)	(392.236)
Contribuições	(2.651)	(2.007)	(187.107)	(162.780)
Encargos do Consumidor		(13)	(180.556)	(272.023)
Deduções da Receita Operacional Bruta	(3.224)	(2.454)	(714.554)	(827.039)
Receita Operacional Líquida	25.444	19.244	1.295.649	1.279.650

25.1.1 REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL – RTA 2019

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.625, de 15 de outubro de 2019, homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual, aplicado pela Distribuidora, a partir de 22 de outubro de 2019.

Durante o processo de reajuste das tarifas, os Custos Regulatórios Não Gerenciáveis (Parcela A: energia, transporte e encargos) e os demais Componentes Financeiros são atualizados com base na variação de

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

preços realizada nos últimos 12 meses anteriores e na projeção para os 12 meses subsequentes. Na Parcela B, conhecida como Custos Gerenciáveis, tem seus valores recompostos pelo IPCA mais o Fator X, que é composto pelos índices de produtividade, trajetória de adequação dos custos operacionais e incentivo à qualidade.

As tarifas praticadas tiveram efeito médio a ser percebido pelos consumidores de -6,79%, sendo -6,91% para as unidades consumidoras atendidas em baixa tensão e -6,52% para aquelas unidades atendidas em alta tensão.

No referido processo tarifário, os itens de efeito relevante foram relativos aos Encargos Setoriais, especificamente a conta CDE, com impacto médio de -7,17%. Destaca-se a revisão do orçamento da CDE – USO que contribuiu com 0,77%. A retirada dos custos da CONTA ACR das tarifas de fornecimento contribuiu com efeito de -5,92% de variação no reajuste em vigor. Esse efeito foi devido à quitação antecipada dos empréstimos pela atuação conjunta da CCEE e do MME, perante os bancos credores.

Desse índice de reajuste tarifário, a variação dos custos de Parcela A contribuiu para o efeito médio em -4,96%, enquanto a variação de custos de Parcela B foi responsável por 0,65%.

Nesse processo, houve o ajuste dos itens financeiros reconhecidos pela ANEEL que equivale à diferença entre os custos não gerenciáveis homologados e aqueles efetivamente praticados no ciclo tarifário anterior.

Do total dos Componentes Financeiros externos ao reajuste econômico, cuja variação foi de 9,40%, destaca-se a CVA Energia com maior impacto (8,93%), os recursos das Bandeiras Tarifárias e a cobertura concedida no ciclo anterior não foram suficientes para liquidar os custos do Risco Hidrológico incorridos pela Distribuidora.

25.1.2 BANDEIRAS TARIFÁRIAS

O sistema de Bandeiras Tarifárias foi criado para substituir a tarifa do período seco e úmido, buscando fornecer um sinal de preços mais adequado ao consumidor e mais próximo do contexto atual de custos de geração de energia.

Desde 2015, as Bandeiras Tarifárias são acionadas, tendo como base o Custo Unitário Variável – CVU, relativo à última usina despachada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, por ordem de mérito. Isso ocorre para arrecadar recursos necessários para cobrir custos extras com a produção de energia mais cara, gerada por termelétricas.

A partir de 20 de fevereiro de 2017, entrou em vigor a Resolução Normativa nº 760/2017 da ANEEL, introduzindo as seguintes alterações: manutenção dos patamares de acionamento das Bandeiras Verde; Amarela; e Vermelha (patamares 1 e 2). Os valores correspondentes foram os seguintes: Bandeira Amarela, R\$ 20,00/MWh; e Bandeiras Vermelhas Patamar 1, R\$ 30,00/MWh e Patamar 2, R\$ 35,00/MWh.

Em 24 de outubro de 2017, a Agência Reguladora instaurou a Audiência Pública – AP nº 61/2017, com o objetivo de coletar subsídios para redefinição da metodologia das Bandeiras Tarifárias.

Como resultado, por meio da Resolução Homologatória nº 2.392/2018 da ANEEL, a sistemática de definição das faixas de acionamento das bandeiras teve como base o realinhamento da regra, em que passou a considerar o deficit de geração hidrológica, GSF, (relação entre geração hidráulica total e a garantia física) e o preço da energia elétrica de curto prazo, PLD.

Dessa forma, os valores dos patamares das Bandeiras foram definidos da seguinte forma: i) Amarela (R\$ 1,00 a cada 100 KWh consumidos); ii) Vermelha patamar 1 (R\$ 3,00 para cada 100 KWh consumidos); e iii) Vermelha patamar 2 (R\$ 5,00 a cada 100 KWh consumidos).

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 27 de fevereiro de 2019, foi instaurada Audiência Pública nº 08/2019 da ANEEL, com a finalidade de aprimorar e revisar as faixas de acionamento das Bandeiras Tarifárias. Em 21 de maio de 2019, a Agência Reguladora aprovou a Resolução Homologatória nº 2.551/2019, estabelecendo as novas faixas de acionamentos e os adicionais das Bandeiras Tarifárias, com vigência a partir de junho de 2019.

Os valores definidos foram: i) Bandeira Amarela (R\$ 1,30 para cada 100 KWh consumidos), Bandeira Vermelha patamar 1 (R\$ 4,00 para cada 100 KWh consumidos); e iii) Bandeira Vermelha patamar 2 (R\$6,00 para cada 100 KWh de consumo).

Após decisão da ANEEL, a partir de novembro de 2019, os valores das Bandeiras Tarifárias foram aplicados sem a regra de arredondamento, passando para: i) R\$ 1,343 para cada 100 KWh consumidos na Bandeira Amarela; ii) R\$ 4,169 para cada 100 KWh consumidos na Bandeira Vermelha patamar 1; e iii) R\$6,243 para cada 100 KWh de consumo na Bandeira Vermelha patamar 2.

Em março de 2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 11/2020 para discutir e debater proposta de redução dos valores das Bandeiras Tarifárias para as faixas Amarela, Vermelha Patamar 1 e 2 com aplicação a partir de 1º de junho de 2020 para o período 2020/2021.

Contudo, a pandemia ocasionada pelo COVID-19 causou impactos na atividade econômica e consequente queda do consumo de energia elétrica, fazendo com que a ANEEL levasse em consideração o cenário de redução da carga bem como as perspectivas da geração de energia.

Nesse contexto, a ANEEL, na 18ª Reunião Pública Ordinária de diretoria ocorrida em 26/05/2020, decidiu, por meio do Despacho nº 1.511/2020, suspender em caráter excepcional e temporário a aplicação da sistemática do acionamento do sistema de Bandeiras Tarifárias, conforme o Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, com aplicação da Bandeira Verde até 31 de dezembro de 2020, em conformidade ao período estipulado no Decreto nº 10.350/2020.

Quando do acionamento das Bandeiras, os valores arrecadados são repassados para a Conta Centralizadora de Recursos da Bandeira Tarifária – CCRBT, gerida pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. Esses recursos são homologados mensalmente pela ANEEL e são destinados a cobrir custos não previstos nas tarifas das distribuidoras, tais como: Encargos de Serviço do Sistema, despacho térmico, risco hidrológico, cota de Itaipu e exposição ao Mercado de Curto Prazo – MCP. Diante disso, caso os recursos das Bandeiras não sejam suficientes, estes custos não cobertos são considerados no processo tarifário subsequente.

Apresentamos a seguir os acionamentos das Bandeiras Tarifárias nos períodos:

2019	Bandeira	2020	Bandeira
Janeiro	Verde	Janeiro	Amarela
Fevereiro	Verde	Fevereiro	Verde
Março	Verde	Março	Verde
Abril	Verde	Abril	Verde
Maio	Amarela	Maio	Verde
Junho	Verde	Junho	Verde
Julho	Amarela	Julho	Verde
Agosto	Vermelha 1		
Setembro	Vermelha 1		
Outubro	Amarela		
Novembro	Vermelha 1		
Dezembro	Amarela		

Com a aplicação da Bandeira Verde instituída até o final do ano de 2020, a ANEEL tem proporcionado uma certa mitigação do cenário de crise por outros meios, dentre eles, o Despacho nº 986, de 8 de abril de 2020

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

da ANEEL, e a Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020, que regulamentou o Decreto nº 10.350/2020 e serão tratados nas notas explicativas 25.1.7 e 25.1.4, respectivamente.

25.1.3 SOBRECONTRATAÇÃO

O Decreto 5.163/2004 e a regulamentação vigente do setor estabelecem que as empresas podem repassar para as tarifas os custos de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado a 105%. A variação financeira desse item é originada das sobras de energia elétrica valorada pela diferença entre o Preço Médio de aquisição de energia - PMIX e o Preço de Liquidação das Diferenças – PLD. Com isso, se o PLD for maior que o PMIX, o impacto financeiro será positivo na liquidação do Mercado de Curto Prazo, caso contrário, resultará em impacto negativo na liquidação financeira do referido Mercado.

Nos Reajustes e Revisões Tarifárias, a ANEEL apura o montante do repasse da sobrecontratação e homologa os valores a serem alocados nas tarifas da CEB DIS. Entretanto, desde 2016, a Agência Reguladora vem calculando os montantes financeiros da sobrecontratação e considerando 100% do resultado (lucro/prejuízo) do Mercado de Curto Prazo, apurado como Componente Financeiro de forma provisória nos processos tarifários, independente do patamar regulatório de 105% do mercado regulatório. Essa situação decorre da indefinição da própria Agência, acerca dos critérios a serem considerados nos montantes de energias relativos à Exposição/Sobrecontratação Involuntárias das distribuidoras.

No entanto, a Distribuidora vem escriturando, de forma prudencial, os valores de ajustes da sobrecontratação, considerando o patamar de 105%, na mesma regra praticada até 2015, respeitando o efeito no resultado de acordo com o regime de competência, além de minimizar eventual ajuste quando a Agência Reguladora definir a regra e recalcular os valores a partir de 2016.

No primeiro semestre de 2020, as sobras de energia elétrica atingiram o nível de 18,3% no período, com 13,3p.p. acima da condição regulatória. O nível das sobras de energia elétrica reflete, ainda, a participação da CEB-D no Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits – MCSD e no Mecanismo de Venda de Excedentes – MVE.

O Decreto nº 10.350, 18 de maio de 2020, alterou o Decreto nº 5.163/2004 e incluiu em seu Art.3º, §7º-VI a previsão de exposição contratual involuntária em razão de “redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da covid-19 apurada conforme regulação da Aneel”.

Nesse sentido, conforme previsão no referido Decreto, a CEB-D vem provisionando, de forma prudencial, os montantes referentes à variação entre Energia Requerida prevista e realizada, considerando tal parcela como sendo Sobrecontratação Involuntária de Covid-19, valorados pela diferença entre o PLD e o PMIX.

25.1.4 REPASSE DE RECURSOS DA CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE foi criada originalmente pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, visando o desenvolvimento energético dos Estados, cuja finalidade precípua constitui em prover recursos para o custeio de políticas públicas do setor elétrico.

A CDE tem como finalidade promover a universalização do serviço de energia elétrica; garantir recursos para atendimento da subvenção econômica destinada à modicidade da tarifa dos consumidores residenciais Baixa Renda; prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC); prover recursos e permitir a amortização de operações financeiras vinculados à indenização por ocasião da reversão das concessões ou para atender à finalidade de modicidade tarifária; e promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólicas, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Com a publicação da Medida Provisória nº 579, de 11/09/2012 (convertida na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013), e da Medida Provisória nº 605, vigente no período de 23/01 a 03/06/2013, a CDE teve seu rol de destinações ampliado, quais sejam: prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica (na vigência da MP 605/2013); e prover recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, assegurando o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição (na vigência da MP nº 605/2013).

Em caráter excepcional, visando atenuar os efeitos da conjuntura hidrológica desfavorável, diante das medidas empreendidas pelo Governo Federal, em prol da modicidade tarifária, foi publicado o Decreto nº 7.945, de 07/03/2013, que introduziu novas alterações nos instrumentos de repasse de recursos da CDE.

Assim, a CDE passou a prover ainda: recursos para o Risco Hidrológico; Exposição Involuntária; ESS por segurança energética; e o valor integral ou parcial do saldo positivo acumulado pela Conta de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” – CVA, de que trata a Portaria Interministerial nº MME/MF nº 25/2002, relativo ao ESS e à Energia Elétrica Comprada Para Revenda (CVA Energia e CVA ESS).

Conforme dispõe o art. 13, VII, da Lei nº 10.438/2002, combinado com o Decreto nº 7.891/2013, a CDE tem dentre suas finalidades, custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos consumidores que possuem benefício tarifário.

No Reajuste Tarifário Anual da CEB DIS de 2019, a cobertura tarifária, relativa ao encargo de CDE, incorpora a quota anual da CDE USO, CDE Energia (Decreto nº 7.891/13) e a quota anual da CDE Conta –ACR. Cabe destacar os seguintes fatos: (i) em março de 2019 findou o recolhimento da CDE-Energia (Decreto nº 7.891/13); e (ii) a CCEE, em conjunto com MME e a ANEEL, efetivaram a quitação antecipada do saldo dos empréstimos da Conta Ambiente de Contratação Regulada – Conta ACR com os bancos, cujo prazo para amortização iria até abril de 2020. Com a finalização da CDE Energia e CDE Conta ACR, restou apenas a CDE-USO.

Com a quitação antecipada da CDE Conta ACR, finalizada em setembro de 2019, resultou um saldo remanescente para rateio entre as distribuidoras de energia elétrica. O montante do saldo remanescente totalizou R\$ 641,95 milhões, a ser dividido entre as distribuidoras, de acordo com o Despacho nº 2.755/2019. Assim, a CEB DIS recebeu, conforme o percentual de rateio, o valor de R\$11,55 milhões, devidamente reconhecidos como Ressarcimento de Encargo do Consumidor, em contrapartida à rubrica CVA Encargos Para Devolução Futura.

Na rubrica Aporte de Recursos da CDE é escriturada: i) os subsídios CDE, conforme Resolução Homologatória nº 2.625/2019, que reconheceu o montante mensal a ser repassado da conta CDE USO, no período de 10/2019 a 10/2020, no valor de R\$ 3.370; e ii) a Diferença Mensal de Receita (DMR), ambos para suportar os descontos e subvenções tarifárias que a CEB DIS aplica aos seus clientes.

Outra medida adotada pela Agência Reguladora foi a Resolução Normativa nº 885, de 23 de junho de 2020, que regulamentou o Decreto nº 10.350/2020 e criou a CONTA-COVID destinada a receber recursos para cobrir déficits ou antecipar receitas de distribuidoras a fim de amenizar os impactos tarifários na tarifa do consumidor final devido à crise pandêmica de COVID-19.

Em 03 de julho de 2020 a CEB-D aderiu à CONTA-COVID, enviando à ANEEL o Termo de Aceitação, conforme prazo de dez dias da publicação da referida resolução. O primeiro repasse de recursos advindos da CONTA-COVID foi recebido pela Companhia em 31 de julho de 2020, o montante de R\$ 197 milhões, conforme Despacho nº 2.177, de 24 de julho de 2020 da ANEEL.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.1.5 MECANISMOS DE VENDAS DE EXCEDENTES – MVE

A participação no Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE deve obedecer aos critérios estabelecidos na Resolução Normativa nº 824, de 10 de julho de 2018, a qual estabelece que poderão participar como vendedores os agentes de distribuição que declararem sobras contratuais de energia elétrica.

O processamento do MVE ocorrerá anualmente, semestralmente e trimestralmente, estando o montante total de energia elétrica declarado pelo agente de distribuição limitado a 15% da sua respectiva carga no centro de gravidade, apurada nos 12 meses anteriores de dados disponíveis (montante divulgado pela CCEE). Nesse sentido, a CEB-DIS vendeu:

- 73,9 MW médios no mecanismo semestral de 2019, com validade de julho a dezembro de 2019, na modalidade de Energia Convencional Especial ao preço de “PLD + Spread”;
- 75,4 MW médios no mecanismo anual de dezembro de 2019, com validade de janeiro a dezembro de 2020, na modalidade de Energia Convencional a preço “Fixo”;
- 10,0 MW médios no mecanismo semestral de dezembro de 2019, com validade de janeiro a junho de 2020, na modalidade de Energia Convencional Especial ao preço de “PLD + Spread”;
- 73,0 MW médios no mecanismo trimestral de dezembro de 2019, com validade de janeiro a março de 2020, na modalidade de Energia Convencional Especial ao preço de “PLD + Spread”, (Montante inicial de 83,0 MW médios, mas houve inadimplência do comercializador BIO ENERGIA, e este representava 10,0 MW médios da venda. Por isso o montante final contabilizado para o MVE de janeiro a março de 2020 passou para 73,0 MW médios);
- 20,0 MW médios no mecanismo trimestral de abril de 2020, com validade de abril a junho de 2020, na modalidade de Energia Convencional ao preço de “PLD + Spread”;
- 33,0 MW médios no mecanismo semestral extraordinário de maio de 2020, com validade de julho a dezembro de 2020, na modalidade de Energia Convencional Especial ao preço de “PLD + Spread”; e
- 32,0 MW médios no mecanismo semestral extraordinário de maio de 2020, com validade de julho a dezembro de 2020, na modalidade de Energia Convencional ao preço de “PLD + Spread”.

25.1.6 MECANISMOS DE COMPENSAÇÃO DE SOBRAS E DEFICITS DE ENERGIA NOVA – MCSD EN

A participação nos Mecanismos de Compensação de Sobras e Deficits de Energia Nova (MCSD EN) é definida de acordo com a Resolução Normativa N° 693, de 15 de dezembro de 2015, que estabelece os critérios para aplicação do mecanismo de compensação de sobras e deficits de energia elétrica e de potência de contrato de comercialização de energia elétrica, proveniente de novos empreendimentos de geração.

A regra prevê a ocorrência dos mecanismos A0: abr-dez, jul-dez e out-dez. Os mecanismos A-1 ocorrem em dezembro para vigência de jan-dez do ano seguinte.

Em 2019, a CEB DIS descontratou via MCSD EN o montante de 404 GWh. Em 2020, a CEB DIS havia descontratado via MCSD EN o montante de 382 GWh. Contudo, em função do Despacho nº 2.300/2019 da ANEEL, houve uma redução de 1,103MW/médios nas cessões da Companhia, passando ao patamar de 373 GWh de desconstratação via MCSD EN.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.1.7 REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO DE RESERVA

O Despacho nº 986, de 8 de abril de 2020 da ANEEL, determinou à CCEE “o repasse aos agentes de mercado detentores de consumo os recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos”. O Despacho prevê ainda que tal repasse ocorrerá ao longo de 2020 sempre que houver saldo positivo no fundo de reserva para alívio futuro de encargos.

Nesse sentido, desde a publicação do referido Despacho e conforme comunicado CO 235/20 da CCEE, a Câmara de Comercialização vem operacionalizando tal repasse, tendo a CEB DIS recebido o valor de R\$ 25.493 em 08 de abril de 2020 e o valor de R\$ 2.616 em 13 de maio de 2020, conforme relatórios “DED001 – Declaração de Equacionamento de Débitos” publicados pela CCEE.

25.1.8 EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DO PIS/COFINS

Por maioria de votos, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), em sessão realizada em 15 de março de 2017, decidiu que o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) não integra a base de cálculo das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Ao finalizar o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 574706-9, com repercussão geral reconhecida, os ministros entenderam que o valor arrecadado a título de ICMS não se incorpora ao patrimônio do contribuinte e, dessa forma, não pode integrar a base de cálculo dessas contribuições, que são destinadas ao financiamento da seguridade social.

Prevaleceu o voto da relatora, ministra Cármen Lúcia, no sentido de que a arrecadação do ICMS não se enquadra entre as fontes de financiamento da seguridade social previstas na Constituição, pois não representa faturamento ou receita, representando apenas ingresso de caixa ou trânsito contábil a ser totalmente repassado ao fisco estadual.

Em 12 de junho de 2017, a CEB DIS, motivada pela decisão do STF, iniciou ação judicial vinculada ao processo nº 1004984-34.2017.4.01.3400, com petição abordando o pleito de reconhecimento do direito de compensação por tributo, com tributos recolhidos indevidamente com débitos vencidos e vincendos das contribuições para o PIS e para a COFINS, ou com débitos próprios de quaisquer outros tributos ou contribuições.

Com liminar de tutela de urgência deferida em 22 de setembro de 2017, a CEB DIS adquiriu também o direito de não mais incluir o ICMS nas bases de cálculo do PIS/COFINS, com adoção de prática a partir das apurações de outubro de 2017. Em janeiro de 2019, com fulcro na Nota Técnica Conjunta - 001/2019 – SCT/SRG, a CEB DIS, conforme Resolução de Diretoria nº 005/2019, concluiu por aguardar o julgamento definitivo da ação, que só ocorrerá com o trânsito em julgado da sentença, para então repassar a redução das alíquotas efetivas do PIS/COFINS ao consumidor.

Em 2019, o Plenário do STF decidiu, por maioria, que o ICMS não deve compor a base de cálculo do PIS/COFINS. A Fazenda interpôs embargos de Declaração com efeitos modificativos para modular os efeitos da decisão nos seguintes aspectos: i) que somente o ICMS efetivamente pago, e não o faturado, seja excluído da base de cálculo; e ii) que não haja efeito retroativo da decisão, situação em que a decisão teria seus efeitos válidos tão somente do trânsito em julgado.

A ANEEL, no dia 17 de março de 2020, abriu discussão para tomada de subsídios sobre o tratamento regulatório a ser dado a decisões judiciais sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS nas contas de energia do consumidor. Após essa fase, a Agência Reguladora abrirá consulta pública com a proposta de regulamento a respeito.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.2 CUSTO COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

	Consolidado			
	Períodos de três meses findos em:		Períodos de seis meses findos em:	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Energia Elétrica Comprada Para Revenda	(416.541)	(367.242)	(844.147)	(706.911)
Energia Elétrica Comprada Para Revenda - Curto Prazo	853	(3.767)	(712)	(7.437)
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(72.693)	(73.484)	(140.954)	(136.800)
Amortização do Risco Hidrológico	(555)	(553)	(1.110)	(1.107)
Total	(488.936)	(445.046)	(986.923)	(852.255)

O Custo total da Energia Elétrica e Encargos registrou um aumento no primeiro semestre de 2020, quando comparado com o mesmo período do ano anterior, tendo em vista: i) o aumento do custo da Energia Comprada para Revenda, em razão do menor nível de desconstrução via MCS D EN; ii) o aumento do custo da Energia Comprada para Revenda, também em razão da variação cambial que afeta os custos de energia de Itaipu; e iii) o aumento dos Custos Variáveis do Mercado de Curto Prazo – MCP, relativo, principalmente, ao Efeito da Contratação de Comercialização de Energia Nuclear, ao Efeito de Repasse do Risco Hidrológico e ao Efeito dos Custos devido ao descolamento entre PLD e CMO (Custo Marginal da Operação).

25.3 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

	Períodos de três meses findos em:			
	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Pessoal e Administradores	(4.422)	(4.050)	(51.271)	(55.315)
Serviço de Terceiros	(8.604)	(7.096)	(41.721)	(36.283)
Custo de Construção – Concessão (a)			(6.339)	(15.412)
Depreciação e Amortização	(272)	(276)	(14.724)	(14.599)
(Perda) Estimada/Reversão de Perdas com Crédito de Liquidação Duvidosa (b)	(2.134)	(2.992)	(62.370)	(35.301)
Arrendamento			(6.929)	(9.027)
Material	(1.259)	(2.126)	(1.919)	(2.504)
Outras Despesas	(220)	(153)	5.880	8.823
Total	(16.911)	(16.693)	(179.393)	(159.618)
Classificados como:				
Custo da Operação			(68.268)	(70.638)
Custo dos Serviços Prestados	(9.399)	(9.171)	(16.230)	(9.849)
Despesas com Vendas	(2.214)	(2.990)	(64.745)	(35.981)
Despesas Gerais e Administrativas	(5.299)	(4.532)	(38.102)	(43.150)

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Períodos de seis meses findos em:			
	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Pessoal e Administradores	(8.684)	(7.934)	(103.284)	(107.653)
Serviço de Terceiros	(19.761)	(12.751)	(82.110)	(76.545)
Custo de Construção - Concessão (a)			(15.376)	(22.384)
Depreciação e Amortização	(543)	(566)	(29.339)	(29.195)
(Perda) Estimada/Reversão de Perdas com Crédito de Liquidação Duvidosa (b)	(1.397)	(4.409)	(98.994)	(95.148)
Arrendamento			(13.859)	(18.053)
Material	(4.386)	(4.023)	(5.882)	(4.873)
Outras Despesas	(291)	(202)	13.687	15.696
Total	(35.062)	(29.885)	(335.157)	(338.155)
Classificados como:				
Custo da Operação			(137.813)	(141.948)
Custo dos Serviços Prestados	(22.551)	(17.317)	(30.482)	(18.931)
Despesas com Vendas	(1.477)	(4.408)	(92.843)	(98.326)
Despesas Gerais e Administrativas	(11.035)	(8.160)	(74.020)	(78.950)

(a) A CEB DIS reconhece receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é igual a zero, considerando que: i) A atividade fim é a distribuição de energia elétrica; ii) Toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e iii) A Distribuidora terceiriza a construção da infraestrutura. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o Resultado, como Custo de Construção e Receita de Construção.

(b) A variação percebida no período é reflexo da inadimplência apurada no segundo trimestre de 2020, quando comparada ao mesmo período do ano anterior. O aumento é decorrente do novo Coronavírus (Sars-COV-2), onde foram adotadas medidas de suspensão do corte no fornecimento de energia elétrica.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.4 OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

	Períodos de três meses findos em:			
	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019 Reapresentado
Outras Receitas Operacionais				
Reversão de Provisão de Benefícios Pós-Emprego			3.563	3.581
Recuperação de Créditos Baixados por Perdas			165	86
Reversão de Provisão de Participação nos Lucros				(1.391)
Reversão de Provisão Para Riscos Tributários, Cíveis, Trabalhistas e Regulatórios		1	2.419	5.017
Variação do Valor Justo - Ativo Financeiro Indenizável - VNR			(970)	2.799
Tributos Sobre Outras Receitas				543
Ganho na Baixa de Bens				(378)
Outras Receitas			2.716	(1.168)
Subtotal		1	7.893	9.089
Outras Despesas Operacionais				
Provisão de Benefícios Pós-Emprego			(3.350)	(3.904)
Provisão Para Riscos Tributários, Cíveis, Trabalhistas e Regulatórios	(100)		(2.900)	(5.005)
Provisão Para Perdas com Depósitos Judiciais			(278)	(537)
Outras Despesas			(1.532)	3.170
Subtotal	(100)		(8.060)	(6.276)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas	(100)	1	(167)	2.814

	Períodos de seis meses findos em:			
	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019 Reapresentado
Outras Receitas Operacionais				
Reversão de Provisão de Benefícios Pós-Emprego			6.897	6.903
Recuperação de Créditos Baixados por Perdas			355	86
Provisão / (Reversão) de Provisão de Participação nos Lucros				(1.391)
Reversão de Provisão Para Riscos Tributários, Cíveis, Trabalhistas e Regulatórios		1	2.759	5.626
Variação do Valor Justo - Ativo Financeiro Indenizável - VNR			1.519	4.295
Tributos Sobre Outras Receitas				(282)
Ganho (Perdas) na Baixa de Bens (a)		42	8.359	(378)
Outras Receitas		13	4.830	2
Subtotal		44	24.719	14.861
Outras Despesas Operacionais				
Provisão de Benefícios Pós-Emprego			(6.638)	(7.396)
Provisão Para Riscos Tributários, Cíveis, Trabalhistas e Regulatórios	(100)		(4.937)	(8.327)
Provisão Para Perdas com Depósitos Judiciais			(779)	(1.053)
Outras Despesas			(1.083)	3.501
Subtotal	(100)		(13.437)	(13.274)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais, Líquidas	(100)	56	11.282	1.587

(a) Refere-se à adjudicação de 05 certames licitatórios relativos à alienação de bens móveis inservíveis (veículos, sucatas, entre outros) realizados pela CEB DIS. O produto da arrecadação foi de R\$ 8,7 milhões, contemplando 108% de ágio na alienação.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25.5 RESULTADO FINANCEIRO

	Períodos de três meses findos em:			
	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Receitas Financeiras				
Juros/Variações Monetárias Sobre Ativos	742	2.574	3.391	8.619
Atualização Monetária – Ativos Regulatórios			1.907	13.336
Acréscimos Moratórios em Conta de Energia			4.259	6.722
Rendimentos de Aplicações Financeiras	152	417	1.844	3.001
Multas e Penalidades Aplicadas			38	170
Receita de Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio		3.224		3.223
Outras Receitas Financeiras			6.182	42
Tributos Sobre Receitas Financeiras	(42)	(140)	(497)	(881)
Subtotal	852	6.075	17.124	34.232
Despesas Financeiras				
Juros/Variações Monetárias Sobre Passivos		(2)	(2.119)	(15.490)
Encargos de Dívidas	(1.864)		(8.377)	(20.675)
Atualização Monetária – Passivos Regulatórios			(4.430)	(10.346)
Juros e multa por atraso de pagamento			(3)	(1)
Outras Despesas Financeiras	(8)	(790)	(11.098)	(9.334)
Subtotal	(1.872)	(792)	(26.027)	(55.846)
Variação Cambial Líquida (b)			(4.983)	2.978
Resultado Financeiro	(1.020)	5.283	(13.886)	(18.636)

	Períodos de seis meses findos em:			
	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Receitas Financeiras				
Juros/Variações Monetárias Sobre Ativos	1.750	2.949	10.986	12.089
Atualização Monetária – Ativos Regulatórios			5.066	14.589
Acréscimos Moratórios em Conta de Energia			10.921	13.309
Rendimentos de Aplicações Financeiras	298	571	5.383	4.199
Multas e Penalidades Aplicadas			235	339
Receita de Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio	1.362	3.291	1.362	3.314
Outras Receitas Financeiras	2		6.594	(66)
Tributos Sobre Receitas Financeiras	(95)	(164)	(1.283)	(1.455)
Subtotal	3.317	6.647	39.264	46.318
Despesas Financeiras				
Juros/Variações Monetárias Sobre Passivos		(8)	(7.201)	(26.857)
Encargos de Dívidas	(4.144)		(18.756)	(25.099)
Atualização de Benefício Pós-Emprego				(282)
Atualização Monetária – Passivos Regulatórios			(10.138)	(15.343)
Juros e multa por atraso de pagamento (a)			(3)	(16.668)
Outras Despesas Financeiras	(251)	(809)	(15.340)	(10.929)
Subtotal	(4.395)	(817)	(51.438)	(95.148)
Variação Cambial Líquida (b)			(16.335)	(466)
Resultado Financeiro	(1.078)	5.830	(28.509)	(49.296)

(a) Multas e penalidades aplicadas pela Secretaria da Fazenda do Distrito Federal – SEFAZ, relativas ao não repasse do ICMS, das competências de dezembro de 2018, bem como de janeiro e fevereiro de 2019.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Impacto sobre a variação cambial da energia elétrica comprada de Itaipu Binacional, haja vista ter essa energia adquirida cotada em dólar.

26. LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação, básico e diluído, foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas.

26.1 BÁSICO

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

26.2 DILUÍDO

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação, básico e diluído:

	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Lucro Líquido (Prejuízo) Atribuível aos Acionistas da Companhia	(53.867)	26.543	(64.163)	29.294
Lucro/(Prejuízo) Alocado às Ações Ordinárias – Básicas e Diluídas	(25.561)	12.595	(30.447)	13.901
Lucro/(Prejuízo) Alocado às Ações Preferenciais – Básicas e Diluídas	(28.306)	13.948	(33.716)	15.393
Média Ponderada das Ações em Circulação				
Ações Ordinárias – Básicas e Diluídas	7.184	7.184	7.184	7.184
Ações Preferenciais – Básicas e Diluídas	7.232	7.232	7.232	7.232
Lucro / (Prejuízo) por Ação – R\$:				
Ações Ordinárias – Básicas e Diluídas	(3,5581)	1,7533	(4,2382)	1,9350
Ações Preferenciais – Básicas e Diluídas	(3,9139)	1,9286	(4,6620)	2,1285

27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

27.1 CONTROLADORA FINAL

A Companhia é controlada pelo Governo do Distrito Federal – GDF.

27.2 REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

O Grupo não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As remunerações dos administradores responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia e de suas controladas, que incluem os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Remuneração	2.042	4.015	5.745	10.605
Demais Benefícios de Curto Prazo	57	98	152	261
Total	2.099	4.113	5.897	10.866

A Companhia não concede benefícios pós-emprego aos administradores e conselheiros.

27.3 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos e as transações com partes relacionadas da Companhia estão demonstrados conforme a seguir:

27.3.1 OPERAÇÕES DA CONTROLADORA COM SUAS CONTROLADAS

Transações com Partes Relacionadas (Balanço Patrimonial)	Notas	Controladora	
		30/06/2020	31/12/2019
Ativo		25.802	48.629
Contas a Receber, Líquido da PECLD		9.098	18.526
Governo do Distrito Federal	a	9.098	18.526
Demais Ativos		16.729	30.103
Dividendos/JSCP	b	16.704	18.681
CEB Lajeado S.A.			7.131
CEB Geração S.A.		9.295	2.324
CEB Participações S.A.		7.409	6.409
Corumbá Concessões S.A.			889
Energética Corumbá III S.A.			1.928
Empréstimos e Financiamentos (Mútuos)			11.399
Corumbá Concessões S.A.			11.399
Outras Operações		25	23
CEB Distribuição S.A.		25	23
Passivo		54.774	67.157
Dividendos	c	20.670	20.670
Governo do Distrito Federal		20.670	20.670
Empréstimos e Financiamentos		33.122	45.633
Banco de Brasília - BRB	d	33.122	45.633
Demais Obrigações		982	854
CEB Distribuição S.A.	e	918	791
CEB Distribuição S.A.		64	63

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Notas	Controladora	
		30/06/2020	30/06/2019
Receitas		25.885	20.058
Receita de Prestação de Serviços	f	25.445	19.244
Governo do Distrito Federal		25.445	19.244
Receita de Dividendos		1.362	
BSB Energética		1.362	
Encargos de Mútuo	g	440	814
Corumbá Concessões S.A.		440	814
Despesas		(2.981)	(4.408)
Encargo de Dívidas	d	(1.117)	
Banco de Brasília		(1.117)	
(Provisão) / Reversão de Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa, Líquidas	h	1.031	(4.408)
Governo do Distrito Federal		1.031	(4.408)
Pessoal Requisitado		(2.895)	(5.471)
CEB Distribuição S.A.		(2.895)	(5.471)

a) Representa valores a receber por serviços prestados de obras e manutenção da rede de iluminação pública ao Governo do Distrito Federal. Estes serviços são prestados conforme contratos realizados entre a CEB e o GDF;

b) Representa valores a receber de dividendos declarados e juros sobre o capital próprio decorrentes dos resultados das investidas;

c) Trata-se de dividendos a pagar ao acionista controlador;

d) Em 30 de junho e em 31 de dezembro de 2019, a Companhia Energética de Brasília realizou captações financeiras junto ao Banco de Brasília – BRB, conforme mencionado na Nota 17.

e) A CEB DIS possui empregados cedidos à Companhia Energética de Brasília – CEB, que efetua mensalmente o ressarcimento do custo efetivo dos salários e dos benefícios dos empregados cedidos. A cessão é por tempo indeterminado e não há cobrança de taxas adicionais;

f) Representa a receita pelos serviços de iluminação pública (obras e manutenção do parque) prestados ao Governo do Distrito Federal – GDF (Administrações Regionais, Empresas Públicas, Secretarias de Governo e Outros). Estes serviços são faturados de acordo com os contratos firmados entre a CEB e o Governo do Distrito Federal – GDF.

g) Diz respeito aos encargos dos empréstimos (mútuos) realizados com a investida Corumbá Concessões S.A. em 2016 e 2017, cujas remunerações correspondem a juros de 1% + IGP-M e a 128% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, respectivamente; e

h) Representa as variações sobre as Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa com o Governo do Distrito Federal – GDF, pelos serviços de manutenção e obras de Iluminação Pública por serviços prestados pela CEB.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

27.3.2 OPERAÇÕES DO GRUPO E SEUS ACIONISTAS CONTROLADORES E COLIGADAS

Transações com Partes Relacionadas (Balanço Patrimonial)	Notas	Consolidado	
		30/06/2020	31/12/2019
Ativo		42.979	91.025
Contas a Receber, Líquida da PECLD		42.979	75.625
Corumbá Concessões S.A.	a	456	460
Energética Corumbá III S.A.	a	37	112
Governo do Distrito Federal	b	42.486	75.053
Demais Ativos			15.400
Dividendos/JSCP	c		4.001
Corumbá Concessões S.A.			889
Energética Corumbá III S.A.			1.928
Investco S.A.			1.184
Empréstimos e Financiamentos (Mútuos)			11.399
Corumbá Concessões S.A.			11.399
Passivo		587.961	739.143
Fornecedores	d	20.658	20.587
Corumbá Concessões S.A.		16.285	15.755
Energética Corumbá III S.A.		4.373	4.832
Contribuição de Iluminação Pública	e	46.319	44.541
Governo do Distrito Federal		46.319	44.541
Dividendos	g	20.670	20.670
Governo do Distrito Federal		20.670	20.670
Empréstimos e Financiamentos	f	33.122	45.633
Banco de Brasília - BRB		33.122	45.633
Parcelamento, Postergação e Imposto Corrente (ICMS)		464.653	604.397
Governo do Distrito Federal		464.653	604.397
Arrendamento a Pagar		2.539	3.315
Investco S.A.		2.539	3.315

	Notas	Consolidado	
		30/06/2019	30/06/2019
Receitas		180.410	252.278
Receita de Comercialização de Energia	a	3.375	3.148
Corumbá Concessões S.A.		2.707	2.528
Energética Corumbá III S.A.		668	620
Receita de Prestação de Serviços e Fornecimento de Energia Elétrica	h	172.349	245.662
Governo do Distrito Federal		172.349	245.662
Receita pela Arrecadação da CIP		2.884	2.654
Governo do Distrito Federal		2.884	2.654
Receita de Dividendos		1.362	
BSB Energética		1.362	
Encargos de Mútuo		440	814
Corumbá Concessões S.A.		440	814
Despesas		(167.749)	(172.987)
Energia Comprada para Revenda	i	(119.648)	(116.970)
Corumbá Concessões S.A.		(95.646)	(93.613)
Energética Corumbá III S.A.		(24.002)	(23.357)
Encargo de Dívidas	f	(1.117)	
Banco de Brasília		(1.117)	
(Estimativa)/Reversão de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa		(46.984)	(56.017)
Governo do Distrito Federal		(46.984)	(56.017)

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- a)** As empresas Corumbá Concessões S.A. e Energética Corumbá III S.A. são acessantes do sistema de distribuição de energia elétrica da CEB DIS e pagam pelo seu uso por meio de tarifas regulamentadas pelo Órgão Regulador;
- b)** Trata-se do fornecimento de energia elétrica (CEB DIS) e serviços de iluminação pública (obras e manutenção da rede) da Companhia Energética de Brasília – CEB prestados ao Governo do Distrito Federal – GDF. Pelo fornecimento de energia elétrica é cobrada a tarifa homologada pelo Órgão Regulador para a classe Poder Público. Pelos serviços de obras e manutenção da rede de iluminação pública, a cobrança é feita com base em contratos firmados entre a CEB e o Governo do Distrito Federal – GDF;
- c)** Representa valores a receber de dividendos declarados e juros sobre o capital próprio sobre o resultado das coligadas;
- d)** A CEB DIS tem contratos bilaterais de suprimento de energia com as empresas Corumbá Concessões S.A. e Energética Corumbá III S.A.;
- e)** A Contribuição de Iluminação Pública – CIP foi instituída no Distrito Federal pela Lei Complementar nº 673, de 27 de dezembro de 2002, para o custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e nos logradouros públicos do Distrito Federal. A cobrança da CIP é efetuada na fatura de consumo de energia elétrica e é devida ao Governo do Distrito Federal – GDF a partir da sua arrecadação;
- f)** Em junho e dezembro de 2019, a Companhia Energética de Brasília realizou captações financeiras junto ao Banco de Brasília – BRB, conforme mencionado na Nota 18;
- g)** Trata-se de dividendos a pagar ao acionista controlador;
- h)** Representa a receita decorrente do fornecimento de energia, prestação de serviços pela arrecadação da CIP e dos serviços de iluminação pública (obras e manutenção do parque) prestados ao Governo do Distrito Federal – GDF (Administrações Regionais, Empresas Públicas, Secretarias de Governo e Outros). Estes serviços são faturados de acordo com os contratos firmados entre a CEB e o Governo de Distrito Federal – GDF; e
- i)** A CEB DIS tem contratos bilaterais de suprimento de energia com as empresas Corumbá Concessões S.A. e Energética Corumbá III S.A..

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

28. CONCILIAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO E O FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(67.747)	27.949	(22.865)	65.627
Ajustes ao Lucro/ (Prejuízo) do Período				
Depreciação e Amortização	272	276	14.724	14.599
Resultado de Equivalência Patrimonial	57.053	(32.704)	(20.796)	(24.097)
Receita de Construção			(6.339)	(15.412)
Custo de Construção - Concessão			6.339	15.412
Constituição/(Reversão) Estimativa de Perda com créditos de liquidação duvidosa	2.134	2.992	(62.370)	35.301
Encargos da Dívida			8.377	20.675
Atualização a Valor Justo do Ativo Financeiro Indenizável			(1.520)	(805)
Atualização Monetária - Mútuo		(814)		(814)
Custo de Transação com Empréstimos				(34)
Provisões/Reversões de Riscos Trabalhista, Cível e Fiscais			4.932	(7.584)
Outros		(3.290)	1.843	(3.290)
	59.459	(33.540)	(17.604)	35.893
(Acréscimos)/Decréscimos nos Ativos Operacionais				
Contas a Receber	1.347	2.746	121.211	103.067
Estoques	(44)	(165)	(492)	(59)
Aplicações Financeiras			270	(7.618)
Depósitos e Bloqueios Judiciais		(5.743)	(1.391)	(12.232)
Valores a Receber de Parcela A e Outros Itens Financeiros			(2.063)	322.336
Tributos e Contribuições Compensáveis	(3.965)	(1.655)	(2.323)	(19.227)
Demais Créditos	10.666	19.267	28.869	(12.286)
	8.004	14.450	144.081	373.981
Acréscimos/(Decréscimos) nos Passivos Operacionais				
Fornecedores	(4.487)	(4.700)	3.575	(113.780)
Obrigações Tributárias	(1.986)	(2.487)	(145.199)	(211.667)
Contribuição de Iluminação Pública			4.534	(15.425)
Encargos Regulatórios			(11.772)	(26.290)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	210	67	3.620	5.787
Obrigações Societárias		(68)	(9.822)	(1.068)
Valores a Pagar de Parcela A e Outros Itens Financeiros			20.450	(166.060)
Benefícios Pós-Emprego			(11.858)	224.521
Obrigações Vinculadas a Concessão			1.816	(16.526)
Demais Obrigações	598	1.267	39.226	32.441
	(5.665)	(5.921)	(105.430)	288.067
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais				
Recebimento de Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio	49.878	51.005	17.454	
Pagamento de Encargos da Dívida	(3.566)		(20.933)	(1.803)
	46.312	51.005	(3.479)	(1.803)
Caixa Líquido Proveniente das (Usado nas) Atividades Operacionais	40.363	53.943	(40.825)	185.631

29. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

O Grupo possui quatro segmentos divulgáveis de unidades de negócios estratégicas. Para cada um deles, a Administração analisa os relatórios internos periodicamente. O resumo seguinte descreve as operações dos segmentos reportáveis:

- Distribuição e comercialização de energia elétrica: tem como atribuição distribuir e comercializar energia, sendo responsável por operar e manter a infraestrutura, bem como prestar serviços correlatos. Atua por intermédio da CEB Distribuição S.A.;
- Geração de energia: tem como atribuição produzir energia elétrica a partir de empreendimentos de

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- fontes hidráulicas. Atua por intermédio da CEB Geração S.A.;
- Comercialização de energia elétrica: tem como atribuição a comercialização de energia. Atua por intermédio da CEB Lajeado S.A. e CEB Participações S.A.; e
 - Outros – Neste segmento está a Companhia Energética de Brasília – CEB: que tem como atribuições a participação em outras sociedades, como sócia-quotista ou acionista e a prestação de serviços de expansão e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal; e a Companhia Brasileira de Gás S.A., que tem como atribuição a exploração do serviço público de distribuição de gás canalizado.

Informações referentes a cada segmento reportável para os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019 estão incluídas nos quadros seguintes:

29.1 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

	Exercício findo em 30/06/2020					
	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado
ATIVOS DO SEGMENTO (Líquido)	1.151.300	9.813	93.103	15.840	-	1.270.055
Adições (reduções) aos ativos operacionais do Segmento no Exercício	(5.559)	(245)	(1.758)	(1.469)		(9.031)
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES			193.347	802.338	(620.234)	375.451
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.257.863	7.616	85.309	27.253	(82.392)	1.295.649
Custo com Energia Elétrica	(1.057.162)	(797)	(11.357)		82.392	(986.924)
Custo de Operação	(117.744)	(326)	(18.136)	(1.606)		(137.813)
Custo do Serviço Prestado a Terceiros	(6.492)	(1.442)		(22.548)		(30.482)
Lucro Bruto	76.465	5.051	55.815	3.099		140.430
Receitas/ (Despesas) Operacionais	(138.041)	(1.892)	1.851	(69.930)	73.228	(134.784)
Despesas com Vendas	(91.366)			(1.477)		(92.843)
Despesas Gerais e Administrativas	(57.518)	(1.892)	(3.209)	(11.401)		(74.020)
Resultado de Equivalência Patrimonial			4.622	(57.053)	73.227	20.796
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	10.843		438		1	11.282
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro	(61.575)	3.159	57.666	(66.831)	73.228	5.646
Receitas (Despesas) Financeiras	(29.355)	336	1.590	(1.080)		(28.509)
Receitas Financeiras	33.802	402	1.736	3.322		39.263
Despesas Financeiras	(46.823)	(67)	(146)	(4.402)		(51.438)
Variação Cambial	(16.335)					(16.335)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes dos Tributos	(90.930)	3.494	59.257	(67.912)	73.228	(22.864)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(10.409)	(395)	(17.218)	3.584		(24.438)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(9.690)	(297)	(17.897)			(27.885)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(718)	(98)	680	3.584		3.447
Lucro / (Prejuízo) do Período	(101.339)	3.099	42.039	(64.328)	73.228	(47.301)
Atribuído aos Acionistas Controladores						(64.163)
Atribuído aos Acionistas não Controladores						16.861

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Exercício findo em 30/06/2019					
	Distribuição	Geração	Comercialização	Outros	Eliminações	Consolidado
ATIVOS DO SEGMENTO (Líquido)	1.166.101	7.750	99.463	16.727		1.290.041
Adições (reduções) aos ativos do Segmento no Exercício	(5.842)	(26)	(3.596)	(1.552)		(11.016)
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES			188.187	416.638	(248.917)	355.908
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.248.441	13.674	107.852	22.011	(82.597)	1.309.381
Custo com Energia Elétrica	(923.784)	(964)	(10.104)		82.597	(852.255)
Custo de Operação	(116.405)	(371)	(22.568)	(2.604)		(141.948)
Custo do Serviço Prestado a Terceiros	(117)	(1.485)	(15)	(17.314)		(18.931)
Lucro Bruto	208.135	10.853	75.165	2.094	(0)	296.247
Receitas/ (Despesas) Operacionais	(186.684)	(3.396)	2.134	19.851	(13.230)	(181.324)
Despesas com Vendas	(93.918)			(4.408)		(98.326)
Despesas Gerais e Administrativas	(64.544)	(2.976)	(2.929)	(8.501)		(78.950)
Resultado de Equivalência Patrimonial			6.341	32.704	(14.948)	24.097
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(28.222)	(420)	(1.278)	56	1.718	(28.145)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro	21.452	7.458	77.299	21.945	(13.230)	114.923
Receitas (Despesas) Financeiras	(57.278)	794	1.347	5.840		(49.296)
Receitas Financeiras	35.390	1.202	3.069	6.657		46.318
Despesas Financeiras	(92.201)	(408)	(1.722)	(817)		(95.148)
Varição Cambial	(466)					(466)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes dos Tributos	(35.826)	8.251	78.646	27.785	(13.230)	65.627
Imposto de Renda e Contribuição Social	9.551	(851)	(23.567)	1.345		(13.522)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(37.279)	(851)	(23.758)			(61.888)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	46.830		190	1.345		48.366
Lucro / (Prejuízo) do Período	(26.274)	7.400	55.079	29.130	(13.230)	52.105
Atribuído aos Acionistas Controladores						29.294
Atribuído aos Acionistas não Controladores						22.812

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

30.1 POSTERGAÇÃO ICMS

Em julho de 2020, o GDF publicou o Decreto nº 40.979 prorrogando novamente parcela dos ICMS das competências de setembro a dezembro de 2019 para outubro de 2020, no montante de R\$ 146.653.

30.2 CONTA-COVID

Em 23 de junho foi publicada a Resolução Normativa nº. 885/2020, a qual dispõe sobre a Conta-COVID para a CEB Distribuição. A Conta-COVID foi uma solução trazida pela Medida Provisória nº 950 na forma de um empréstimo do setor elétrico junto a um pool de bancos públicos e privados para injeção de liquidez nas distribuidoras e manutenção do fluxo de pagamento na cadeia setorial. O teto de captação da CEB Distribuição foi fixado em R\$ 367 milhões, o qual foi solicitado integralmente. O custo final da operação será de CDI+3,79%, o qual será arcado pelo efetivo beneficiário dos efeitos dos recursos, sejam os consumidores ou a distribuidora em análise *ex-post* a ser realizada pela ANEEL.

Em 27 de julho foi publicado o Despacho n. 2.177-SGT/SFF/ANEEL, o qual fixou a parcela de repasse às distribuidoras referente às competências de abril a junho. A CEB recebeu, em 31 de julho, o valor de R\$ 197 milhões.

Notas Explicativas



Notas explicativas às informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

30.3 ASSINATURA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Em 17 de junho de 2020, o decreto Nº 40.898 emitido pelo Governo do Distrito Federal, regulamentou a outorga à Companhia Energética de Brasília da concessão da prestação do serviço de iluminação pública no Distrito Federal.

A prestação do serviço de iluminação pública, objeto da concessão, abrange as atividades de planejamento, investimento e gestão da implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção dos ativos que integram o sistema de iluminação pública no território do Distrito Federal.

Em 20 de julho de 2020, o contrato de Concessão Administrativa dos Serviços de Iluminação Pública no Distrito Federal foi celebrado entre as partes e terá prazo de vigência de 30 anos.

As partes agora estão em fase de transição operacional, afim de viabilizarem as modificações necessárias.

30.4 ESTUDOS E MODELAGEM PARA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO DA CEB DIS

Em 11 de agosto de 2020, foi comunicada a abertura da Sala de Informações/Data Room para os potenciais investidores no processo de desestatização da CEB Distribuição S.A. ("CEB-D"), nos termos do Manual de Procedimento de Diligências dos Interessados, disponibilizado nos sítios eletrônicos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e da Companhia.

Sem prejuízo da decisão da 98ª Assembleia Geral Extraordinária de 19 de junho de 2019, a desestatização da CEB-D e suas condições ainda serão submetidas à deliberação dos órgãos competentes da Companhia, em observância às melhores práticas em processos de desestatização, à luz da Lei nº 9.491/1997. Assim, a pronta abertura da Sala de Informações visa propiciar engajamento prévio dos potenciais investidores gerando, portanto, maior tempo de análise até eventual leilão e, conseqüentemente, maior transparência e competitividade ao processo.

Brasília, 28 de agosto de 2020.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
Diretor-Presidente

FABIANO CARDOSO PINTO
Diretor Técnico

FAUSTO DE PAULA MENEZES BANDEIRA
Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos

JOEL ANTÔNIO DE ARAÚJO
Diretor Administrativo-Financeiro e de
Relações com Investidores

MARLY GOMES ARAÚJO
Contadora
CRC - DF 7901/0-8

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos
Acionistas e aos Administradores da
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB
Brasília - DF

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia Energética de Brasília - CEB ("Companhia", "CEB"), referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstrações Intermediárias, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Processo de Desestatização da CEB Distribuição S.A.

Chamamos a atenção para a nota explicativa de eventos subsequentes nº 30.3, que descreve que foi comunicada, em 11 de agosto de 2020, a abertura da Sala de Informações/Data Room para os potenciais investidores no processo de desestatização da CEB Distribuição S.A. ("CEB-D"), nos termos do Manual de Procedimento de Diligências dos Interessados, disponibilizado nos sites eletrônicos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e da Companhia. A desestatização da CEB-D e suas condições ainda serão submetidas à deliberação dos órgãos competentes da Companhia, em observância às melhores práticas em processos de desestatização, à luz da Lei nº 9.491/1997. Nossa conclusão não contém modificação sobre esse assunto.

Investigação de Fraude na investida CEB Distribuição

Com base na Nota Explicativa nº 2.3.1.1, em 31 de outubro de 2019, a Polícia Civil do Distrito Federal realizou a Operação Apaté, que apura a suposta prática de furto de energia e fraude no medidor, com prejuízos à Companhia. As investigações estão restritas à suposta participação de terceirizados, ex-empregados e empregados da Companhia. Os efeitos das Perdas Não Técnicas no Resultado, independentemente da causa (furtos de energia elétrica, erros de medição, erros no processo de faturamento, unidades consumidoras sem equipamento de medição e outros), já estão considerados nos custos da compra de energia elétrica. O Procedimento Investigativo Preliminar foi concluído e aguarda-se a indicação dos membros do Processo Administrativo de Responsabilização pela CGDF. De acordo com a Administração da Companhia, os Controles Internos estão sendo revisados, bem como sua análise de Gestão de Riscos, na busca por mitigar novas ocorrências de irregularidades e fraudes. Nossa conclusão não contém modificação sobre esse assunto.

Concessão da CEB Geração S.A.

Conforme apresentado pela Companhia na nota explicativa 2.3.1.2, considerando o final da concessão em 29 de abril de 2020 da PCH Paranoá, a CEB Geração S.A. tem tomado todas as providências administrativas junto à Agência Nacional de Energia Elétrica –

ANEEL e Ministério de Minas e Energia – MME para a prorrogação da referida Concessão. Em 24 de abril de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria Nº 190 do MME, que designa a CEB Geração S.A. como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica, por meio da Usina Hidrelétrica denominada PCH Paranoá, até a assunção do Concessionário vencedor da licitação da Usina Hidrelétrica. A Companhia destaca que protocolou na ANEEL, em 27 de abril de 2020, Ofício Nº 8/2020 - CEB-G/DIR, refazendo o pedido de prorrogação da concessão da PCH Paranoá, com base no art. 1º da Lei 12.783/2013, conforme consta no processo SEI 00093-00001526/2018-34. Em 02 de junho 2020, a ANEEL publicou concordância e deu encaminhamento ao MME para aprovação final do pedido de prorrogação da outorga, conforme voto emitido no processo 8500.001613/1998-73, despacho nº 1.587. Nossa conclusão não está modificada em virtude desse assunto.

COVID-19 CEB Geração S.A.

Conforme divulgado na Nota Explicativa 1.2, a Companhia está trabalhando ativamente nas medidas de prevenção para auxiliar no controle da disseminação do Coronavírus (“COVID-19”), priorizando o trabalho remoto para diversos grupos de profissionais, reforçando os protocolos de higiene, propagando informações sobre o tema em seus canais de comunicação internos e seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde (“OMS”), cancelando eventos internos, externos e viagens, adotando meios eletrônicos de comunicação, dentre outras iniciativas. Até o presente momento, a Administração da Companhia não identificou impactos expressivos em suas operações, realizando suas previsões de vendas de energia para o segundo trimestre findo em 30 de junho de 2020. Entretanto, há possibilidade de inadimplência das distribuidoras e suspensão do pagamento do Custos de Capital por Investimentos em Melhorias – para as usinas de Cotas, com a postergação ou suspensão de pagamento, pelas distribuidoras, por prazo definido, da parcela relativa à GAG conforme a Nota Técnica no 01/2020-GMSE/ANEEL. Esses fatos poderão ter impactos significativos no caixa da Companhia. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Alienação de Terreno da CEB Geração S.A.

A CEB Geração, conforme divulgado na nota explicativa 2.3.1.2, em 03 de agosto de 2020, foi notificada em função do descumprimento do prazo de transferência do imóvel, em 28 de setembro de 2018. Há risco potencial para CEB Geração no não cumprimento no prazo estabelecido para retirada da Subestação-08. O não cumprimento do prazo de entrega decorreu de dificuldades encontradas pela CEB Distribuição S.A. em contratar responsável pelos serviços de rede aérea de distribuição, especialmente em função da interrupção da licitação pelo Tribunal de Contas por vários meses. Saliencia-se que a alteração do uso do imóvel gerou a necessidade de pagamento de ONALT, conforme LC nº 294/00. O atual proprietário manifestou interesse em contestar sua responsabilidade nesse pagamento. O valor do contrato é de R\$ 76,1 milhões e, até a emissão das demonstrações financeiras, estão pendentes de pagamento para a CEB (Holding) seis parcelas de R\$ 2,3 milhões. Os valores recebidos, menos impostos e outras deduções, foram transferidos para a Companhia Energética de Brasília a título de pagamento e baixa da obrigação de dividendos referente ao exercício de 2018, conforme contrato de cessão de crédito assinado em 14 de junho de 2019. Nossa conclusão não está modificada em virtude desse assunto.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações contábeis intermediárias acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas aos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria e Revisão dos Valores Correspondentes

A revisão das demonstrações contábeis intermediárias do trimestre findo em 30 de junho de 2019, apresentadas para fins de comparabilidade, foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores que emitiram relatório de revisão com data de 14 de agosto de 2019, sem modificações.

A revisão das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparabilidade, foram conduzidas por nós, que emitimos relatório de auditoria com data de 24 de março de 2020, sem modificações.

São Paulo, 28 de agosto de 2020.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP
Sócio Responsável Técnico

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Companhia Energética de Brasília - CEB

Emissão das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia Energética de Brasília – CEB referentes ao 2º trimestre de 2020.

A Diretoria, com fundamento no inciso III e XXVIII, art. 27 do Estatuto Social da CEB, e em consonância com o disposto na Resolução nº 1.184/2009, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC em 28.08.2009, e na Instrução nº 480/2009, art. 25, inciso VI, e art. 29, ambos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme DOC SEI nº 46158719, RESOLVE autorizar a emissão e divulgação das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia Energética de Brasília – CEB, referentes ao 2º trimestre de 2020.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
Diretor-Presidente

JOEL ANTÔNIO DE ARAÚJO
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

FAUSTO DE PAULA MENEZES BANDEIRA
Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos

FABIANO CARDOSO PINTO
Diretor Técnico

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Companhia Energética de Brasília - CEB

Relatório do Auditor Independente sobre a Revisão de Informações Trimestrais - ITR

A Diretoria, com fundamento no inciso XXVIII do art. 27 do Estatuto Social da CEB, e em consonância com o disposto na Instrução nº 480/2009, art. 25, inciso V, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, RESOLVE registrar que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no Relatório do Auditor Independente sobre a Revisão de Informações Trimestrais - ITR do 2º trimestre de 2020.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
Diretor-Presidente

JOEL ANTÔNIO DE ARAÚJO
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

FAUSTO DE PAULA MENEZES BANDEIRA
Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos

FABIANO CARDOSO PINTO
Diretor Técnico